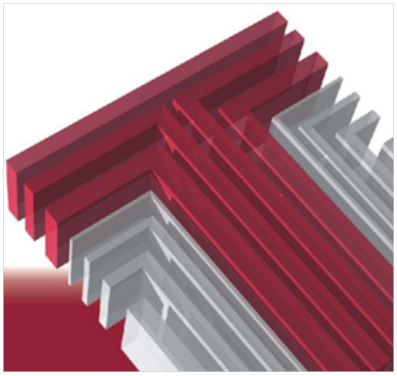


TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 16/00106401**
AUTUADO:	**22/03/2016** **PROTOCOLO:** **4883/2016**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Jupiá**
INTERESSADO:	**Carlos Conteratto**
RESPONSVEL:	**Alcir Luza**
ESPCIE:	**Prestação de Contas do Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015**

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: JUPIÁ
Data recebimento das informações: 22 de Março de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	22/03/2016	515.780.509-87	Assinado	22/03/2016	541.162.019-87
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	-	-	-	-	-	-
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	-	-	-	-	-	-
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	16/03/2016	541.162.019-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	16/03/2016	541.162.019-87
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	16/03/2016	541.162.019-87
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	16/03/2016	541.162.019-87

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código B07D4

Fls 3 TCE/SC

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	16/03/2016	541.162.019-87
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	16/03/2016	541.162.019-87
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	16/03/2016	541.162.019-87
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	16/03/2016	541.162.019-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	15/03/2016	515.780.509-87	Assinado	15/03/2016	541.162.019-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	15/03/2016	515.780.509-87	Assinado	15/03/2016	541.162.019-87

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código B07D4

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 22 de Março de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Alcir Luza
Prefeito

Sezarlei ferreira Bueno - 20514SC
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código D3997

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	10.004.572,67	Despesas Correntes	9.659.166,90
Receita Tributária	537.463,40	Pessoal e Encargos Sociais	5.566.246,37
Receita de Contribuições	20.391,58	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	113.187,61	Outras despesas correntes	4.092.920,53
Receita Agropecuária	1.354,48		
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	64.494,09		
Transferências Correntes	9.153.707,33		
Outras Receitas Correntes	113.974,18		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	345.405,77
Total	10.004.572,67	Total	10.004.572,67
Receitas de Capital	656.783,22	Despesas de Capital	1.332.014,35
Operações de Crédito	111.383,22		
Alienação de Bens	86.700,00	Investimentos	1.186.268,34
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	458.700,00	Amortização da Dívida	145.746,01
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	675.231,13	Superávit	
Total	1.332.014,35	Total	1.332.014,35
	RESUMO		
Receitas Correntes	10.004.572,67	Despesas Correntes	9.659.166,90
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	656.783,22	Despesas de Capital	1.332.014,35
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	10.661.355,89	Subtotal	10.991.181,25
Déficit	329.825,36	Superávit	
TOTAL	10.991.181,25	TOTAL	10.991.181,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 6CF2F

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			12.480.721,02
10000000	Receitas Correntes			11.823.937,80
11000000	Receita Tributária		547.878,04	
11100000	Impostos		377.412,46	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	344.881,48		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	107.858,43		
	Recursos Ordinários	64.714,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.964,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.179,59		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	202.077,37		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	191.807,01		
	Recursos Ordinários	115.084,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.951,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.771,08		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.270,36		
	Recursos Ordinários	6.162,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.567,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.540,64		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	34.945,68		
	Recursos Ordinários	20.967,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.736,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.242,11		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	32.530,98		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.530,98		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.530,98		
	Recursos Ordinários	19.783,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.967,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.780,56		
11200000	Taxas		164.331,40	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.474,84		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.978,75		
	Recursos Ordinários	2.978,75		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	10.171,89		
	Recursos Ordinários	10.171,89		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.324,20		
	Recursos Ordinários	3.324,20		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	147.856,56		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	15.125,86		
	Recursos Ordinários	15.125,86		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	132.730,70		
	Recursos Ordinários	132.730,70		
11300000	Contribuição de Melhoria		6.134,18	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.134,18		
	Recursos Ordinários	6.134,18		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 356F7

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12000000	Receitas de Contribuições		20.391,58	
12200000	Contribuições Econômicas		20.391,58	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.391,58		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.391,58		
13000000	Receita Patrimonial		133.848,38	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		133.848,38	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	133.848,38		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	53.652,56		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	3.888,71		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.888,71		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	8.580,03		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.457,73		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.122,30		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	41.183,82		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	47,65		
	Transferências de Convênios – União/Educação	197,23		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.336,02		
	Salário-Educação	1.073,62		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.271,42		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.660,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.395,06		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	4.867,80		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.702,26		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	675,77		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	479,67		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	6.476,55		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	80.195,82		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	80.195,82		
	Recursos Ordinários	80.195,82		
14000000	Receita Agropecuária		1.354,48	
14100000	Receita da Produção Vegetal		700,00	
	Recursos Ordinários		700,00	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		654,48	
	Recursos Ordinários		654,48	
16000000	Receita de Serviços		64.494,09	
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	64.494,09		
	Recursos Ordinários	64.494,09		
17000000	Transferências Correntes		10.941.660,38	
17200000	Transferências Intergovernamentais		10.868.216,67	
17210000	Transferências da União	7.016.144,45		
17210100	Participação na Receita da União	6.222.686,78		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 356F7

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.891.264,88		
	Recursos Ordinários	3.534.758,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.472.816,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	883.689,73		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	328.054,16		
	Recursos Ordinários	246.040,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.013,55		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.367,74		
	Recursos Ordinários	2.020,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	841,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	505,17		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.056,58		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.056,58		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	454.753,94		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	454.753,94		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	122.821,14		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	122.821,14		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	128.749,02		
17213501	Transferências do Salário-Educação	89.083,18		
	Salário-Educação	89.083,18		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	16.704,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	16.704,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	22.961,84		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	22.961,84		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.805,34		
	Recursos Ordinários	7.083,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.951,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.770,83		
17219900	Outras Transferências da União	9.271,65		
	Recursos Ordinários	9.271,65		
17220000	Transferências dos Estados	3.129.617,18		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.037.516,61		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.855.203,81		
	Recursos Ordinários	1.713.122,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	713.801,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	428.280,63		
17220102	Cota-Parte do IPVA	134.369,99		
	Recursos Ordinários	80.621,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.592,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.155,49		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	43.765,02		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 356F7

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	26.258,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.941,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.564,77		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.177,79		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.177,79		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	68.634,28		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	68.634,28		
17229900	Outras Transferências dos Estados	23.466,29		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.466,29		
17240000	Transferências Multigovernamentais	722.455,04		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	722.455,04		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	433.473,01		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	288.982,03		
17600000	Transferências de Convênios		73.443,71	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	73.443,71		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.861,34		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	50.861,34		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	22.582,37		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	19.975,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.607,37		
19000000	Outras Receitas Correntes		114.310,85	
19100000	Multas e Juros de Mora		27.402,59	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.843,21		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	788,67		
	Recursos Ordinários	472,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	197,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	118,66		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95,11		
	Recursos Ordinários	57,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14,37		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.959,43		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.959,43		
	Recursos Ordinários	3.959,43		
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	918,04		
19129900	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	918,04		
19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	918,04		
	Recursos Ordinários	918,04		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	16.102,88		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	2.966,44		
	Recursos Ordinários	1.779,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	741,47		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 356F7

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	445,32		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	4.313,27		
	Recursos Ordinários	4.313,27		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.823,17		
	Recursos Ordinários	8.823,17		
19190000	Multas de Outras Origens	5.538,46		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.538,46		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.238,73		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.238,73		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.061,00		
19200000	Indenizações e Restituições		628,13	
19220000	Restituições	628,13		
19229900	Outras Restituições	628,13		
	Recursos Ordinários	628,13		
19300000	Receita da Dívida Ativa		47.956,40	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	47.956,40		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.162,62		
	Recursos Ordinários	4.897,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.040,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.224,77		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	10.915,50		
	Recursos Ordinários	10.915,50		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	28.878,28		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	28.878,28		
	Recursos Ordinários	28.878,28		
19900000	Receitas Diversas		38.323,73	
19902000	Contribuição Voluntária – Montepio CivilContribuição efetuada por funcionários públicos civis inscri	27.450,53		
19902500	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	27.450,53		
	Recursos Ordinários	27.450,53		
19909900	Outras Receitas	10.873,20		
	Recursos Ordinários	10.873,20		
20000000	Receitas de Capital			656.783,22
21000000	Operações de Crédito		111.383,22	
21100000	Operações de Crédito Internas		111.383,22	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	111.383,22		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	111.383,22		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	111.383,22		
22000000	Alienação de Bens		86.700,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		86.700,00	
22170000	Alienação de Equipamentos	86.700,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	86.700,00		
24000000	Transferências de Capital		458.700,00	
24700000	Transferências de Convênios		458.700,00	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	358.700,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 356F7

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	111.200,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	111.200,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	150.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	150.000,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	97.500,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	97.500,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	100.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.819.365,13
10000000	Receitas Correntes			1.819.365,13
11000000	Receita Tributária		10.414,64	
11100000	Impostos		9.211,00	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	9.211,00		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.211,00		
	Recursos Ordinários	9.211,00		
11200000	Taxas		1.203,64	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.203,64		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.201,94		
	Recursos Ordinários	1.201,94		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1,70		
	Recursos Ordinários	1,70		
13000000	Receita Patrimonial		20.660,77	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		20.660,77	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	20.660,77		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	20.660,77		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	20.660,77		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.660,77		
17000000	Transferências Correntes		1.787.953,05	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.787.953,05	
17210000	Transferências da União	1.181.287,12		
17210100	Participação na Receita da União	1.178.926,10		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.178.252,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.178.252,63		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	673,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	673,47		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.361,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.361,02		
17220000	Transferências dos Estados	606.665,93		
17220100	Participação na Receita dos Estados	606.665,93		
17220101	Cota-Parte do ICMS	571.039,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	571.039,71		
17220102	Cota-Parte do IPVA	26.873,21		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 356F7

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.873,21		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.753,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.753,01		
19000000	Outras Receitas Correntes		336,67	
19100000	Multas e Juros de Mora		297,63	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	13,97		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	13,97		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	13,97		
	Recursos Ordinários	13,97		
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1,27		
19129900	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	1,27		
19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	1,27		
	Recursos Ordinários	1,27		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	282,39		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	235,93		
	Recursos Ordinários	235,93		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	46,46		
	Recursos Ordinários	46,46		
19300000	Receita da Dívida Ativa		38,42	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	38,42		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	38,42		
	Recursos Ordinários	38,42		
19900000	Receitas Diversas		0,62	
19909900	Outras Receitas	0,62		
	Recursos Ordinários	0,62		
	TOTAL GERAL			10.661.355,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 356F7

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Jupiá

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			507.198,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			408.835,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		408.835,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	337.880,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.954,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			98.363,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.360,00	
3.3.50.41	Contribuições	9.360,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		89.003,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.274,55		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.454,85		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.760,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.270,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.556,25		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.874,10		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.813,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.330,00
4.4.00.00	Investimentos			14.330,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.330,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.330,00		
	Total Unidade Orçamentária			521.528,56

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Jupiá

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			499.467,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			438.438,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		438.438,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	363.252,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.186,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			61.028,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		61.028,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	32.597,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.256,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.314,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.470,43		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.323,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	67,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.130,00
4.4.00.00	Investimentos			7.130,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.130,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 95F2D

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.130,00		
	Total Unidade Orçamentária			506.597,21

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			962.838,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			475.454,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		475.454,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	384.267,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.187,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			487.384,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		101.806,00	
3.3.50.41	Contribuições	101.806,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		382.758,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.587,83		
3.3.90.30	Material de Consumo	43.084,75		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.454,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.240,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	273.965,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.916,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.016,35		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	43.493,70		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.820,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.820,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			116.532,16
4.4.00.00	Investimentos			116.532,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		116.532,16	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.362,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.169,71		
	Total Unidade Orçamentária			1.079.371,03

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			117.058,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.959,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.959,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	95.280,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.678,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.099,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.099,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	375,19		
3.3.90.30	Material de Consumo	375,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	201,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.148,44		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 95F2D

	Total Unidade Orçamentária			117.058,95

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			513,60
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			513,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		513,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	513,60		
	Total Unidade Orçamentária			513,60

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.786.870,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.068.900,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.068.900,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	884.790,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	184.109,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			717.969,90
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		35.083,51	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	35.083,51		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		682.886,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.646,47		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.223,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	365.104,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.169,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.127,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	234.686,65		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.462,96		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.465,12		
4.0.00.00	Despesas de Capital			73.757,04
4.4.00.00	Investimentos			73.757,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		73.757,04	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.615,04		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.142,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.860.627,40

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			150.355,38
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			150.355,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		150.355,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.001,73		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.717,80		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 95F2D

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	130.635,85		
	Total Unidade Orçamentária			150.355,38

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			250.595,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			154.710,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		154.710,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	127.607,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.103,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			95.884,86
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.400,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	14.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		81.484,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.125,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.843,13		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.973,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.806,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42.737,55		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.036,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	961,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			124,50
4.4.00.00	Investimentos			124,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		124,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	124,50		
	Total Unidade Orçamentária			250.720,25

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			93.459,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			80.274,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		80.274,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	66.595,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.679,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.184,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.184,81	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.394,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	910,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.880,47		
4.0.00.00	Despesas de Capital			268.381,23
4.4.00.00	Investimentos			268.381,23
4.4.90.00	Aplicações Diretas		268.381,23	
4.4.90.51	Obras e Instalações	268.381,23		
	Total Unidade Orçamentária			361.840,76

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 95F2D

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			180.594,73
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			180.594,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		180.594,73	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.280,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	153.314,14		
	Total Unidade Orçamentária			180.594,73

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			915.710,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			368.924,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		368.924,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	305.712,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	63.211,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			546.786,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		546.786,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.538,29		
3.3.90.30	Material de Consumo	442.451,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	83.365,69		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.182,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.304,81		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.944,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			505.024,24
4.4.00.00	Investimentos			505.024,24
4.4.90.00	Aplicações Diretas		505.024,24	
4.4.90.51	Obras e Instalações	503.524,24		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.420.735,21

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.096.831,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			554.037,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		554.037,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	458.133,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.903,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			542.793,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		542.793,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.425,73		
3.3.90.30	Material de Consumo	357.736,74		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 95F2D

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.407,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	351,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.080,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	166.049,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.407,73		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.334,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			132.860,00
4.4.00.00	Investimentos			132.860,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		132.860,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	132.860,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.229.691,14

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.975,86
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.975,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.975,86	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.975,86		
	Total Unidade Orçamentária			4.975,86

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			523.908,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			293.565,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		293.565,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	243.410,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.155,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			230.343,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		230.343,00	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	350,31		
3.3.90.14	Diárias Civil	450,23		
3.3.90.30	Material de Consumo	44.234,53		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	389,97		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	59.931,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	84.270,19		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.297,03		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.419,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			33.415,77
4.4.00.00	Investimentos			33.415,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas		33.415,77	
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.367,17		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.048,60		
	Total Unidade Orçamentária			557.324,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 95F2D

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			609,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			609,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		609,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	609,00		
	Total Unidade Orçamentária			609,00

Unidade Orçamentária: 13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			145.746,01
4.6.00.00	Amortização da Dívida			145.746,01
4.6.90.00	Aplicações Diretas		145.746,01	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	145.746,01		
	Total Unidade Orçamentária			145.746,01

Unidade Orçamentária: 13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			83.416,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			83.416,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		83.416,06	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	77.031,99		
3.1.90.03	Pensões	6.384,07		
	Total Unidade Orçamentária			83.416,06

Unidade Orçamentária: 13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			112.136,07
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			112.136,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		112.136,07	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	112.136,07		
	Total Unidade Orçamentária			112.136,07

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Jupiá

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.372.626,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.524.729,71
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.250,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 95F2D

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.250,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.516.479,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.253.768,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	262.711,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			847.896,72
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		1.720,00	
3.3.70.41	Contribuições	1.720,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		148.700,83	
3.3.71.41	Contribuições	148.700,83		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		697.475,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.528,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	240.387,28		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	56.800,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.501,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	345.015,08		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.966,09		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	476,29		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			34.713,40
4.4.00.00	Investimentos			34.713,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		34.713,40	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.213,40		
	Total Unidade Orçamentária			2.407.339,83

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			10.991.181,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 95F2D

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.659.166,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.566.246,37
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.250,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.250,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.557.996,37	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	77.031,99		
3.1.90.03	Pensões	6.384,07		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.520.698,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	953.881,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.092.920,53
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		160.649,51	
3.3.50.41	Contribuições	111.166,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	49.483,51		
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		1.720,00	
3.3.70.41	Contribuições	1.720,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		148.700,83	
3.3.71.41	Contribuições	148.700,83		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.779.030,19	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	350,31		
3.3.90.14	Diárias Civil	89.550,58		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.223,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.579.727,86		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.363,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	158.026,42		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	34.509,68		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	29.396,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.564.153,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	88.495,23		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.574,98		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.419,56		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	43.493,70		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.744,37		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.820,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.820,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.332.014,35
4.4.00.00	Investimentos			1.186.268,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.186.268,34	
4.4.90.51	Obras e Instalações	928.750,13		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	257.518,21		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			145.746,01
4.6.90.00	Aplicações Diretas		145.746,01	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	145.746,01		
	Total Geral			10.991.181,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código A5E92

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jupiá

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	506.597,21	506.597,21
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	350.409,08	350.409,08
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	350.409,08	350.409,08
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	350.409,08	350.409,08
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	156.188,13	156.188,13
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	156.188,13	156.188,13
04.124.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA CONTROLODARIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	156.188,13	156.188,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	506.597,21	506.597,21

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.051.785,70	1.051.785,70
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	104.626,00	104.626,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	104.626,00	104.626,00
04.122.0003.02.000008	PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	104.626,00	104.626,00
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	947.159,70	947.159,70
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	947.159,70	947.159,70
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	947.159,70	947.159,70
6	Segurança Pública	0,00	0,00	27.585,33	27.585,33
6.181	Policiamento	0,00	0,00	14.000,20	14.000,20
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	14.000,20	14.000,20
06.181.0003.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	14.000,20	14.000,20
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	13.585,13	13.585,13
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	13.585,13	13.585,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 62099

06.182.0003.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	0,00	13.585,13	13.585,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.079.371,03	1.079.371,03

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	117.058,95	117.058,95
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	117.058,95	117.058,95
04.129.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	117.058,95	117.058,95
04.129.0003.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	0,00	0,00	117.058,95	117.058,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	117.058,95	117.058,95

Unidade Orçamentária: 03003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	513,60	513,60
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	513,60	513,60
22.661.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	513,60	513,60
22.661.0003.02.000007	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	513,60	513,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	513,60	513,60

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.860.627,40	1.860.627,40
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.518.118,67	1.518.118,67
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	1.518.118,67	1.518.118,67
12.361.0004.02.000014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	1.048.686,48	1.048.686,48
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	70.687,25	70.687,25
12.361.0004.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDEB	0,00	0,00	62.832,03	62.832,03
12.361.0004.02.000019	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	96.933,71	96.933,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 62099

12.361.0004.02.000021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	238.979,20	238.979,20
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	15.089,22	15.089,22
12.362.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	15.089,22	15.089,22
12.362.0004.02.000049	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU	0,00	0,00	15.089,22	15.089,22
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	36.307,26	36.307,26
12.364.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	36.307,26	36.307,26
12.364.0004.02.000018	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	36.307,26	36.307,26
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	277.112,25	277.112,25
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	259.352,13	259.352,13
12.365.0004.02.000012	MANUTENÇÃO DA CRECHE	0,00	0,00	56.831,10	56.831,10
12.365.0004.02.000013	MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	148.894,66	148.894,66
12.365.0004.02.000020	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	53.626,37	53.626,37
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	17.760,12	17.760,12
12.365.xxxx.02.000051	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR PRE	0,00	0,00	10.993,72	10.993,72
12.365.xxxx.02.000052	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	6.766,40	6.766,40
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12.367.0004.02.000017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.860.627,40	1.860.627,40

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	150.355,38	150.355,38
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	150.355,38	150.355,38
13.392.0007	CULTURA	0,00	0,00	150.355,38	150.355,38
13.392.0007.02.000022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	6.355,81	6.355,81
13.392.0007.02.000023	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.458,00	4.458,00
13.392.0007.02.000024	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO	0,00	0,00	139.541,57	139.541,57

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 62099

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	150.355,38	150.355,38

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	250.720,25	250.720,25
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	250.720,25	250.720,25
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	250.720,25	250.720,25
27.812.0006.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES	0,00	0,00	250.720,25	250.720,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	250.720,25	250.720,25

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	222.565,33	93.459,53	316.024,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	222.565,33	93.459,53	316.024,86
15.451.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	222.565,33	93.459,53	316.024,86
15.451.0009.01.000005	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	0,00	81.460,00	0,00	81.460,00
15.451.0009.01.000007	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO PERÍMETRO URBANO	0,00	141.105,33	0,00	141.105,33
15.451.0009.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS	0,00	0,00	93.459,53	93.459,53
20	Agricultura	0,00	45.815,90	0,00	45.815,90
20.605	Abastecimento	0,00	45.815,90	0,00	45.815,90
20.605.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	45.815,90	0,00	45.815,90
20.605.0011.01.000012	CONSTR. E AMPL. REDE DE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA ZONA RURAL	0,00	45.815,90	0,00	45.815,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	268.381,23	93.459,53	361.840,76

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	75.278,81	75.278,81
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	6.725,80	6.725,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 62099

15.451.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	6.725,80	6.725,80
15.451.0009.02.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.105,80	2.105,80
15.451.0009.02.000032	MANUTENÇÃO A AMPLIAÇÃO DO SINAL DE INTERNET	0,00	0,00	4.620,00	4.620,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	68.553,01	68.553,01
15.452.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	68.553,01	68.553,01
15.452.0009.02.000030	MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO	0,00	0,00	68.553,01	68.553,01
25	Energia	0,00	0,00	101.471,62	101.471,62
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	101.471,62	101.471,62
25.752.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	101.471,62	101.471,62
25.752.0009.02.000028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	101.471,62	101.471,62
26	Transporte	0,00	0,00	3.844,30	3.844,30
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.844,30	3.844,30
26.782.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	3.844,30	3.844,30
26.782.0009.02.000029	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	0,00	0,00	3.844,30	3.844,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	180.594,73	180.594,73

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	503.524,24	917.210,97	1.420.735,21
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	503.524,24	917.210,97	1.420.735,21
26.782.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	917.210,97	917.210,97
26.782.0009.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	0,00	0,00	917.210,97	917.210,97
26.782.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	503.524,24	0,00	503.524,24
26.782.0011.01.000008	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO ZONA RURAL	0,00	503.524,24	0,00	503.524,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	503.524,24	917.210,97	1.420.735,21

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 62099

20	Agricultura	0,00	0,00	1.229.691,14	1.229.691,14
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.183.787,64	1.183.787,64
20.606.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.183.787,64	1.183.787,64
20.606.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.183.787,64	1.183.787,64
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	45.903,50	45.903,50
20.608.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	45.903,50	45.903,50
20.608.0005.02.000037	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	45.903,50	45.903,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.229.691,14	1.229.691,14

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	4.975,86	4.975,86
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	4.975,86	4.975,86
20.608.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	4.975,86	4.975,86
20.608.0005.02.000038	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	0,00	0,00	4.975,86	4.975,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.975,86	4.975,86

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	557.324,20	557.324,20
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	19.729,99	19.729,99
08.241.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	11.825,32	11.825,32
08.241.0008.02.000040	MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS	0,00	0,00	11.825,32	11.825,32
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	7.904,67	7.904,67
08.241.xxxx.02.000055	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	0,00	0,00	7.904,67	7.904,67
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	537.594,21	537.594,21
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	537.594,21	537.594,21
08.244.0008.02.000041	MANUTENÇÃO DOS CLUBES DE MÃES E GESTANTES	0,00	0,00	10.132,05	10.132,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 62099

08.244.0008.02.000042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	315.038,99	315.038,99
08.244.0008.02.000043	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	212.423,17	212.423,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	557.324,20	557.324,20

Unidade Orçamentária: 08002 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	609,00	609,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	609,00	609,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	609,00	609,00
08.243.0008.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA	0,00	0,00	609,00	609,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	609,00	609,00

Unidade Orçamentária: 13001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	145.746,01	0,00	0,00	145.746,01
28.846	Outros Encargos Especiais	145.746,01	0,00	0,00	145.746,01
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	145.746,01	0,00	0,00	145.746,01
28.846.0000.09.000001	DIVIDA FUNDADA INTERNA	145.746,01	0,00	0,00	145.746,01
	Total da Unidade Orçamentária	145.746,01	0,00	0,00	145.746,01

Unidade Orçamentária: 13002 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	83.416,06	0,00	0,00	83.416,06
4.122	Administração Geral	83.416,06	0,00	0,00	83.416,06
04.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	83.416,06	0,00	0,00	83.416,06
04.122.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	83.416,06	0,00	0,00	83.416,06
	Total da Unidade Orçamentária	83.416,06	0,00	0,00	83.416,06

Unidade Orçamentária: 13003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 62099

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 13003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	112.136,07	0,00	0,00	112.136,07
28.846	Outros Encargos Especiais	112.136,07	0,00	0,00	112.136,07
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	112.136,07	0,00	0,00	112.136,07
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	112.136,07	0,00	0,00	112.136,07
	Total da Unidade Orçamentária	112.136,07	0,00	0,00	112.136,07
	Total da Unidade Gestora	341.298,14	771.905,47	6.949.109,25	8.062.312,86

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jupiá

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	2.407.339,83	2.407.339,83
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	1.975.703,06	1.975.703,06
10.301.0014	SAÚDE	0,00	0,00	1.975.703,06	1.975.703,06
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.942.266,55	1.942.266,55
10.301.0014.02.000048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	33.436,51	33.436,51
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	412.348,71	412.348,71
10.302.0014	SAÚDE	0,00	0,00	412.348,71	412.348,71
10.302.0014.02.000046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSP.	0,00	0,00	412.348,71	412.348,71
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	19.288,06	19.288,06
10.304.0014	SAÚDE	0,00	0,00	19.288,06	19.288,06
10.304.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	19.288,06	19.288,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.407.339,83	2.407.339,83
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.407.339,83	2.407.339,83

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 62099

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Jupiá

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	521.528,56	521.528,56
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	521.528,56	521.528,56
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	521.528,56	521.528,56
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	512.647,56	512.647,56
01.031.0001.02.000002	MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM	0,00	0,00	8.881,00	8.881,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	521.528,56	521.528,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	521.528,56	521.528,56
	Total Geral	341.298,14	771.905,47	9.877.977,64	10.991.181,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 62099

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	521.528,56	521.528,56
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	521.528,56	521.528,56
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	521.528,56	521.528,56
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	512.647,56	512.647,56
01.031.0001.02.000002	MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM	0,00	0,00	8.881,00	8.881,00
04	Administração	83.416,06	0,00	1.675.441,86	1.758.857,92
04.122	Administração Geral	83.416,06	0,00	455.035,08	538.451,14
04.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	83.416,06	0,00	0,00	83.416,06
04.122.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	83.416,06	0,00	0,00	83.416,06
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	350.409,08	350.409,08
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	350.409,08	350.409,08
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	104.626,00	104.626,00
04.122.0003.02.000008	PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	104.626,00	104.626,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	947.159,70	947.159,70
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	947.159,70	947.159,70
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	947.159,70	947.159,70
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	156.188,13	156.188,13
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	156.188,13	156.188,13
04.124.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA CONTROLODARIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	156.188,13	156.188,13
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	117.058,95	117.058,95
04.129.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	117.058,95	117.058,95
04.129.0003.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	0,00	0,00	117.058,95	117.058,95
06	Segurança Pública	0,00	0,00	27.585,33	27.585,33
06.181	Policiamento	0,00	0,00	14.000,20	14.000,20
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	14.000,20	14.000,20
06.181.0003.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	14.000,20	14.000,20
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	13.585,13	13.585,13
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	13.585,13	13.585,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 829A5

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182.0003.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	0,00	13.585,13	13.585,13
08	Assistência Social	0,00	0,00	557.933,20	557.933,20
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	19.729,99	19.729,99
08.241.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	11.825,32	11.825,32
08.241.0008.02.000040	MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS	0,00	0,00	11.825,32	11.825,32
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	7.904,67	7.904,67
08.241.xxxx.02.000055	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	0,00	0,00	7.904,67	7.904,67
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	609,00	609,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	609,00	609,00
08.243.0008.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA	0,00	0,00	609,00	609,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	537.594,21	537.594,21
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	537.594,21	537.594,21
08.244.0008.02.000041	MANUTENÇÃO DOS CLUBES DE MÃES E GESTANTES	0,00	0,00	10.132,05	10.132,05
08.244.0008.02.000042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	315.038,99	315.038,99
08.244.0008.02.000043	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	212.423,17	212.423,17
10	Saúde	0,00	0,00	2.407.339,83	2.407.339,83
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	1.975.703,06	1.975.703,06
10.301.0014	SAÚDE	0,00	0,00	1.975.703,06	1.975.703,06
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.942.266,55	1.942.266,55
10.301.0014.02.000048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	33.436,51	33.436,51
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	412.348,71	412.348,71
10.302.0014	SAÚDE	0,00	0,00	412.348,71	412.348,71
10.302.0014.02.000046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSP.	0,00	0,00	412.348,71	412.348,71
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	19.288,06	19.288,06
10.304.0014	SAÚDE	0,00	0,00	19.288,06	19.288,06
10.304.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	19.288,06	19.288,06
12	Educação	0,00	0,00	1.860.627,40	1.860.627,40
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.518.118,67	1.518.118,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 829A5

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	1.518.118,67	1.518.118,67
12.361.0004.02.000014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	1.048.686,48	1.048.686,48
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	70.687,25	70.687,25
12.361.0004.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDEB	0,00	0,00	62.832,03	62.832,03
12.361.0004.02.000019	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	96.933,71	96.933,71
12.361.0004.02.000021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	238.979,20	238.979,20
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	15.089,22	15.089,22
12.362.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	15.089,22	15.089,22
12.362.0004.02.000049	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU	0,00	0,00	15.089,22	15.089,22
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	36.307,26	36.307,26
12.364.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	36.307,26	36.307,26
12.364.0004.02.000018	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	36.307,26	36.307,26
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	277.112,25	277.112,25
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	259.352,13	259.352,13
12.365.0004.02.000012	MANUTENÇÃO DA CRECHE	0,00	0,00	56.831,10	56.831,10
12.365.0004.02.000013	MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	148.894,66	148.894,66
12.365.0004.02.000020	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	53.626,37	53.626,37
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	17.760,12	17.760,12
12.365.xxxx.02.000051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRE	0,00	0,00	10.993,72	10.993,72
12.365.xxxx.02.000052	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	6.766,40	6.766,40
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12.367.0004.02.000017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	150.355,38	150.355,38
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	150.355,38	150.355,38
13.392.0007	CULTURA	0,00	0,00	150.355,38	150.355,38
13.392.0007.02.000022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	6.355,81	6.355,81
13.392.0007.02.000023	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.458,00	4.458,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 829A5

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0007.02.000024	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO	0,00	0,00	139.541,57	139.541,57
15	Urbanismo	0,00	222.565,33	168.738,34	391.303,67
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	222.565,33	100.185,33	322.750,66
15.451.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	222.565,33	100.185,33	322.750,66
15.451.0009.01.000005	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	0,00	81.460,00	0,00	81.460,00
15.451.0009.01.000007	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO PERÍMETRO URBANO	0,00	141.105,33	0,00	141.105,33
15.451.0009.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS	0,00	0,00	93.459,53	93.459,53
15.451.0009.02.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.105,80	2.105,80
15.451.0009.02.000032	MANUTENÇÃO A AMPLIAÇÃO DO SINAL DE INTERNET	0,00	0,00	4.620,00	4.620,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	68.553,01	68.553,01
15.452.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	68.553,01	68.553,01
15.452.0009.02.000030	MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO	0,00	0,00	68.553,01	68.553,01
20	Agricultura	0,00	45.815,90	1.234.667,00	1.280.482,90
20.605	Abastecimento	0,00	45.815,90	0,00	45.815,90
20.605.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	45.815,90	0,00	45.815,90
20.605.0011.01.000012	CONSTR. E AMPL. REDE DE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA ZONA RURAL	0,00	45.815,90	0,00	45.815,90
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.183.787,64	1.183.787,64
20.606.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.183.787,64	1.183.787,64
20.606.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.183.787,64	1.183.787,64
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	50.879,36	50.879,36
20.608.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	50.879,36	50.879,36
20.608.0005.02.000037	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	45.903,50	45.903,50
20.608.0005.02.000038	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	0,00	0,00	4.975,86	4.975,86
22	Indústria	0,00	0,00	513,60	513,60
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	513,60	513,60
22.661.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	513,60	513,60
22.661.0003.02.000007	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	513,60	513,60
25	Energia	0,00	0,00	101.471,62	101.471,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 829A5

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	101.471,62	101.471,62
25.752.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	101.471,62	101.471,62
25.752.0009.02.000028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	101.471,62	101.471,62
26	Transporte	0,00	503.524,24	921.055,27	1.424.579,51
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	503.524,24	921.055,27	1.424.579,51
26.782.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	921.055,27	921.055,27
26.782.0009.02.000029	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	0,00	0,00	3.844,30	3.844,30
26.782.0009.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	0,00	0,00	917.210,97	917.210,97
26.782.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	503.524,24	0,00	503.524,24
26.782.0011.01.000008	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO ZONA RURAL	0,00	503.524,24	0,00	503.524,24
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	250.720,25	250.720,25
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	250.720,25	250.720,25
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	250.720,25	250.720,25
27.812.0006.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES	0,00	0,00	250.720,25	250.720,25
28	Encargos Especiais	257.882,08	0,00	0,00	257.882,08
28.846	Outros Encargos Especiais	257.882,08	0,00	0,00	257.882,08
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	257.882,08	0,00	0,00	257.882,08
28.846.0000.09.000001	DIVIDA FUNDADA INTERNA	145.746,01	0,00	0,00	145.746,01
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	112.136,07	0,00	0,00	112.136,07
	Total Geral	341.298,14	771.905,47	9.877.977,64	10.991.181,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 829A5

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	521.528,56	0,00	521.528,56
01.031	Ação Legislativa	521.528,56	0,00	521.528,56
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	521.528,56	0,00	521.528,56
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	512.647,56	0,00	512.647,56
01.031.0001.02.000002	MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM	8.881,00	0,00	8.881,00
04	Administração	1.634.292,90	124.565,02	1.758.857,92
04.122	Administração Geral	538.451,14	0,00	538.451,14
04.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	83.416,06	0,00	83.416,06
04.122.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	83.416,06	0,00	83.416,06
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	350.409,08	0,00	350.409,08
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	350.409,08	0,00	350.409,08
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.626,00	0,00	104.626,00
04.122.0003.02.000008	PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	104.626,00	0,00	104.626,00
04.123	Administração Financeira	822.594,68	124.565,02	947.159,70
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	822.594,68	124.565,02	947.159,70
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	822.594,68	124.565,02	947.159,70
04.124	Controle Interno	156.188,13	0,00	156.188,13
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	156.188,13	0,00	156.188,13
04.124.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA CONTROLODARIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.188,13	0,00	156.188,13
04.129	Administração de Receitas	117.058,95	0,00	117.058,95
04.129.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.058,95	0,00	117.058,95
04.129.0003.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	117.058,95	0,00	117.058,95
06	Segurança Pública	24.522,68	3.062,65	27.585,33
06.181	Policiamento	10.937,55	3.062,65	14.000,20
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.937,55	3.062,65	14.000,20
06.181.0003.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	10.937,55	3.062,65	14.000,20
06.182	Defesa Civil	13.585,13	0,00	13.585,13
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.585,13	0,00	13.585,13
06.182.0003.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	13.585,13	0,00	13.585,13
08	Assistência Social	395.748,87	162.184,33	557.933,20
08.241	Assistência ao Idoso	19.729,99	0,00	19.729,99
08.241.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.825,32	0,00	11.825,32
08.241.0008.02.000040	MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS	11.825,32	0,00	11.825,32
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	7.904,67	0,00	7.904,67
08.241.xxxx.02.000055	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	7.904,67	0,00	7.904,67
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	270,00	339,00	609,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	270,00	339,00	609,00
08.243.0008.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA	270,00	339,00	609,00
08.244	Assistência Comunitária	375.748,88	161.845,33	537.594,21
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	375.748,88	161.845,33	537.594,21
08.244.0008.02.000041	MANUTENÇÃO DOS CLUBES DE MÃES E GESTANTES	10.132,05	0,00	10.132,05
08.244.0008.02.000042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	215.666,01	99.372,98	315.038,99
08.244.0008.02.000043	MANUTENÇÃO DO CRAS	149.950,82	62.472,35	212.423,17
10	Saúde	1.889.193,29	518.146,54	2.407.339,83

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 22069

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301	Atenção Básica	1.489.159,58	486.543,48	1.975.703,06
10.301.0014	SAÚDE	1.489.159,58	486.543,48	1.975.703,06
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.473.996,03	468.270,52	1.942.266,55
10.301.0014.02.000048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	15.163,55	18.272,96	33.436,51
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.033,71	12.315,00	412.348,71
10.302.0014	SAÚDE	400.033,71	12.315,00	412.348,71
10.302.0014.02.000046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSP.	400.033,71	12.315,00	412.348,71
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	19.288,06	19.288,06
10.304.0014	SAÚDE	0,00	19.288,06	19.288,06
10.304.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	19.288,06	19.288,06
12	Educação	869.328,37	991.299,03	1.860.627,40
12.361	Ensino Fundamental	670.137,39	847.981,28	1.518.118,67
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	670.137,39	847.981,28	1.518.118,67
12.361.0004.02.000014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	390.008,76	658.677,72	1.048.686,48
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	70.687,25	0,00	70.687,25
12.361.0004.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDEB	43.956,44	18.875,59	62.832,03
12.361.0004.02.000019	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	96.933,71	96.933,71
12.361.0004.02.000021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	165.484,94	73.494,26	238.979,20
12.362	Ensino Médio	0,00	15.089,22	15.089,22
12.362.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	15.089,22	15.089,22
12.362.0004.02.000049	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU	0,00	15.089,22	15.089,22
12.364	Ensino Superior	36.307,26	0,00	36.307,26
12.364.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	36.307,26	0,00	36.307,26
12.364.0004.02.000018	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	36.307,26	0,00	36.307,26
12.365	Educação Infantil	148.883,72	128.228,53	277.112,25
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	131.123,60	128.228,53	259.352,13
12.365.0004.02.000012	MANUTENÇÃO DA CRECHE	45.083,60	11.747,50	56.831,10
12.365.0004.02.000013	MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	37.872,38	111.022,28	148.894,66
12.365.0004.02.000020	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	48.167,62	5.458,75	53.626,37
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	17.760,12	0,00	17.760,12
12.365.xxxx.02.000051	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR PRE	10.993,72	0,00	10.993,72
12.365.xxxx.02.000052	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE	6.766,40	0,00	6.766,40
12.367	Educação Especial	14.000,00	0,00	14.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	14.000,00	0,00	14.000,00
12.367.0004.02.000017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE	14.000,00	0,00	14.000,00
13	Cultura	150.355,38	0,00	150.355,38
13.392	Difusão Cultural	150.355,38	0,00	150.355,38
13.392.0007	CULTURA	150.355,38	0,00	150.355,38
13.392.0007.02.000022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	6.355,81	0,00	6.355,81
13.392.0007.02.000023	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.458,00	0,00	4.458,00
13.392.0007.02.000024	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO	139.541,57	0,00	139.541,57
15	Urbanismo	233.317,30	157.986,37	391.303,67
15.451	Infra-Estrutura Urbana	164.764,29	157.986,37	322.750,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 22069

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	164.764,29	157.986,37	322.750,66
15.451.0009.01.000005	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	23.473,63	57.986,37	81.460,00
15.451.0009.01.000007	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO PERÍMETRO URBANO	41.105,33	100.000,00	141.105,33
15.451.0009.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS	93.459,53	0,00	93.459,53
15.451.0009.02.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	2.105,80	0,00	2.105,80
15.451.0009.02.000032	MANUTENÇÃO A AMPLIAÇÃO DO SINAL DE INTERNET	4.620,00	0,00	4.620,00
15.452	Serviços Urbanos	68.553,01	0,00	68.553,01
15.452.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	68.553,01	0,00	68.553,01
15.452.0009.02.000030	MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO	68.553,01	0,00	68.553,01
20	Agricultura	1.163.007,90	117.475,00	1.280.482,90
20.605	Abastecimento	45.815,90	0,00	45.815,90
20.605.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL	45.815,90	0,00	45.815,90
20.605.0011.01.000012	CONSTR. E AMPL. REDE DE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA ZONA RURAL	45.815,90	0,00	45.815,90
20.606	Extensão Rural	1.066.312,64	117.475,00	1.183.787,64
20.606.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.066.312,64	117.475,00	1.183.787,64
20.606.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA	1.066.312,64	117.475,00	1.183.787,64
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	50.879,36	0,00	50.879,36
20.608.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	50.879,36	0,00	50.879,36
20.608.0005.02.000037	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	45.903,50	0,00	45.903,50
20.608.0005.02.000038	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	4.975,86	0,00	4.975,86
22	Indústria	513,60	0,00	513,60
22.661	Promoção Industrial	513,60	0,00	513,60
22.661.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	513,60	0,00	513,60
22.661.0003.02.000007	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	513,60	0,00	513,60
25	Energia	81.080,04	20.391,58	101.471,62
25.752	Energia Elétrica	81.080,04	20.391,58	101.471,62
25.752.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	81.080,04	20.391,58	101.471,62
25.752.0009.02.000028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	81.080,04	20.391,58	101.471,62
26	Transporte	839.866,56	584.712,95	1.424.579,51
26.782	Transporte Rodoviário	839.866,56	584.712,95	1.424.579,51
26.782.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	839.325,49	81.729,78	921.055,27
26.782.0009.02.000029	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	3.844,30	0,00	3.844,30
26.782.0009.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	835.481,19	81.729,78	917.210,97
26.782.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL	541,07	502.983,17	503.524,24
26.782.0011.01.000008	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO ZONA RURAL	541,07	502.983,17	503.524,24
27	Desporto e Lazer	250.720,25	0,00	250.720,25
27.812	Desporto Comunitário	250.720,25	0,00	250.720,25
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	250.720,25	0,00	250.720,25
27.812.0006.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES	250.720,25	0,00	250.720,25
28	Encargos Especiais	257.882,08	0,00	257.882,08
28.846	Outros Encargos Especiais	257.882,08	0,00	257.882,08
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	257.882,08	0,00	257.882,08
28.846.0000.09.000001	DIVIDA FUNDADA INTERNA	145.746,01	0,00	145.746,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 22069

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	112.136,07	0,00	112.136,07
	Total Geral	8.311.357,78	2.679.823,47	10.991.181,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 22069

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	521.528,56					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				506.597,21		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA				1.051.785,70		27.585,33
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA				117.058,95		
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
06002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS				83.416,06		
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:	**521.528,56**			**1.758.857,92**		**27.585,33**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA						
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						1.860.627,40
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
06002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		557.324,20				
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		609,00				
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 17EB5

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS						
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.407.339,83		
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:		**557.933,20**		**2.407.339,83**		**1.860.627,40**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA						
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	150.355,38					
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			316.024,86			
06002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			75.278,81			
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS						
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:	**150.355,38**		**391.303,67**			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA						
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				513,60		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 17EB5

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		45.815,90				
06002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.229.691,14				
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		4.975,86				
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS						
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:		**1.280.482,90**		**513,60**		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						521.528,56
02001 - GABINETE DO PREFEITO						506.597,21
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA						1.079.371,03
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						117.058,95
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						513,60
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						1.860.627,40
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						150.355,38
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			250.720,25			250.720,25
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						361.840,76
06002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	101.471,62	3.844,30				180.594,73
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM		1.420.735,21				1.420.735,21
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.229.691,14
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						4.975,86
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						557.324,20
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						609,00
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				145.746,01		145.746,01
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS						83.416,06
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				112.136,07		112.136,07
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						2.407.339,83
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:	**101.471,62**	**1.424.579,51**	**250.720,25**	**257.882,08**		**10.991.181,25**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 17EB5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	12.420.280,00	12.480.721,02	60.441,02	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**12.288.780,00**	**11.823.937,80**	**0,00**	**464.842,20**
11000000	Receita Tributária	435.714,00	547.878,04	112.164,04	0,00
11100000	Impostos	332.840,00	377.412,46	44.572,46	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	258.640,00	344.881,48	86.241,48	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	74.200,00	107.858,43	33.658,43	0,00
	Recursos Ordinários	42.294,00	64.714,58	22.420,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.663,00	26.964,26	7.301,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.243,00	16.179,59	3.936,59	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	148.400,00	191.807,01	43.407,01	0,00
	Recursos Ordinários	84.588,00	115.084,16	30.496,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.326,00	47.951,77	8.625,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.486,00	28.771,08	4.285,08	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.240,00	10.270,36	6.030,36	0,00
	Recursos Ordinários	2.416,80	6.162,16	3.745,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.123,60	2.567,56	1.443,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	699,60	1.540,64	841,04	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	31.800,00	34.945,68	3.145,68	0,00
	Recursos Ordinários	18.126,00	20.967,23	2.841,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.427,00	8.736,34	309,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.247,00	5.242,11	0,00	4,89
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	74.200,00	32.530,98	0,00	41.669,02
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	74.200,00	32.530,98	0,00	41.669,02
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	74.200,00	32.530,98	0,00	41.669,02
	Recursos Ordinários	42.294,00	19.783,34	0,00	22.510,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.663,00	7.967,08	0,00	11.695,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.243,00	4.780,56	0,00	7.462,44
11200000	Taxas	71.074,00	164.331,40	93.257,40	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.960,00	16.474,84	0,00	485,16
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.180,00	2.978,75	0,00	201,25
	Recursos Ordinários	3.180,00	2.978,75	0,00	201,25
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	7.420,00	10.171,89	2.751,89	0,00
	Recursos Ordinários	7.420,00	10.171,89	2.751,89	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.180,00	3.324,20	144,20	0,00
	Recursos Ordinários	3.180,00	3.324,20	144,20	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
	Recursos Ordinários	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	54.114,00	147.856,56	93.742,56	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	15.125,86	125,86	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	15.125,86	125,86	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	39.114,00	132.730,70	93.616,70	0,00
	Recursos Ordinários	39.114,00	132.730,70	93.616,70	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	31.800,00	6.134,18	0,00	25.665,82
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	31.800,00	6.134,18	0,00	25.665,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 39EE8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	31.800,00	6.134,18	0,00	25.665,82
12000000	Receitas de Contribuições	13.780,00	20.391,58	6.611,58	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	13.780,00	20.391,58	6.611,58	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.780,00	20.391,58	6.611,58	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.780,00	20.391,58	6.611,58	0,00
13000000	Receita Patrimonial	32.800,00	133.848,38	101.048,38	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	32.800,00	133.848,38	101.048,38	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	11.600,00	53.652,56	42.052,56	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.120,00	3.888,71	1.768,71	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.120,00	3.888,71	1.768,71	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	1.060,00	8.580,03	7.520,03	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.060,00	7.457,73	6.397,73	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	1.122,30	1.122,30	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.420,00	41.183,82	32.763,82	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	47,65	47,65	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	197,23	197,23	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	500,00	2.336,02	1.836,02	0,00
	Salário-Educação	1.000,00	1.073,62	73,62	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.260,00	1.271,42	0,00	988,58
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	20.660,77	20.660,77	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.060,00	1.395,06	335,06	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	4.867,80	4.867,80	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	100,00	1.702,26	1.602,26	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.000,00	675,77	0,00	324,23
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	500,00	479,67	0,00	20,33
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	6.476,55	5.476,55	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	21.200,00	80.195,82	58.995,82	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	21.200,00	80.195,82	58.995,82	0,00
	Recursos Ordinários	21.200,00	80.195,82	58.995,82	0,00
14000000	Receita Agropecuária	5.300,00	1.354,48	0,00	3.945,52
14100000	Receita da Produção Vegetal	3.180,00	700,00	0,00	2.480,00
	Recursos Ordinários	3.180,00	700,00	0,00	2.480,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	2.120,00	654,48	0,00	1.465,52
	Recursos Ordinários	2.120,00	654,48	0,00	1.465,52
16000000	Receita de Serviços	18.020,00	64.494,09	46.474,09	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
	Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	15.900,00	64.494,09	48.594,09	0,00
	Recursos Ordinários	15.900,00	64.494,09	48.594,09	0,00
16009900	Outros Serviços	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
	Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 39EE8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17000000	Transferências Correntes	11.715.432,00	10.941.660,38	0,00	773.771,62
17200000	Transferências Intergovernamentais	11.592.892,00	10.868.216,67	0,00	724.675,33
17210000	Transferências da União	7.684.552,00	7.016.144,45	0,00	668.407,55
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	6.600.000,00	5.891.264,88	0,00	708.735,12
	Recursos Ordinários	3.762.000,00	3.534.758,89	0,00	227.241,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.749.000,00	1.472.816,26	0,00	276.183,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.089.000,00	883.689,73	0,00	205.310,27
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	328.054,16	328.054,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	246.040,61	246.040,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	82.013,55	82.013,55	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.300,00	3.367,74	0,00	1.932,26
	Recursos Ordinários	3.021,00	2.020,61	0,00	1.000,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.404,50	841,96	0,00	562,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	874,50	505,17	0,00	369,33
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	84.800,00	66.056,58	0,00	18.743,42
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	84.800,00	66.056,58	0,00	18.743,42
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	607.380,00	454.753,94	0,00	152.626,06
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	607.380,00	454.753,94	0,00	152.626,06
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	205.122,00	122.821,14	0,00	82.300,86
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	205.122,00	122.821,14	0,00	82.300,86
17213501	Transferências do Salário-Educação	84.800,00	89.083,18	4.283,18	0,00
	Salário-Educação	84.800,00	89.083,18	4.283,18	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	26.500,00	16.704,00	0,00	9.796,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	26.500,00	16.704,00	0,00	9.796,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	34.450,00	22.961,84	0,00	11.488,16
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.450,00	22.961,84	0,00	11.488,16
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	21.200,00	11.805,34	0,00	9.394,66
	Recursos Ordinários	12.084,00	7.083,13	0,00	5.000,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.618,00	2.951,38	0,00	2.666,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.498,00	1.770,83	0,00	1.727,17
17219900	Outras Transferências da União	15.000,00	9.271,65	0,00	5.728,35
	Recursos Ordinários	15.000,00	9.271,65	0,00	5.728,35
17220000	Transferências dos Estados	3.166.340,00	3.129.617,18	0,00	36.722,82
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.855.203,81	0,00	44.796,19
	Recursos Ordinários	1.653.000,00	1.713.122,14	60.122,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	768.500,00	713.801,04	0,00	54.698,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	478.500,00	428.280,63	0,00	50.219,37
17220102	Cota-Parte do IPVA	159.000,00	134.369,99	0,00	24.630,01
	Recursos Ordinários	90.630,00	80.621,95	0,00	10.008,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.135,00	33.592,55	0,00	8.542,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.235,00	20.155,49	0,00	6.079,51
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	47.700,00	43.765,02	0,00	3.934,98
	Recursos Ordinários	27.189,00	26.258,98	0,00	930,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 39EE8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.640,50	10.941,27	0,00	1.699,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.870,50	6.564,77	0,00	1.305,73
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.300,00	4.177,79	0,00	1.122,21
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.300,00	4.177,79	0,00	1.122,21
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	41.340,00	68.634,28	27.294,28	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	41.340,00	68.634,28	27.294,28	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	13.000,00	23.466,29	10.466,29	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	13.000,00	23.466,29	10.466,29	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	742.000,00	722.455,04	0,00	19.544,96
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	742.000,00	722.455,04	0,00	19.544,96
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	519.400,00	433.473,01	0,00	85.926,99
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	222.600,00	288.982,03	66.382,03	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
	FIA Imposto de Renda	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
17600000	Transferências de Convênios	119.360,00	73.443,71	0,00	45.916,29
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.560,00	50.861,34	0,00	29.698,66
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	80.560,00	50.861,34	0,00	29.698,66
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	38.800,00	22.582,37	0,00	16.217,63
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	19.975,00	19.975,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.800,00	2.607,37	0,00	35.192,63
19000000	Outras Receitas Correntes	67.734,00	114.310,85	46.576,85	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	16.854,00	27.402,59	10.548,59	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.088,00	4.843,21	0,00	244,79
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.166,00	788,67	0,00	377,33
	Recursos Ordinários	664,62	472,98	0,00	191,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	308,99	197,03	0,00	111,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	192,39	118,66	0,00	73,73
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	742,00	95,11	0,00	646,89
	Recursos Ordinários	422,94	57,01	0,00	365,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	196,63	23,73	0,00	172,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122,43	14,37	0,00	108,06
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.180,00	3.959,43	779,43	0,00
	Recursos Ordinários	3.180,00	3.959,43	779,43	0,00
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	530,00	918,04	388,04	0,00
19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	0,00	918,04	918,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	918,04	918,04	0,00
19129902	Parcelamentos – Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	530,00	0,00	0,00	530,00
	Recursos Ordinários	530,00	0,00	0,00	530,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.936,00	16.102,88	10.166,88	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	2.120,00	2.966,44	846,44	0,00
	Recursos Ordinários	1.208,40	1.779,65	571,25	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 39EE8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	561,80	741,47	179,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	349,80	445,32	95,52	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	3.180,00	4.313,27	1.133,27	0,00
	Recursos Ordinários	3.180,00	4.313,27	1.133,27	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	636,00	8.823,17	8.187,17	0,00
	Recursos Ordinários	636,00	8.823,17	8.187,17	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	5.300,00	5.538,46	238,46	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.300,00	5.538,46	238,46	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	1.722,50	1.238,73	0,00	483,77
	Convênio de Trânsito - Civil	1.722,50	1.238,73	0,00	483,77
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.855,00	3.061,00	1.206,00	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	13.780,00	628,13	0,00	13.151,87
19220000	Restituições	13.780,00	628,13	0,00	13.151,87
19229900	Outras Restituições	13.780,00	628,13	0,00	13.151,87
	Recursos Ordinários	13.780,00	628,13	0,00	13.151,87
19300000	Receita da Dívida Ativa	26.500,00	47.956,40	21.456,40	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	26.500,00	47.956,40	21.456,40	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.600,00	8.162,62	0,00	2.437,38
	Recursos Ordinários	6.042,00	4.897,32	0,00	1.144,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.809,00	2.040,53	0,00	768,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.749,00	1.224,77	0,00	524,23
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	5.300,00	10.915,50	5.615,50	0,00
	Recursos Ordinários	5.300,00	10.915,50	5.615,50	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	10.600,00	28.878,28	18.278,28	0,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	28.878,28	18.278,28	0,00
19900000	Receitas Diversas	10.600,00	38.323,73	27.723,73	0,00
19902500	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	0,00	27.450,53	27.450,53	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	27.450,53	27.450,53	0,00
19909900	Outras Receitas	10.600,00	10.873,20	273,20	0,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	10.873,20	273,20	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**131.500,00**	**656.783,22**	**525.283,22**	**0,00**
21000000	Operações de Crédito	0,00	111.383,22	111.383,22	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	111.383,22	111.383,22	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	0,00	111.383,22	111.383,22	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	0,00	111.383,22	111.383,22	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	111.383,22	111.383,22	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	86.700,00	86.700,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	86.700,00	86.700,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	0,00	86.700,00	86.700,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	86.700,00	86.700,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	131.500,00	458.700,00	327.200,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	131.500,00	458.700,00	327.200,00	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	84.800,00	358.700,00	273.900,00	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	21.200,00	111.200,00	90.000,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 39EE8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Saúde	21.200,00	111.200,00	90.000,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	63.600,00	97.500,00	33.900,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	9.600,00	100.000,00	90.400,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-1.946.640,00	-1.819.365,13	127.274,87	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**-1.946.640,00**	**-1.819.365,13**	**127.274,87**	**0,00**
11000000	Receita Tributária	0,00	-10.414,64	0,00	10.414,64
11100000	Impostos	0,00	-9.211,00	0,00	9.211,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-9.211,00	0,00	9.211,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-9.211,00	0,00	9.211,00
	Recursos Ordinários	0,00	-9.211,00	0,00	9.211,00
11200000	Taxas	0,00	-1.203,64	0,00	1.203,64
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1.203,64	0,00	1.203,64
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00	-1.201,94	0,00	1.201,94
	Recursos Ordinários	0,00	-1.201,94	0,00	1.201,94
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1,70	0,00	1,70
	Recursos Ordinários	0,00	-1,70	0,00	1,70
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-20.660,77	0,00	20.660,77
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-20.660,77	0,00	20.660,77
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	-20.660,77	0,00	20.660,77
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	-20.660,77	0,00	20.660,77
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	-20.660,77	0,00	20.660,77
17000000	Transferências Correntes	-1.946.640,00	-1.787.953,05	158.686,95	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.946.640,00	-1.787.953,05	158.686,95	0,00
17210000	Transferências da União	-1.325.300,00	-1.181.287,12	144.012,88	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.320.000,00	-1.178.252,63	141.747,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.320.000,00	-1.178.252,63	141.747,37	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.060,00	-673,47	386,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.060,00	-673,47	386,53	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.240,00	-2.361,02	1.878,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.240,00	-2.361,02	1.878,98	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-621.340,00	-606.665,93	14.674,07	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-580.000,00	-571.039,71	8.960,29	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 39EE8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-580.000,00	-571.039,71	8.960,29	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-31.800,00	-26.873,21	4.926,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-31.800,00	-26.873,21	4.926,79	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-9.540,00	-8.753,01	786,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.540,00	-8.753,01	786,99	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-336,67	0,00	336,67
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-297,63	0,00	297,63
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-13,97	0,00	13,97
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0,00	-13,97	0,00	13,97
	Recursos Ordinários	0,00	-13,97	0,00	13,97
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	-1,27	0,00	1,27
19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	0,00	-1,27	0,00	1,27
	Recursos Ordinários	0,00	-1,27	0,00	1,27
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-282,39	0,00	282,39
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	-235,93	0,00	235,93
	Recursos Ordinários	0,00	-235,93	0,00	235,93
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-46,46	0,00	46,46
	Recursos Ordinários	0,00	-46,46	0,00	46,46
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	-38,42	0,00	38,42
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	-38,42	0,00	38,42
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-38,42	0,00	38,42
	Recursos Ordinários	0,00	-38,42	0,00	38,42
19900000	Receitas Diversas	0,00	-0,62	0,00	0,62
19909900	Outras Receitas	0,00	-0,62	0,00	0,62
	Recursos Ordinários	0,00	-0,62	0,00	0,62
	Totais	10.473.640,00	10.661.355,89	187.715,89	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 39EE8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jupiá

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	537.700,00	0,00	537.700,00	506.597,21	31.102,79
02001.04	Administração	537.700,00	0,00	537.700,00	506.597,21	31.102,79
02001.04.122	Administração Geral	378.200,00	0,00	378.200,00	350.409,08	27.790,92
02001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	378.200,00	0,00	378.200,00	350.409,08	27.790,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00	0,00	325.000,00	298.841,39	26.158,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				247.882,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				224.389,89	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.362,36	
3.1.90.11.43	13º salário				19.130,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.958,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.958,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.100,00	0,00	49.100,00	47.507,69	1.592,31
3.3.90.14.00	Diárias Civil				22.294,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				22.294,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.136,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.149,37	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				155,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.831,63	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.142,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				12.142,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.120,43	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.245,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.875,13	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.747,67	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.747,67	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,16	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				67,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.100,00	0,00	4.100,00	4.060,00	40,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.060,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.060,00	
02001.04.124	Controle Interno	159.500,00	0,00	159.500,00	156.188,13	3.311,87
02001.04.124.02.000004	MANUTENÇÃO DA CONTROLODARIA GERAL DO MUNICÍPIO	159.500,00	0,00	159.500,00	156.188,13	3.311,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	139.596,84	403,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				115.369,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.066,26	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.532,37	
3.1.90.11.43	13º salário				8.770,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.227,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.227,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.900,00	0,00	15.900,00	13.521,29	2.378,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.303,56	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.303,56	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.172,08	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.172,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				575,65	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				575,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	3.070,00	530,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.070,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.500,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				570,00	
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA	1.135.954,58	0,00	1.135.954,58	1.079.371,03	56.583,55
03001.04	Administração	1.098.102,57	0,00	1.098.102,57	1.051.785,70	46.316,87
03001.04.122	Administração Geral	105.100,00	0,00	105.100,00	104.626,00	474,00
03001.04.122.02.000008	PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	105.100,00	0,00	105.100,00	104.626,00	474,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	102.000,00	0,00	102.000,00	101.806,00	194,00
3.3.50.41.00	Contribuições				101.806,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				101.806,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.000,00	0,00	3.000,00	2.820,00	180,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.820,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.820,00	
03001.04.123	Administração Financeira	993.002,57	0,00	993.002,57	947.159,70	45.842,87
03001.04.123.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	993.002,57	0,00	993.002,57	947.159,70	45.842,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	501.000,00	0,00	501.000,00	464.304,19	36.695,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.051,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				333.173,55	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				12.808,68	
3.1.90.11.43	13º salário				29.069,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.252,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.252,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	375.272,86	0,00	375.272,86	372.023,35	3.249,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.587,83	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.587,83	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.494,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.958,54	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				248,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.604,47	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.339,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.881,06	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.696,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				949,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.401,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.576,09	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				331,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.305,98	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				27,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				129,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				70,66	
3.3.90.30.42	ferramentas				45,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				341,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				149,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				960,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.480,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.454,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.454,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.240,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.440,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				271.295,97	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				10.017,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.477,20	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.877,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				49.915,48	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.511,65	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				242,83	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				235,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				163,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.250,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				11.286,31	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				132,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.026,80	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.931,31	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				28.387,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.400,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				500,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				18.883,46	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.938,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				428,48	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.329,02	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.081,11	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.128,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.050,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				40.537,84	
3.3.90.39.81	serviços bancários				13.108,25	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				731,99	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.565,51	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				19.487,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.672,86	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.440,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.440,62	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.016,35	
3.3.90.47.10	taxas				728,35	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				288,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				43.493,70	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				43.493,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	116.729,71	0,00	116.729,71	110.832,16	5.897,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				75.362,45	
4.4.90.51.91	obras em andamento				75.362,45	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.469,71	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				934,71	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				25.730,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.190,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				790,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.825,00	
03001.06	Segurança Pública	37.852,01	0,00	37.852,01	27.585,33	10.266,68
03001.06.181	Policiamento	22.012,01	0,00	22.012,01	14.000,20	8.011,81
03001.06.181.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	22.012,01	0,00	22.012,01	14.000,20	8.011,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.302,01	0,00	16.302,01	8.300,20	8.001,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.775,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				105,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				100,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				529,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				123,17	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				139,91	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				557,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				929,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				90,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				300,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				121,39	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.483,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				291,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.525,15	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				362,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				716,55	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				36,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.710,00	0,00	5.710,00	5.700,00	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.700,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.700,00	
03001.06.182	Defesa Civil	15.840,00	0,00	15.840,00	13.585,13	2.254,87
03001.06.182.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	15.600,00	0,00	15.600,00	13.585,13	2.014,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	11.150,48	1.849,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.215,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.506,44	
3.1.90.11.43	13º salário				708,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.935,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.935,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.600,00	0,00	2.600,00	2.434,65	165,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.815,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.815,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				144,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				144,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				475,65	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				475,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06.182.02.000011	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
03002	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	118.840,00	0,00	118.840,00	117.058,95	1.781,05
03002.04	Administração	118.840,00	0,00	118.840,00	117.058,95	1.781,05
03002.04.129	Administração de Receitas	118.840,00	0,00	118.840,00	117.058,95	1.781,05
03002.04.129.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	118.840,00	0,00	118.840,00	117.058,95	1.781,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	116.000,00	0,00	116.000,00	114.959,32	1.040,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.280,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.403,05	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.654,60	
3.1.90.11.43	13º salário				7.223,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.678,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.678,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.420,00	0,00	2.420,00	2.099,63	320,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				375,19	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				375,19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				375,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				375,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				201,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				21,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				180,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.148,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.148,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00
03003	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	1.000,00	0,00	1.000,00	513,60	486,40
03003.22	Indústria	1.000,00	0,00	1.000,00	513,60	486,40
03003.22.661	Promoção Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00	513,60	486,40
03003.22.661.01.000009	CONSTRUÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03003.22.661.02.000007	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.000,00	0,00	1.000,00	513,60	486,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	513,60	486,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				513,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				513,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.973.822,45	0,00	1.973.822,45	1.860.627,40	113.195,05
04001.12	Educação	1.973.822,45	0,00	1.973.822,45	1.860.627,40	113.195,05
04001.12.361	Ensino Fundamental	1.590.718,95	0,00	1.590.718,95	1.518.118,67	72.600,28
04001.12.361.01.000004	CONSTRUÇÃO DA CRECHE	17.960,00	0,00	17.960,00	0,00	17.960,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.960,00	0,00	17.960,00	0,00	17.960,00
04001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.074.270,42	0,00	1.074.270,42	1.048.686,48	25.583,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	850.819,05	0,00	850.819,05	826.914,42	23.904,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				694.311,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				585.909,89	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				53.617,64	
3.1.90.11.43	13º salário				54.784,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				132.602,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				132.602,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	176.790,72	0,00	176.790,72	176.079,88	710,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.218,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.300,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.453,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.152,52	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				106,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.329,86	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				372,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				40,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.191,91	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.112,69	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				648,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.262,63	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				525,97	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				150,48	
3.3.90.30.30	material para comunicações				190,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.379,69	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.620,44	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				22.620,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.120,70	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.527,93	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				700,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.935,88	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				220,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.260,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.620,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				170,91	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				57.641,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.657,88	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.128,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				985,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.273,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.053,51	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.053,51	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,16	
3.3.90.47.10	taxas				67,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.660,65	0,00	46.660,65	45.692,18	968,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				45.692,18	
4.4.90.51.91	obras em andamento				45.692,18	
04001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	70.800,00	0,00	70.800,00	70.687,25	112,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.750,00	0,00	31.750,00	31.718,88	31,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.210,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.210,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.508,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.508,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.100,00	0,00	24.100,00	24.045,51	54,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.443,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				48,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.724,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				194,17	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.090,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				380,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.073,22	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				67,68	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.002,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				70,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.928,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.420,86	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				732,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.124,18	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.128,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.528,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.528,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.950,00	0,00	14.950,00	14.922,86	27,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.922,86	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				14.922,86	
04001.12.361.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDEB	73.406,00	0,00	73.406,00	62.832,03	10.573,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.380,00	0,00	24.380,00	23.685,97	694,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				19.937,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.859,59	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.695,02	
3.1.90.11.43	13º salário				1.383,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.748,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.748,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.026,00	0,00	49.026,00	39.146,06	9.879,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.141,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				39.141,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.02.000019	SALÁRIO EDUCAÇÃO	97.186,47	0,00	97.186,47	96.933,71	252,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.837,47	0,00	91.837,47	91.584,71	252,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.646,47	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.646,47	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.241,33	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				215,60	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.601,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				19.186,18	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.715,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				51,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.346,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24.934,15	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.204,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.857,54	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				130,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.146,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.402,94	
3.3.90.30.30	material para comunicações				199,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				34,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				214,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.127,64	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.127,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.569,27	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.342,27	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				370,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				99,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				450,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				297,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				1.885,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				126,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.349,00	0,00	5.349,00	5.349,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.349,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.300,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.049,00	
04001.12.361.02.000021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	257.096,06	0,00	257.096,06	238.979,20	18.116,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	36.485,52	4.514,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.221,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.873,98	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.528,26	
3.1.90.11.43	13º salário				1.819,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.263,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.263,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.096,06	0,00	216.096,06	202.493,68	13.602,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				134.810,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.813,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				300,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				63.696,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.322,18	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				34.281,10	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				24.838,94	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.202,14	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.212,70	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.212,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.147,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				1.147,96	
04001.12.362	Ensino Médio	33.538,00	0,00	33.538,00	15.089,22	18.448,78
04001.12.362.02.000049	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU	33.538,00	0,00	33.538,00	15.089,22	18.448,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.538,00	0,00	33.538,00	15.089,22	18.448,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.089,22	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				15.089,22	
04001.12.364	Ensino Superior	36.820,00	0,00	36.820,00	36.307,26	512,74
04001.12.364.02.000018	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	36.820,00	0,00	36.820,00	36.307,26	512,74
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.170,00	0,00	21.170,00	21.083,51	86,49
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				21.083,51	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				21.083,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.650,00	0,00	15.650,00	15.223,75	426,25
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				15.223,75	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				15.223,75	
04001.12.365	Educação Infantil	297.905,50	0,00	297.905,50	277.112,25	20.793,25
04001.12.365.02.000012	MANUTENÇÃO DA CRECHE	60.047,50	0,00	60.047,50	56.831,10	3.216,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	31.751,60	2.248,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.459,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				25.459,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.291,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.291,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.454,50	0,00	20.454,50	19.586,50	868,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.452,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				760,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.833,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.727,57	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				3.324,48	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				558,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				392,93	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.744,08	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.112,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.858,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.858,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.303,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.801,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				643,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				1.859,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				972,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				972,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.593,00	0,00	5.593,00	5.493,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.493,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.802,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				970,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.085,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				636,00	
04001.12.365.02.000013	MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	161.300,00	0,00	161.300,00	148.894,66	12.405,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	128.200,00	0,00	128.200,00	118.344,07	9.855,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				97.649,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.705,24	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.705,21	
3.1.90.11.43	13º salário				9.238,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.694,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.694,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.200,00	0,00	30.200,00	28.250,59	1.949,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.644,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				420,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				390,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				78,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				478,24	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				274,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.690,06	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.690,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.230,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.331,98	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.597,14	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				11.923,48	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.128,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				250,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.685,84	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.685,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.900,00	0,00	2.900,00	2.300,00	600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.300,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.300,00	
04001.12.365.02.000020	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	58.558,00	0,00	58.558,00	53.626,37	4.931,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.358,00	0,00	58.358,00	53.626,37	4.731,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.392,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				311,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.081,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.978,46	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.197,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				5.458,75	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.422,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				900,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				250,00	
3.3.90.47.10	taxas				250,00	
04001.12.365.02.000051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRE	11.000,00	0,00	11.000,00	10.993,72	6,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.993,72	6,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.993,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.993,72	
04001.12.365.02.000052	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE	7.000,00	0,00	7.000,00	6.766,40	233,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.766,40	233,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.766,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.766,40	
04001.12.367	Educação Especial	14.840,00	0,00	14.840,00	14.000,00	840,00
04001.12.367.02.000017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE	14.840,00	0,00	14.840,00	14.000,00	840,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.840,00	0,00	14.840,00	14.000,00	840,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				14.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				14.000,00	
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	152.200,00	0,00	152.200,00	150.355,38	1.844,62
04002.13	Cultura	151.200,00	0,00	151.200,00	150.355,38	844,62
04002.13.392	Difusão Cultural	151.200,00	0,00	151.200,00	150.355,38	844,62
04002.13.392.02.000022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	6.600,00	0,00	6.600,00	6.355,81	244,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.600,00	0,00	6.600,00	6.355,81	244,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.785,81	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.859,51	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				40,96	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				27,54	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				772,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.570,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				70,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				1.500,00	
04002.13.392.02.000023	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.600,00	0,00	4.600,00	4.458,00	142,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.600,00	0,00	4.600,00	4.458,00	142,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.480,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.978,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				600,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.128,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.13.392.02.000024	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO	140.000,00	0,00	140.000,00	139.541,57	458,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	139.541,57	458,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.735,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				589,86	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.141,66	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.717,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.717,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				127.087,85	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				70,85	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.500,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				123.847,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				670,00	
04002.23	Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002.23.691	Promoção Comercial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002.23.691.02.000025	REALIZAÇÃO DA EXPOJUPI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04003	DEPARTAMENTO DE TURISMO	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
04003.23	Comércio e Serviços	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
04003.23.695	Turismo	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
04003.23.695.02.000053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
05001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	280.060,00	0,00	280.060,00	250.720,25	29.339,75
05001.27	Desporto e Lazer	280.060,00	0,00	280.060,00	250.720,25	29.339,75
05001.27.812	Desporto Comunitário	280.060,00	0,00	280.060,00	250.720,25	29.339,75
05001.27.812.01.000003	CONTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
05001.27.812.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES	268.860,00	0,00	268.860,00	250.720,25	18.139,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	169.000,00	0,00	169.000,00	154.710,89	14.289,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				127.607,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				108.402,59	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.705,87	
3.1.90.11.43	13º salário				9.498,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.103,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.103,80	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				14.400,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				14.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.260,00	0,00	85.260,00	81.484,86	3.775,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.125,57	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.125,57	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.843,13	
3.3.90.30.09	material farmacológico				94,60	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.163,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				118,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				165,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				167,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.246,79	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.942,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				759,55	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				142,04	
3.3.90.30.42	ferramentas				43,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.973,90	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				10.973,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.806,60	
3.3.90.36.26	serviços domésticos				1.506,60	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.737,55	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.243,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.378,55	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.080,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.448,02	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.311,11	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.136,27	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				600,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				11.040,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.036,80	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.036,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				961,31	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				961,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	124,50	75,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				124,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				124,50	
06001	DEPARTAMENTO DE OBRAS	509.808,18	0,00	509.808,18	361.840,76	147.967,42
06001.15	Urbanismo	452.088,18	0,00	452.088,18	316.024,86	136.063,32
06001.15.392	Difusão Cultural	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
06001.15.392.01.000001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	441.488,18	0,00	441.488,18	316.024,86	125.463,32
06001.15.451.01.000005	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	82.023,83	0,00	82.023,83	81.460,00	563,83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.023,83	0,00	82.023,83	81.460,00	563,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				81.460,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				81.460,00	
06001.15.451.01.000006	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
06001.15.451.01.000007	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO PERÍMETRO URBANO	251.864,35	0,00	251.864,35	141.105,33	110.759,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	251.864,35	0,00	251.864,35	141.105,33	110.759,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				141.105,33	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				141.105,33	
06001.15.451.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS	97.000,00	0,00	97.000,00	93.459,53	3.540,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.200,00	0,00	83.200,00	80.274,72	2.925,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.595,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.399,60	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.269,65	
3.1.90.11.43	13º salário				3.926,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.679,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.679,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.600,00	0,00	13.600,00	13.184,81	415,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.394,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				410,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				163,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				9.821,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				910,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				390,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.880,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.880,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
06001.16	Habitação	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
06001.16.482	Habitação Urbana	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
06001.16.482.01.000013	CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
06001.20	Agricultura	57.600,00	0,00	57.600,00	45.815,90	11.784,10
06001.20.605	Abastecimento	57.600,00	0,00	57.600,00	45.815,90	11.784,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.20.605.01.000012	CONSTR. E AMPL. REDE DE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA ZONA RURAL	57.600,00	0,00	57.600,00	45.815,90	11.784,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.600,00	0,00	57.600,00	45.815,90	11.784,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				45.815,90	
4.4.90.51.91	obras em andamento				32.405,90	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.410,00	
06002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	196.531,58	0,00	196.531,58	180.594,73	15.936,85
06002.15	Urbanismo	88.780,00	0,00	88.780,00	75.278,81	13.501,19
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.780,00	0,00	8.780,00	6.725,80	2.054,20
06002.15.451.02.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.300,00	0,00	3.300,00	2.105,80	1.194,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	2.105,80	1.194,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				966,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				966,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.139,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				67,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				229,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				842,35	
06002.15.451.02.000032	MANUTENÇÃO A AMPLIAÇÃO DO SINAL DE INTERNET	5.480,00	0,00	5.480,00	4.620,00	860,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.180,00	0,00	5.180,00	4.620,00	560,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.160,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				460,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				460,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
06002.15.452	Serviços Urbanos	68.800,00	0,00	68.800,00	68.553,01	246,99
06002.15.452.02.000030	MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO	68.800,00	0,00	68.800,00	68.553,01	246,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.800,00	0,00	68.800,00	68.553,01	246,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.875,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.875,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.678,01	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				60.561,36	
3.3.90.39.81	serviços bancários				116,65	
06002.15.605	Abastecimento	11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
06002.15.605.01.000011	CONSTR. E AMPL. REDE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA PERÍMETRO URBANO	11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
06002.25	Energia	102.391,58	0,00	102.391,58	101.471,62	919,96
06002.25.752	Energia Elétrica	102.391,58	0,00	102.391,58	101.471,62	919,96
06002.25.752.01.000010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
06002.25.752.02.000028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	101.991,58	0,00	101.991,58	101.471,62	519,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.991,58	0,00	101.991,58	101.471,62	519,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.593,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				13.593,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.878,22	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				10.925,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				76.953,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.26	Transporte	5.360,00	0,00	5.360,00	3.844,30	1.515,70
06002.26.782	Transporte Rodoviário	5.360,00	0,00	5.360,00	3.844,30	1.515,70
06002.26.782.02.000029	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	5.360,00	0,00	5.360,00	3.844,30	1.515,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300,00	0,00	5.300,00	3.844,30	1.455,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				686,19	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				250,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				435,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.158,11	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				110,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.269,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				599,24	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.179,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
06003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	1.476.995,01	0,00	1.476.995,01	1.420.735,21	56.259,80
06003.26	Transporte	1.476.995,01	0,00	1.476.995,01	1.420.735,21	56.259,80
06003.26.782	Transporte Rodoviário	1.476.995,01	0,00	1.476.995,01	1.420.735,21	56.259,80
06003.26.782.01.000008	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO ZONA RURAL	514.183,17	0,00	514.183,17	503.524,24	10.658,93
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	514.183,17	0,00	514.183,17	503.524,24	10.658,93
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				503.524,24	
4.4.90.51.91	obras em andamento				503.524,24	
06003.26.782.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	962.811,84	0,00	962.811,84	917.210,97	45.600,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	375.000,00	0,00	375.000,00	368.924,27	6.075,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				305.712,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				249.423,14	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				27.343,93	
3.1.90.11.43	13º salário				28.945,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.211,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.211,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	584.811,84	0,00	584.811,84	546.786,70	38.025,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.538,29	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.538,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				442.451,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				219.015,89	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				926,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.241,88	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				79,12	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				214,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.256,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				98,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.706,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.432,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				559,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				863,70	
3.3.90.30.30	material para comunicações				95,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				179.543,24	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				860,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.845,73	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				270,84	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				14.404,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.365,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				67,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.007,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				68.189,02	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.032,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				626,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.315,99	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.128,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.182,02	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.182,02	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.304,81	
3.3.90.47.10	taxas				811,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				493,53	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				10.944,37	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				10.944,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.500,00	
07001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.284.825,76	0,00	1.284.825,76	1.229.691,14	55.134,62
07001.20	Agricultura	1.284.825,76	0,00	1.284.825,76	1.229.691,14	55.134,62
07001.20.606	Extensão Rural	1.238.425,76	0,00	1.238.425,76	1.183.787,64	54.638,12
07001.20.606.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA	1.238.425,76	0,00	1.238.425,76	1.183.787,64	54.638,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	575.500,00	0,00	575.500,00	554.037,28	21.462,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				458.133,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				417.119,99	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				10.700,24	
3.1.90.11.43	13º salário				30.313,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				95.903,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				95.903,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60,80	0,00	60,80	0,00	60,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	529.264,96	0,00	529.264,96	496.890,36	32.374,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.425,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.425,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				311.833,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				218.677,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				73,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				104,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				365,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				71,48	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				271,47	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				218,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				28.660,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.029,65	
3.3.90.30.30	material para comunicações				129,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				62.000,22	
3.3.90.30.42	ferramentas				91,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				135,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.407,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.407,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				351,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				351,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.080,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				4.080,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				166.049,47	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.992,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				22.945,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				67.393,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				23.500,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.200,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				732,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				3.690,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.933,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.263,51	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				2.400,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				24.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.407,73	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.407,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.334,70	
3.3.90.47.10	taxas				518,70	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				816,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	133.600,00	0,00	133.600,00	132.860,00	740,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				132.860,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.160,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				131.700,00	
07001.20.606.02.000054	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	46.400,00	0,00	46.400,00	45.903,50	496,50
07001.20.608.02.000037	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	46.400,00	0,00	46.400,00	45.903,50	496,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.400,00	0,00	46.400,00	45.903,50	496,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.903,50	
3.3.90.30.40	material biológico				45.903,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	6.500,00	0,00	6.500,00	4.975,86	1.524,14
07002.20	Agricultura	6.500,00	0,00	6.500,00	4.975,86	1.524,14
07002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	6.500,00	0,00	6.500,00	4.975,86	1.524,14
07002.20.608.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
07002.20.608.02.000038	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	5.900,00	0,00	5.900,00	4.975,86	924,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.900,00	0,00	5.900,00	4.975,86	924,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.975,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.384,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				591,39	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	758.577,07	0,00	758.577,07	557.324,20	201.252,87
08001.08	Assistência Social	758.577,07	0,00	758.577,07	557.324,20	201.252,87
08001.08.241	Assistência ao Idoso	19.900,00	0,00	19.900,00	19.729,99	170,01
08001.08.241.02.000040	MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS	11.900,00	0,00	11.900,00	11.825,32	74,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.900,00	0,00	11.900,00	11.825,32	74,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.460,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				59,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.306,44	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				95,38	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.689,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.689,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.675,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				850,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				825,00	
08001.08.241.02.000055	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	8.000,00	0,00	8.000,00	7.904,67	95,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.904,67	95,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.904,67	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				7.904,67	
08001.08.244	Assistência Comunitária	738.677,07	0,00	738.677,07	537.594,21	201.082,86
08001.08.244.01.000002	CONSTRUÇÃO CRAS	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
08001.08.244.02.000041	MANUTENÇÃO DOS CLUBES DE MÃES E GESTANTES	10.400,00	0,00	10.400,00	10.132,05	267,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.400,00	0,00	10.400,00	10.132,05	267,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.672,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.672,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.459,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.459,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.08.244.02.000042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	426.775,07	0,00	426.775,07	315.038,99	111.736,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	132.000,00	0,00	132.000,00	127.361,53	4.638,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				105.415,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.792,20	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.140,99	
3.1.90.11.43	13º salário				18.482,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.946,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.946,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	261.647,72	0,00	261.647,72	163.453,36	98.194,36
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				350,31	
3.3.90.01.27	compensação previdenciária aposentadorias entre RPPS e RGPS				350,31	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				450,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				450,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.871,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				155,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.441,67	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				308,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.077,18	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				21,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				458,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.610,61	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.309,04	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.473,13	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.220,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				45,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				39,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				214,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				485,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				49.782,18	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				28.552,13	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				21.230,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.510,31	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				50,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				102,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				650,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.075,50	
3.3.90.39.67	serviços funerários				5.754,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,50	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				40.767,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.050,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.069,03	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.069,03	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.419,56	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				22.419,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.127,35	0,00	33.127,35	24.224,10	8.903,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.462,50	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				9.462,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.761,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.049,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.106,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.846,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.760,00	
08001.08.244.02.000043	MANUTENÇÃO DO CRAS	301.442,00	0,00	301.442,00	212.423,17	89.018,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	217.500,00	0,00	217.500,00	166.203,90	51.296,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				137.994,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				130.721,38	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.273,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.209,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.209,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.842,00	0,00	79.842,00	44.932,27	34.909,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.229,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.865,19	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				117,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.886,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				212,07	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.490,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				129,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.707,38	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				831,66	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				335,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				145,33	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				510,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				389,97	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				389,97	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.084,88	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				380,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				110,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.605,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.182,78	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				252,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.611,46	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				340,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.128,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				10.474,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.228,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.228,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.100,00	0,00	4.100,00	1.287,00	2.813,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.287,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				969,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				318,00	
08002	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.719,00	0,00	4.719,00	609,00	4.110,00
08002.08	Assistência Social	4.719,00	0,00	4.719,00	609,00	4.110,00
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.719,00	0,00	4.719,00	609,00	4.110,00
08002.08.243.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA	4.719,00	0,00	4.719,00	609,00	4.110,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.119,00	0,00	4.119,00	609,00	3.510,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				609,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				32,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				270,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				306,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
13001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	147.340,32	0,00	147.340,32	145.746,01	1.594,31
13001.28	Encargos Especiais	147.340,32	0,00	147.340,32	145.746,01	1.594,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.28.846	Outros Encargos Especiais	147.340,32	0,00	147.340,32	145.746,01	1.594,31
13001.28.846.09.000001	DIVIDA FUNDADA INTERNA	147.340,32	0,00	147.340,32	145.746,01	1.594,31
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	147.340,32	0,00	147.340,32	145.746,01	1.594,31
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				145.746,01	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				145.746,01	
13002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	85.600,00	0,00	85.600,00	83.416,06	2.183,94
13002.04	Administração	85.600,00	0,00	85.600,00	83.416,06	2.183,94
13002.04.122	Administração Geral	85.600,00	0,00	85.600,00	83.416,06	2.183,94
13002.04.122.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	85.600,00	0,00	85.600,00	83.416,06	2.183,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.600,00	0,00	85.600,00	83.416,06	2.183,94
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				77.031,99	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				77.031,99	
3.1.90.03.00	Pensões				6.384,07	
3.1.90.03.01	civis				5.886,81	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				497,26	
13003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	123.200,00	0,00	123.200,00	112.136,07	11.063,93
13003.28	Encargos Especiais	123.200,00	0,00	123.200,00	112.136,07	11.063,93
13003.28.846	Outros Encargos Especiais	123.200,00	0,00	123.200,00	112.136,07	11.063,93
13003.28.846.09.000003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	123.200,00	0,00	123.200,00	112.136,07	11.063,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.200,00	0,00	123.200,00	112.136,07	11.063,93
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				112.136,07	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				112.136,07	
99099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	8.803.973,95	0,00	8.803.973,95	8.062.312,86	741.661,09

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jupiá

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.748.598,86	0,00	2.748.598,86	2.407.339,83	341.259,03
14001.10	Saúde	2.748.598,86	0,00	2.748.598,86	2.407.339,83	341.259,03
14001.10.301	Atenção Básica	2.272.910,51	0,00	2.272.910,51	1.975.703,06	297.207,45
14001.10.301.02.000045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.199.950,64	0,00	2.199.950,64	1.942.266,55	257.684,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.559.210,22	0,00	1.559.210,22	1.516.479,71	42.730,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.253.768,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.075.419,03	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				82.821,82	
3.1.90.11.43	13º salário				95.527,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				262.711,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				262.711,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	491.380,42	0,00	491.380,42	393.671,44	97.708,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.165,05	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.165,05	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				170.086,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				48.274,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.435,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.312,55	
3.3.90.30.09	material farmacológico				78,20	
3.3.90.30.10	material odontológico				28.970,12	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				316,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.812,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.610,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				114,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.890,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.391,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.259,74	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.919,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				553,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				462,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.529,91	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				630,76	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.036,04	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.968,41	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				38.983,95	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				98,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				438,39	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				51.264,90	
3.3.90.32.02	medicamentos				5.639,95	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.167,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				43.457,95	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.291,62	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.291,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				119.687,77	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.156,04	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				480,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				240,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.119,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.696,99	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				711,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				10.453,08	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.461,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.210,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.154,51	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.260,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				13.650,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.854,21	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.121,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.807,66	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				388,50	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.127,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.560,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				580,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.496,75	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.160,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.966,09	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.966,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				409,13	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				73,33	
3.3.90.47.10	taxas				335,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				10.800,00	
3.3.90.93.05	indenização de moradia				10.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	149.360,00	0,00	149.360,00	32.115,40	117.244,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.500,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				3.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.615,40	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				430,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.444,80	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				980,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.603,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.022,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.645,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				490,00	
14001.10.301.02.000048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	51.759,87	0,00	51.759,87	33.436,51	18.323,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.759,87	0,00	51.759,87	33.436,51	18.323,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.365,47	
3.3.90.30.09	material farmacológico				29.365,47	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.071,04	
3.3.90.32.02	medicamentos				4.010,28	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				60,76	
14001.10.301.02.000050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
14001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.766,32	0,00	440.766,32	412.348,71	28.417,61
14001.10.302.02.000046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSP.	440.766,32	0,00	440.766,32	412.348,71	28.417,61
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.000,00	0,00	9.000,00	8.250,00	750,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.250,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				8.250,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	3.000,00	0,00	3.000,00	1.720,00	1.280,00
3.3.70.41.00	Contribuições				1.720,00	
3.3.70.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				1.720,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	167.100,00	0,00	167.100,00	148.700,83	18.399,17
3.3.71.41.00	Contribuições				148.700,83	
3.3.71.41.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				148.700,83	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	261.666,32	0,00	261.666,32	253.677,88	7.988,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.627,68	
3.3.90.30.09	material farmacológico				34.404,66	
3.3.90.30.36	material hospitalar				223,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				219.050,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				809,53	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				218.240,67	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.10.304	Vigilância Sanitária	34.922,03	0,00	34.922,03	19.288,06	15.633,97
14001.10.304.02.000047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34.922,03	0,00	34.922,03	19.288,06	15.633,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.324,03	0,00	32.324,03	16.690,06	15.633,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.363,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.363,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.307,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				285,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				200,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				465,77	
3.3.90.30.11	material químico				295,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				199,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				438,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				350,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.072,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.465,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.465,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				209,81	
3.3.90.33.01	passagens para o país				209,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.277,11	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				190,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				315,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				196,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				270,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.298,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.008,11	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,16	
3.3.90.47.10	taxas				67,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.598,00	0,00	2.598,00	2.598,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.598,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				710,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.498,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				390,00	
	Total da Unidade Gestora	2.748.598,86	0,00	2.748.598,86	2.407.339,83	341.259,03

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Jupiá

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	582.400,00	0,00	582.400,00	521.528,56	60.871,44
01001.01	Legislativa	582.400,00	0,00	582.400,00	521.528,56	60.871,44
01001.01.031	Ação Legislativa	582.400,00	0,00	582.400,00	521.528,56	60.871,44
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	571.800,00	0,00	571.800,00	512.647,56	59.152,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	424.000,00	0,00	424.000,00	408.835,33	15.164,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				337.880,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				311.892,20	
3.1.90.11.43	13º salário				25.988,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				70.954,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				70.954,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	9.360,00	640,00
3.3.50.41.00	Contribuições				9.360,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				9.360,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.000,00	0,00	106.000,00	80.122,23	25.877,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.274,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.274,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.454,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.880,65	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				180,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.798,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				122,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				112,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				941,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				311,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				657,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				588,08	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				420,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				443,25	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.225,31	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.225,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.270,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				6.270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.210,25	
3.3.90.39.08	manutenção de software				248,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				19.623,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				480,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				780,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				380,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				879,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				540,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.350,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.496,45	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.315,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.506,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				211,62	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.496,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.684,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				620,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.874,10	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.874,10	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.813,17	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.813,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.800,00	0,00	31.800,00	14.330,00	17.470,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.330,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.696,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				8.495,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.780,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				409,00	
01001.01.031.02.000002	MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM	10.600,00	0,00	10.600,00	8.881,00	1.719,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.600,00	0,00	10.600,00	8.881,00	1.719,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.535,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.535,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.346,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				980,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				351,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.215,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
	Total da Unidade Gestora	582.400,00	0,00	582.400,00	521.528,56	60.871,44
	Total Geral	12.134.972,81	0,00	12.134.972,81	10.991.181,25	1.143.791,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código C5443

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.473.640,00	10.473.640,00	10.661.355,89	187.715,89
Receitas Correntes (I)	10.342.140,00	10.342.140,00	10.004.572,67	-337.567,33
Receita Tributária	435.714,00	435.714,00	537.463,40	101.749,40
Receitas de Contribuições	13.780,00	13.780,00	20.391,58	6.611,58
Receita Patrimonial	32.800,00	32.800,00	113.187,61	80.387,61
Receita Agropecuária	5.300,00	5.300,00	1.354,48	-3.945,52
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	18.020,00	18.020,00	64.494,09	46.474,09
Transferências Correntes	9.768.792,00	9.768.792,00	9.153.707,33	-615.084,67
Outras Receitas Correntes	67.734,00	67.734,00	113.974,18	46.240,18
Receitas de Capital (II)	131.500,00	131.500,00	656.783,22	525.283,22
Operações de Crédito			111.383,22	111.383,22
Alienação de Bens			86.700,00	86.700,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital	131.500,00	131.500,00	458.700,00	327.200,00
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	10.473.640,00	10.473.640,00	10.661.355,89	187.715,89
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	10.473.640,00	10.473.640,00	10.661.355,89	187.715,89
DÉFICIT (VIII)			329.825,36	329.825,36
TOTAL (IX = VII + VIII)	10.473.640,00	10.473.640,00	10.991.181,25	517.541,25
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.103.426,37		
Superávit Financeiro		1.103.426,37		
Reabertura de créditos adicionais				

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 8B0E8

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.463.640,00	12.124.972,81	10.991.181,25	10.991.181,25	10.991.181,25	1.133.791,56
Despesas Correntes (X)	9.198.210,00	10.415.603,43	9.659.166,90	9.659.166,90	9.659.166,90	756.436,53
Pessoal e Encargos Sociais	5.263.860,22	5.835.359,27	5.566.246,37	5.566.246,37	5.566.246,37	269.112,90
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.934.349,78	4.580.244,16	4.092.920,53	4.092.920,53	4.092.920,53	487.323,63
Despesas de Capital (XI)	1.265.430,00	1.709.369,38	1.332.014,35	1.332.014,35	1.332.014,35	377.355,03
Investimentos	1.097.430,00	1.562.029,06	1.186.268,34	1.186.268,34	1.186.268,34	375.760,72
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	168.000,00	147.340,32	145.746,01	145.746,01	145.746,01	1.594,31
Reserva de Contingência (XII)	10.000,00	10.000,00				10.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	10.473.640,00	12.134.972,81	10.991.181,25	10.991.181,25	10.991.181,25	1.143.791,56
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII = XV + XVI)	10.473.640,00	12.134.972,81	10.991.181,25	10.991.181,25	10.991.181,25	1.143.791,56

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 8B0E8

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de JUPIÁ
Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 8B0E8

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de JUPIÁ
Competência: 06/2015

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 8B0E8

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de JUPIÁ
Competência: 06/2015

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**0,00**	**4.303,36**	**4.303,36**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.303,36	4.303,36	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	154.303,36	154.303,36	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 8B0E8

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	10.661.355,89
Ordinária	8.281.093,05
Vinculada	2.380.262,84
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	2.435.398,07
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	2.435.398,07
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	851.742,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	851.742,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.371.938,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.371.938,83
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.320.434,91

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	10.991.181,25
Ordinária	8.311.357,78
Vinculada	2.679.823,47
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	2.435.398,07
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	2.435.398,07
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.006.045,48
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	154.303,36
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	851.742,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	887.810,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	887.810,11
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**15.320.434,91**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692

Município de JUPIÁ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	6.266.365,91
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.414.147,78
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.399.283,72
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**10.079.797,41**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.225,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.391,58
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.238,73
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.238,73
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.061,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	437.361,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	288.982,03
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	150.197,23
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	111.200,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	97.500,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	125.157,16
	36 - Salário-Educação	90.156,80
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	40.937,26
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	482.872,44
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.451,64
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	124.842,80
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.775,92
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	51.537,11
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	69.756,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692



Município de JUPIÁ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	111.383,22
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	479,67
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	93.176,55
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**2.400.923,61**
TOTAL GERAL (I + II)	**12.480.721,02**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692



Município de JUPIÁ

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	10.751,31
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.787.953,05
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**1.798.704,36**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.660,77
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**20.660,77**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.819.365,13**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692



Município de JUPIÁ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	5.649.093,87
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	773.070,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.889.193,29
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**8.311.357,78**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.110,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.391,58
	09 - FIA Imposto de Renda	339,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.260,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	625,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.177,65
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	539.887,03
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	204.518,48
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	197,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	117.672,86
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	121.623,57
	36 - Salário-Educação	96.933,71
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.034,43
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	863.011,80
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.674,83
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	119.975,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	40.221,76
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	67.433,66
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	57.679,06
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	111.383,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692



Município de JUPIÁ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	25.294,49
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	162.378,53
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**2.679.823,47**
TOTAL GERAL (I + II)	**10.991.181,25**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692



Município de JUPIÁ

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	603.290,97
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**603.290,97**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	09 - FIA Imposto de Renda	339,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.487,66
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	794,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.134,84
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.152,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	14.376,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.172,86
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.745,59
	36 - Salário-Educação	11.386,47
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	432.850,54
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	4.385,66
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	19.322,06
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.829,48
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.116,40
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	310,46
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	24.814,82
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	157.428,82
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**768.647,86**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.371.938,83**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692



Município de JUPIÁ

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692



Município de JUPIÁ

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	560.759,61
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.377,64
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	562.137,25
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	114,86
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.466,39
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.408,08
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.018,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.090,99
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.640,91
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	100.952,51
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	27.520,88
	36 - Salário-Educação	4.609,56
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	244,00
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	39.456,00
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.984,28
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	205,19
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	4.867,83
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.141,94
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	17.413,95
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	756,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.780,51
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	325.672,86
	TOTAL GERAL (I + II)	887.810,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692



Município de JUPIÁ

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 38692

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	908.715,36	**PASSIVO CIRCULANTE**	590.998,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	887.810,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	590.998,63
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária			
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	20.905,25		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 66DA7

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.494.465,49	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	354.253,99
Ativo Realizável a Longo Prazo	126.102,73	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	125.379,15	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	354.253,99
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	125.379,15	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	723,58	Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	945.252,62
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	9.457.928,23
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento	0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 66DA7

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	9.703.960,51
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	9.368.362,76	Resultados Acumulados	-246.032,28
Bens Móveis	4.442.293,66	Resultado do Exercício	-95.931,98
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-279.540,12	Resultado de Exercícios Anteriores	-150.100,30
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis	5.251.805,39	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-46.196,17	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	10.403.180,85	**TOTAL**	10.403.180,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 66DA7

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	10.403.180,85
ATIVO FINANCEIRO	887.810,11
ATIVO PERMANENTE	9.515.370,74
PASSIVO	945.252,62
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	945.252,62
SALDO PATRIMONIAL	**9.457.928,23**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 66DA7

Fls
115
TCE/SC



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	219.432,20
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**219.432,20**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 66DA7



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	561.654,69
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	114,86
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.466,39
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.408,08
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.018,19
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.573,55
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.640,91
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	100.952,51
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	27.520,88
36 - Salário-Educação	4.609,56
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	244,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	39.456,00
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.984,28
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	205,19
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	4.867,83
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.141,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 66DA7



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	17.413,95
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	756,79
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.780,51
TOTAL	**887.810,11**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 66DA7

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**575.518,60**
Impostos	377.447,52
Taxas	164.331,40
Contribuição de Melhoria	33.739,68
Contribuições	**20.391,58**
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	20.391,58
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**65.848,57**
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	65.848,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**143.634,89**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	30.447,28
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	113.187,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	**12.810.960,82**
Transferências Intragovernamentais	2.435.398,07
Transferências Intergovernamentais	10.375.562,75
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 7CC0E

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**820.439,32**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	820.439,32
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**14.436.793,78**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	**6.516.036,37**
Remuneração a Pessoal	5.518.661,22
Encargos Patronais	953.881,45
Benefícios a Pessoal	43.493,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**83.766,37**
Aposentadorias e Reformas	77.382,30
Pensões	6.384,07
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**3.762.842,25**
Uso de Material de Consumo	1.737.754,28
Serviços	1.698.801,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	326.286,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 7CC0E

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	**3.998.993,39**
Transferências Intragovernamentais	2.435.398,07
Transferências Intergovernamentais	1.221.855,42
Transferências às Instituições Privadas	162.369,51
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	156.950,83
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	22.419,56
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**2.180,41**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.180,41
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	**120.574,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.066,90
Contribuições	116.508,08
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**48.331,99**
Premiações	11.363,87
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	15.223,75
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 7CC0E

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	21.744,37
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**14.532.725,76**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	**-95.931,98**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 7CC0E

Fls
122
TCE/SC

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2015

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4o,da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2015, priorizando-se as demonstrações relativas a:

-Planejamento
-Orçamento Fiscal
-Execução Orçamentária
-Situação Financeira e Patrimonial
-Limites Constitucionais e Legais
-Gestão Fiscal
-Gerenciais

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000

CNPJ. 01.593.132/0001-37

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos hão de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2014 a 2017), através da Lei Municipal nº 527 05 de Março de 2013 , onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que ***a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.***

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
I - disporá também sobre:
a) equilíbrio entre receitas e despesas;
b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
c) (VETADO)
d) (VETADO)
e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2015 através da Lei Municipal nº 565 29 de Outubro de 2014 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -
A lei orçamentária anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000

CNPJ. 01.593.132/0001-37

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
a) (VETADO)
b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2015 fora aprovado pela Lei Municipal nº 570 10 de Dezembro de 2014 , o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 570 10 de Dezembro de 2014, estima a Receita em R$ 10.473.640,00 e fixa a Despesa em igual valor. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R$ 10.000,00 o que corresponde a 0.10% do orçamento da despesa.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em analise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - MUNICIPIO DE JUPIA						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	646	09/01/2015	22.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	646	09/01/2015	22.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	649	26/01/2015	26.529,53
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	652	30/01/2015	24.080,00
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	654	05/02/2015	76.000,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	659	12/02/2015	10.600,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	659	12/02/2015	10.600,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	662	19/02/2015	1.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	662	19/02/2015	1.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	664	23/02/2015	22.640,73
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	665	23/02/2015	8.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	665	23/02/2015	8.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	666	23/02/2015	2.512,02
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	668	23/02/2015	35.000,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	668	23/02/2015	35.000,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	675	04/03/2015	2.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	675	04/03/2015	2.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	676	04/03/2015	11.550,27	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	677	04/03/2015	6.026,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	678	16/03/2015	12.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	678	16/03/2015	12.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	679	16/03/2015	391.599,95	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	690	31/03/2015	24.960,65	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	691	31/03/2015	111.383,22	
Suplementar	Suplementação	576	04/03/2015	673	04/03/2015	71.000,00	
Suplementar	Anulação	576	04/03/2015	673	04/03/2015	71.000,00	
Suplementar	Suplementação	540	16/12/2013	684	25/03/2015	52.000,00	
Suplementar	Anulação	540	16/12/2013	684	25/03/2015	52.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	540	16/12/2013	685	25/03/2015	794,35	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	694	01/04/2015	4.801,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	694	01/04/2015	4.801,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	698	10/04/2015	20.172,86	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	699	10/04/2015	197,23	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	702	22/04/2015	6.470,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	702	22/04/2015	6.470,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	707	29/04/2015	6.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	707	29/04/2015	6.000,00	
Suplementar	Suplementação	581	29/04/2015	706	29/04/2015	30.000,00	
Suplementar	Anulação	581	29/04/2015	706	29/04/2015	30.000,00	
Especial	Suplementação	582	14/05/2015	715	14/05/2015	81.000,00	
Especial	Anulação	582	14/05/2015	715	14/05/2015	81.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	709	04/05/2015	50.575,07	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	710	04/05/2015	57.986,37	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	711	04/05/2015	2.487,66	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	713	12/05/2015	21.500,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	713	12/05/2015	21.500,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	719	14/05/2015	100.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	722	01/06/2015	199.981,81	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	723	01/06/2015	2.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	725	01/06/2015	339,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	727	10/06/2015	55.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	727	10/06/2015	55.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	730	19/06/2015	30.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	730	19/06/2015	30.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	732	22/06/2015	19.600,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	732	22/06/2015	19.600,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	733	22/06/2015	19.975,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	540	16/12/2013	728	10/06/2015	1.800,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	735	01/07/2015	1.200,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	743	17/07/2015	17.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	743	17/07/2015	17.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	744	17/07/2015	5.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	745	17/07/2015	20.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	745	17/07/2015	20.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	746	17/07/2015	10.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	746	17/07/2015	10.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	748	31/07/2015	2.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	748	31/07/2015	2.000,00	
Suplementar	Anulação	588	24/07/2015	747	24/07/2015	385.000,00	
Suplementar	Suplementação	588	24/07/2015	747	24/07/2015	385.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	749	03/08/2015	14.400,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	749	03/08/2015	14.400,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	750	03/08/2015	14.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	750	03/08/2015	14.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	751	10/08/2015	5.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	751	10/08/2015	5.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	752	28/08/2015	97.500,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	753	28/08/2015	5.500,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	758	04/09/2015	4.500,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	761	09/09/2015	7.600,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	761	08/09/2015	28.340,32	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	762	09/09/2015	2.149,71	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	763	11/09/2015	10.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	763	11/09/2015	10.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	764	21/09/2015	23.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	764	21/09/2015	23.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	765	21/09/2015	12.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	765	21/09/2015	12.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	769	01/10/2015	6.500,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	769	01/10/2015	6.500,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	772	16/10/2015	20.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	772	16/10/2015	20.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	775	21/10/2015	20.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	775	21/10/2015	20.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	776	21/10/2015	6.451,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	776	21/10/2015	6.451,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	777	21/10/2015	11.386,47	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	803	18/11/2015	2.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	778	03/11/2015	9.160,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	804	20/11/2015	300,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	806	20/11/2015	900,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	778	03/11/2015	9.160,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	808	30/11/2015	1.500,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	805	20/11/2015	8.000,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	780	10/11/2015	16.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	780	10/11/2015	16.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	783	12/11/2015	189,96	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	808	30/11/2015	1.500,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	786	12/11/2015	300,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	786	12/11/2015	300,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	802	18/11/2015	3.000,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	809	30/11/2015	3.000,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	804	20/11/2015	300,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	803	18/11/2015	2.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	809	30/11/2015	3.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	806	20/11/2015	900,00
Suplementar	Anulação	600	18/11/2015	789	18/11/2015	81.000,00
Suplementar	Suplementação	600	18/11/2015	789	18/11/2015	81.000,00
Suplementar	Suplementação	602	18/11/2015	801	18/11/2015	59.000,00
Suplementar	Anulação	602	18/11/2015	801	18/11/2015	59.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	601	18/11/2015	800	18/11/2015	257.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	811	02/12/2015	2.607,37
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	810	02/12/2015	30.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	831	23/12/2015	4.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	832	23/12/2015	1.700,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	810	02/12/2015	30.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	828	15/12/2015	35.250,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	811	02/12/2015	2.607,37
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	831	23/12/2015	4.500,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	812	02/12/2015	2.000,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	812	02/12/2015	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	815	02/12/2015	15.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	822	04/12/2015	7.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	818	03/12/2015	1.921,62
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	829	15/12/2015	10.944,37
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	819	03/12/2015	5.500,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	821	04/12/2015	1.800,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	828	15/12/2015	35.250,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	821	04/12/2015	1.800,00
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	827	15/12/2015	154.700,00
Totais da Unidade						**3.064.863,54**

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUPIA

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	653	30/01/2015	3.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	660	12/02/2015	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	688	27/03/2015	641,40
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	689	27/03/2015	500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	570	10/12/2014	692	31/03/2015	32.159,35
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	700	10/04/2015	40.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	700	10/04/2015	40.000,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	715	14/05/2015	12.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	715	14/05/2015	12.000,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	724	01/06/2015	10.600,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	724	01/06/2015	10.600,00
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	737	01/07/2015	1.400,00
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	737	01/07/2015	1.400,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Suplementar	Suplementação	592	02/09/2015	754	02/09/2015	85.000,00	
Suplementar	Anulação	592	02/09/2015	754	02/09/2015	85.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	760	08/09/2015	3.700,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	760	08/09/2015	3.700,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	767	30/09/2015	1.498,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	767	30/09/2015	1.498,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	768	01/10/2015	600,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	768	01/10/2015	600,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	773	16/10/2015	11.930,52	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	782	12/11/2015	59.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	782	12/11/2015	59.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	784	12/11/2015	4.077,37	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	785	12/11/2015	4.200,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	785	12/11/2015	4.200,00	
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	601	18/11/2015	800	18/11/2015	257.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	570	10/12/2014	820	04/12/2015	78.800,00	
Suplementar	Anulação	570	10/12/2014	823	10/12/2015	9.000,00	
Suplementar	Suplementação	570	10/12/2014	823	10/12/2015	9.000,00	
Totais da Unidade						**363.106,64**	

Total Geral:	**3.427.970,18**

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R$ 3.427.970,18. Destes, R$ 3.346.970,18 referem-se a créditos adicionais suplementares. R$ 81.000,00 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R$ 1.766.637,37. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	**10.473.640,00**
Ordinários	10.463.640,00
Reserva de Contingência	10.000,00
II) Créditos Adicionais	**3.427.970,18**
Suplementar	3.346.970,18
Especial	81.000,00
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	**1.766.637,37**
Anulações	1.766.637,37
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	12.134.972,81

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados				
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	**Percentual Autorizado**	**Valor Autorizado**	**No Exercício**	
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0.00	0,00	2.324.375,83	0.00%
Limite Legal - Cumprido			-2.324.375,83	100,00%

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)	No Exercício
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)	1.103.594,35

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	**10.473.640,00**
Receitas Correntes	**10.342.140,00**
Receita Tributária	435.714,00
Receita de Contribuições	13.780,00
Receita Patrimonial	32.800,00
Receita Agropecuária	5.300,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	18.020,00
Transferências Correntes	11.715.432,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.946.640,00
Outras Receitas Correntes	67.734,00
Receitas de Capital	**131.500,00**
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	131.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**0,00**
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	**0,00**
Total Geral	**10.473.640,00**

Despesas	
Despesas Orçamentárias (I)	**12.134.972,81**
Despesas Correntes	**10.415.603,43**
Pessoal e Encargos Sociais	5.835.359,27
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	4.580.244,16
Despesas Capital	**1.709.369,38**
Investimentos	1.562.029,06
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	147.340,32
Reserva de Contingência	**10.000,00**
Reserva de Contingencia	10.000,00

Total Geral	**12.134.972,81**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000

CNPJ. 01.593.132/0001-37

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranqüilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R$ -329.825,36.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Déficit
10.661.355,89	10.991.181,25	-329.825,36

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Déficit na ordem de R$ -329.825,36.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Déficit (=)
10.661.355,89	10.991.181,25	-329.825,36

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R$ 10.661.355,89 equivalente a 101.79% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	10.342.140,00	10.004.572,67	96.74%
Receitas de Capital (II)	131.500,00	656.783,22	499.45%
TOTAL (+II)	**10.473.640,00**	**10.661.355,89**	**101.79%**

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R$ 537.463,40 equivalente a 5.04% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R$ 20.391,58 equivalente a 0.19% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R$ 113.187,61 equivalente a 1.06% do total arrecadado.

Receita Agropecuária

É aquela proveniente da exploração das atividades agropecuárias, como por exemplo: receita da produção vegetal, receita da produção animal e derivados.

A Receita Agropecuária arrecadada no exercício importou em R$ 1.354,48 equivalente a 0.01% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R$ 64.494,09 equivalente a 0.60% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R$ 9.153.707,33 equivalente a 85.86% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R$ 113.974,18 equivalente a 1.07% do total arrecadado.

Operações de Crédito

São as decorrentes de operações de crédito tipificadas por origem dos recursos: interna (instituições registradas no país) e externa (instituições fora do país).

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000

CNPJ. 01.593.132/0001-37

A Receita proveniente de Operações de Crédito importou no exercício, em R$ 111.383,22 equivalente a 1.04% do total arrecadado.

Alienação de Bens

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R$ 86.700,00 equivalente a 0.81% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R$ 458.700,00 equivalente a 4.30% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R$ 10.991.181,25, equivalente a 90.57% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
12.134.972,81	10.991.181,25	90.57%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R$ 10.991.181,25, equivalendo a 100.00% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
10.991.181,25	10.991.181,25	100.00%

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R$ 10.991.181,25, equivalente a 100.00% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
10.991.181,25	10.991.181,25	100.00%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
GABINETE DO PREFEITO	506.597,21	506.597,21	506.597,21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA	1.196.943,58	1.196.943,58	1.196.943,58
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.010.982,78	2.010.982,78	2.010.982,78
SECRETARIA DE ESPORTES	250.720,25	250.720,25	250.720,25
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.963.170,70	1.963.170,70	1.963.170,70
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.234.667,00	1.234.667,00	1.234.667,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	557.933,20	557.933,20	557.933,20
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	341.298,14	341.298,14	341.298,14
RSERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.407.339,83	2.407.339,83	2.407.339,83
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	521.528,56	521.528,56	521.528,56
Total	**10.991.181,25**	**10.991.181,25**	**10.991.181,25**

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
01 - Legislativa	521.528,56	521.528,56	521.528,56
04 - Administração	1.758.857,92	1.758.857,92	1.758.857,92
06 - Segurança Pública	27.585,33	27.585,33	27.585,33
08 - Assistência Social	557.933,20	557.933,20	557.933,20
10 - Saúde	2.407.339,83	2.407.339,83	2.407.339,83
12 - Educação	1.860.627,40	1.860.627,40	1.860.627,40
13 - Cultura	150.355,38	150.355,38	150.355,38
15 - Urbanismo	391.303,67	391.303,67	391.303,67
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.280.482,90	1.280.482,90	1.280.482,90
22 - Indústria	513,60	513,60	513,60
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá
Estado de Santa Catarina
Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

25 - Energia	101.471,62	101.471,62	101.471,62
26 - Transportes	1.424.579,51	1.424.579,51	1.424.579,51
27 - Desporto e Lazer	250.720,25	250.720,25	250.720,25
28 - Encargos Especiais	257.882,08	257.882,08	257.882,08
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	**10.991.181,25**	**10.991.181,25**	**10.991.181,25**

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

Art. 92. A dívida flutuante compreende:
I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
II - os serviços da dívida a pagar;
III - os depósitos;
IV - os débitos de tesouraria.
Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida flutuante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida flutuante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR

Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Restos a Pagar Processados	154.303,36	0,00	154.303,36	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
I) TOTAL	**154.303,36**	**0,00**	**154.303,36**	**0,00**

2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR

Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Badesc-agencia Catarinenses De Fomento S.a	0,00	147.084,33	147.084,33	0,00
II) TOTAL	**0,00**	**147.084,33**	**147.084,33**	**0,00**

3 - DEPÓSITOS

Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Asjupi	0,00	264,00	264,00	0,00
Asjupi (serju)	0,00	4.572,00	4.572,00	0,00
Caixa Economica Federal Empréstimo Caixa	0,00	3.170,16	3.170,16	0,00
Caixa Economica Federal Empréstimo Caixa	0,00	27.640,32	27.640,32	0,00
Consignação Banco Do Brasil	0,00	80.712,32	80.712,32	0,00
Consignação Banco Do Brasil	0,00	33.958,47	33.958,47	0,00
Consignação Sicoob	0,00	58.639,32	58.639,32	0,00
Consignação Sicoob	0,00	2.285,96	2.285,96	0,00
Contribuição Sindical	0,00	6.012,93	6.012,93	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Contribuição Sindical	0,00	2.464,19	2.464,19	0,00
Contribuição Sindical	0,00	147,62	147,62	0,00
Ddo Funrural A Recolher	0,00	157,92	157,92	0,00
Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	101.400,22	101.400,22	0,00
Inss	0,00	261.988,30	261.988,30	0,00
Inss	0,00	94.639,65	94.639,65	0,00
I.n.s.s.	0,00	30.146,97	30.146,97	0,00
Inss - Prestadores De Serviços	0,00	20.518,67	20.518,67	0,00
Irrf	0,00	94.380,93	94.380,93	0,00
I.r.r.f	0,00	4.281,25	4.281,25	0,00
Irrf - Prestadores De Serviços	0,00	1.489,61	1.489,61	0,00
Iss - Retido Na Fonte	0,00	13.059,84	13.059,84	0,00
Iss- Retido Na Fonte	0,00	194,04	194,04	0,00
Mensalidade Sincical	0,00	1.868,62	1.868,62	0,00
Mensalidade Sindical	0,00	3.083,21	3.083,21	0,00
Outros Consignatários	0,00	1.356,00	1.356,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	3.309,60	3.309,60	0,00
III) TOTAL	**0,00**	**851.742,12**	**851.742,12**	**0,00**

TOTAL GERAL (I+II+III)	**154.303,36**	**998.826,45**	**1.153.129,81**	**0,00**

Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte*.

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	**10.661.355,89**
Ordinária	**8.281.093,05**
Recursos Ordinários	6.255.614,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	626.194,73
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.399.283,72
Vinculada	**2.380.262,84**
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.391,58
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos profissionais do Magistério	437.361,72
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.937,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais	67.451,64
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	93.176,55
Salário-Educação	90.156,80
Transferências Legais para o desenvolvimento da Educação	51.537,11
Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	479,67
Transferências de Convênios ? União/Outros	97.500,00
Transferências do Sistema Único de Assistência Social	125.157,16
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	27.775,92
Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.225,44
Transferências de Convênios ? União/Educação	197,23
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas da Educação Básica	288.982,03
Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.061,00
Convênio de Trânsito - Civil	1.238,73
Convênio de Trânsito - Militar	1.238,73
Operações de Crédito Internas - Outros Programas	111.383,22
Transferêcias do Sistema Único de Saúde - SUS/União	462.211,67
Transferências do Sistema Único Saúde- SUS/Estado	69.756,58
Transferências de Convênios ? União/Saúde	111.200,00
Trasferências de Convênios - Estado não Rel. Educ/Sau/Social	124.842,80
Transferências de Convênios - Educação	150.000,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.435.398,07**
Transferências Financeiras Recebidas	2.435.398,07
Interferências Financeiras (III)	**0,00**
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**879.278,36**
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.315,40
Demais Obrigações a Curto Prazo	851.742,12
Obrigacoes Trabalhistas, Previdenciarias e Assistenciais	220,84
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**1.371.938,83**
Banco Contas Movimento	622.697,83
Banco Contas Vinculadas	735.847,11
Conta Unica Sicoob	13.393,89
Aplicações Financeiras	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	**15.347.971,15**

Dispendios	
Despesas Orçamentárias (VII)	**10.991.181,25**
Ordinária	**7.984.707,84**
Recursos Ordinários	4.800.915,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.294.599,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.889.193,29
Vinculada	**3.006.473,41**
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.391,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos profissionais do Magistério	539.887,03
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.237,84
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais	61.473,83
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.949,71
Salário-Educação	96.933,71
Transferências Legais para o desenvolvimento da Educação	51.331,92
Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	479,67
Transferências de Convênios ? União/Outros	117.672,86
Transferências do Sistema Único de Assistência Social	100.380,16
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	14.169,18
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.110,58
Transferências de Convênios ? União/Educação	197,23
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas da Educação Básica	179.365,73
Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.177,65
Convênio de Trânsito - Militar	1.260,00
Operações de Crédito Internas - Outros Programas	111.383,22
Transferêcias do Sistema Único de Saúde - SUS/União	435.120,53
Transferências do Sistema Único Saúde- SUS/Estado	52.144,22
Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	326.649,94
Convênio de Trânsito - Civil	625,00
Alienações de Bens destinados a Outros Programas S	157.428,82
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas	25.152,75
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	16.796,59
Transferências Legais para o desenvolvimento da Ed	16.101,74
Superávit Financeiro Alienação Bens Educação	24.814,82
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	5.201,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros	402.544,32
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	47.295,99
Suparévir Financeiro- Transf. SUS-União	25.346,95
Superávit Financeiro - Trans. SUS-Estado	5.534,84
Trasferências de Convênios - Estado não Rel. Educ/Sau/Social	119.975,00
FIA Imposto de Renda	339,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**2.435.398,07**
Transferências Financeiras Concedidas	2.435.398,07
Interferências Financeiras (IX)	**0,00**
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**1.033.581,72**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.315,40
Demais Obrigações a Curto Prazo	851.742,12
Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00
Restos a Pagar Processados Pagos	154.303,36
Obrigacoes Trabalhistas, Previdenciarias e Assistenciais	220,84
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	**887.810,11**
Banco Contas Movimento	479.993,44
Banco Contas Vinculadas	407.816,67
Conta Unica Sicoob	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá
Estado de Santa Catarina
Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Aplicações Financeiras	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**15.347.971,15**

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
I - O Ativo Financeiro;
II - O Ativo Permanente;
III - O Passivo Financeiro;
IV - O Passivo Permanente;
V - O Saldo Patrimonial;
VI - As Contas de Compensação.

§ 1° O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
§ 2° O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
§ 3° O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.
§ 4° O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
§ 5° Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	**908.715,36**
Caixa e Equivalentes De Caixa	887.810,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	20.905,25
Ativo Não-Circulante	**9.494.465,49**
Ativo Realizável a Longo Prazo	126.102,73
Imobilizado	9.368.362,76
Investimentos	0,00
Total	**10.403.180,85**

Passivo	
Passivo Circulante	**590.998,63**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	590.998,63
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Passivo Não-Circulante	**354.253,99**
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	354.253,99

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Total do Passivo	**945.252,62**
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	**9.703.960,51**
Patrimônio Social - Consolidação	9.703.960,51
Resultados Acumulados	**-246.032,28**
Resultado do Exercício	-95.931,98
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	-150.100,30
Total Patrimônio Líquido	**9.457.928,23**
Saldo Patrimonial	**9.457.928,23**
Total	**10.403.180,85**

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	**14.436.793,78**
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	**575.518,60**
Impostos	377.447,52
Taxas	164.331,40
Contribuições De Melhoria	33.739,68
Contribuições	**20.391,58**
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	20.391,58
Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	**65.848,57**
Exploração De Bens e Direitos e Prestação De Serviços	65.848,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**143.634,89**
Juros e Encargos De Mora	30.447,28
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	113.187,61
Transferências e Delegações Recebidas	**12.810.960,82**
Transferências Intragovernamentais	2.435.398,07
Transferências Inter Governamentais	10.375.562,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**820.439,32**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	820.439,32
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	**14.532.725,76**
Pessoal e Encargos	**6.516.036,37**
Remuneração a Pessoal	5.518.661,22
Encargos Patronais	953.881,45
Benefícios a Pessoal	43.493,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**83.766,37**
Aposentadorias e Reformas	77.382,30
Pensões	6.384,07

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo	**3.762.842,25**
Uso De Material De Consumo	1.737.754,28
Serviços	1.698.801,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	326.286,66
Transferências e Delegações Concedidas	**3.998.993,39**
Transferências Intragovernamentais	2.435.398,07
Transferências Inter Governamentais	1.221.855,42
Transferências a Instituições Privadas	162.369,51
Transferências a Consórcios Públicos	156.950,83
Outras Transferências e Delegações Concedidas	22.419,56
Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação De Pas	**2.180,41**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para	2.180,41
Tributárias	**120.574,98**
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	4.066,90
Contribuições	116.508,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**48.331,99**
Premiações	11.363,87
Incentivos	15.223,75
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	21.744,37
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	**-95.931,98**

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....
§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
I - existência de dotação específica;
II - (VETADO)
III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	**379.154,94**	**94.788,75**
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	107.858,43	26.964,61
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	191.807,01	47.951,75
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	34.945,68	8.736,42
ISS - Imposto Sobre Serviços	32.530,98	8.132,75
Multas e Juros de Mora de Impostos	883,78	220,95
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	2.966,44	741,61
Dívida Ativa de Impostos	8.162,62	2.040,66
II) Transferências do Estado	**3.033.338,82**	**758.334,69**
Cota Parte do ICMS	2.855.203,81	713.800,94
Cota Parte do IPVA	134.369,99	33.592,50
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	43.765,02	10.941,25
III) Transferências da União	**5.906.437,96**	**1.476.609,64**
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.891.264,88	1.472.816,38
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	3.367,74	841,93
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	11.805,34	2.951,33
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	**9.318.931,72**	**2.329.733,07**

2 - FUNDEB	No Exercício
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	722.455,04
Transferências de Recursos do FUNDEB	722.455,04
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-1.787.953,05**
Cota Parte do ICMS	-571.039,71
Cota Parte do IPVA	-26.873,21
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-8.753,01
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.178.252,63
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-673,47
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.361,02
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	**-1.065.498,01**

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 2.585.203,08 correspondente a 27.74% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 255.470,08 que representa SUPERÁVIT de 2.74% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	1.518.118,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

12.365 - Educação Infantil	277.112,25
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**1.795.230,92**

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**No Exercício**
1032 - Transferências de Convênios ? União/Educação	197,23
1036 - Salário-Educação	85.547,24
1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.237,84
1066 - Transferências Legais para o desenvolvimento da Educação	36.242,70
1087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	479,67
3000 - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	14.680,09
3019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas	25.152,75
3036 - Salário-Educação	11.386,47
3037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	16.796,59
3066 - Transferências Legais para o desenvolvimento da Ed	16.101,74
3087 - Superávit Financeiro Alienação Bens Educação	24.814,82
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**271.637,14**

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**No Exercício**
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	3.888,71
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**3.888,71**

6 - RESUMO	**No Exercício**
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	9.318.931,72
Despesas por função/subfunção(IX)	1.795.230,92
Deduções(X+XI)	275.525,85
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.065.498,01
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.585.203,08
Mínimo a ser aplicado	2.329.733,00
Aplicado à Maior	255.470,08
Percentual aplicado	27,74
Superávit	2,74

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 2.585.203,08 correspondente a 27.74% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 255.470,08 que representa SUPERÁVIT de 2.74% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	**No Exercício**
12.361 - Ensino Fundamental	1.518.118,67
12.365 - Educação Infantil	277.112,25
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**1.795.230,92**

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**No Exercício**
1032 - Transferências de Convênios ? União/Educação	197,23
1036 - Salário-Educação	85.547,24
1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.237,84
1066 - Transferências Legais para o desenvolvimento da Educação	36.242,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

1087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	479,67
3000 - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	14.680,09
3019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas	25.152,75
3036 - Salário-Educação	11.386,47
3037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	16.796,59
3066 - Transferências Legais para o desenvolvimento da Ed	16.101,74
3087 - Superávit Financeiro Alienação Bens Educação	24.814,82
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**271.637,14**

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**No Exercício**
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	3.888,71
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**3.888,71**

6 - RESUMO	**No Exercício**
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	9.318.931,72
Despesas por função/subfunção(IX)	1.795.230,92
Deduções(X+XI)	275.525,85
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.065.498,01
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.585.203,08
Mínimo a ser aplicado	2.329.733,00
Aplicado à Maior	255.470,08
Percentual aplicado	27,74
Superávit	2,74

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	**No Exercício**	**Aplicação**
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	722.455,04	433.473,03
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	0,00	0,00
I) Total das receitas para fins de limite	**722.455,04**	**433.473,03**

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 539.887,03 correspondente a 74.73% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 106.414,00 equivalente a 14.73% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	449.666,13
319013 - Obrigações Patronais	90.220,90
II) TOTAL DAS DESPESAS	**539.887,03**

3 - RESUMO	**No Exercício**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	722.455,04
Mínimo à ser Aplicado	433.473,03
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	539.887,03
Aplicação à Maior	106.414,00
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	74,73
Déficit	14,73

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 539.887,03 correspondente a 74.73% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 106.414,00 equivalente a 14.73% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	449.666,13
319013 - Obrigações Patronais	90.220,90
II) TOTAL DAS DESPESAS	**539.887,03**

3 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	722.455,04
Mínimo à ser Aplicado	433.473,03
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	539.887,03
Aplicação à Maior	106.414,00
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	74,73
Déficit	14,73

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2oAté 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1o (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	**No Exercício**	**Aplicação**
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	722.455,04	686.332,31
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	0,00	0,00
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	**722.455,04**	**57.981,82**

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 719.252,76 equivalente a 99.56% dos recursos do FUNDEB recebidos

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 32.920,45 o qual corresponde a 4.56% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	449.666,13
319013 - Obrigações Patronais	90.220,90
II) TOTAL DAS DESPESAS	**539.887,03**

3 - FUNDEB 40%	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.160,21
319013 - Obrigações Patronais	25.595,18
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.865,00
339046 - Despesa	15.745,34
II) TOTAL DAS DESPESAS	**179.365,73**

4 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	722.455,04
Mínimo a ser Aplicado	686.332,31
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	719.252,76
Aplicado à maior	32.920,45
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,56
Superávit	4,56

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 719.252,76 equivalente a 99.56% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 32.920,45 o qual corresponde a 4.56% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	449.666,13
319013 - Obrigações Patronais	90.220,90
II) TOTAL DAS DESPESAS	**539.887,03**

3 - FUNDEB 40%	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.160,21
319013 - Obrigações Patronais	25.595,18
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.865,00
339046 - Despesa	15.745,34
II) TOTAL DAS DESPESAS	**179.365,73**

4 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	722.455,04
Mínimo a ser Aplicado	686.332,31
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	719.252,76
Aplicado à maior	32.920,45
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,56
Superávit	4,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000

CNPJ. 01.593.132/0001-37

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até ***o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes***:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	**379.154,94**	**56.873,24**
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	107.858,43	16.178,76
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	191.807,01	28.771,05
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	34.945,68	5.241,85
ISS - Imposto Sobre Serviços	32.530,98	4.879,65
Multas e Juros de Mora de Impostos	883,78	132,57
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	2.966,44	444,97
Dívida Ativa de Impostos	8.162,62	1.224,39
II) Transferências do Estado	**3.033.338,82**	**455.000,81**
Cota Parte do ICMS	2.855.203,81	428.280,56
Cota Parte do IPVA	134.369,99	20.155,50
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	43.765,02	6.564,75
III) Transferências da União	**5.906.437,96**	**885.965,71**
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.891.264,88	883.689,75
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	3.367,74	505,16
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	11.805,34	1.770,80
Dedução 1% FPM	0,00	0,00
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	**9.318.931,72**	**1.397.839,76**
V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**1.397.839,76**

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 1.889.193,29 correspondente a 20.27% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 491.353,42 equivalente a 5.27% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	1.975.703,06
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	412.348,71
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	19.288,06
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**2.407.339,83**

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
1038 - Transferêcias do Sistema Único de Saúde - SUS/União	435.120,53
1067 - Transferências do Sistema Único Saúde- SUS/Estado	52.144,22
3038 - Suparévir Financeiro- Transf. SUS-União	25.346,95
3067 - Superávit Financeiro - Trans. SUS-Estado	5.534,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	518.146,54

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	9.318.931,72
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.407.339,83
Deduções (VII+VII)	518.146,54
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.889.193,29
Mínimo a ser aplicado	1.397.839,88
Aplicação à maior	491.353,42
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,27
Superávit	5,27

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 1.889.193,29 correspondente a 20.27% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 491.353,42 equivalente a 5.27% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	1.975.703,06
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	412.348,71
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	19.288,06
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.407.339,83

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
1038 - Transferêcias do Sistema Único de Saúde - SUS/União	435.120,53
1067 - Transferências do Sistema Único Saúde- SUS/Estado	52.144,22
3038 - Suparévir Financeiro- Transf. SUS-União	25.346,95
3067 - Superávit Financeiro - Trans. SUS-Estado	5.534,84
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	518.146,54

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	9.318.931,72
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.407.339,83
Deduções (VII+VII)	518.146,54
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.889.193,29
Mínimo a ser aplicado	1.397.839,88
Aplicação à maior	491.353,42
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,27
Superávit	5,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000

CNPJ. 01.593.132/0001-37

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R$ 10.004.572,67, resultando em um valor médio mensal de R$ 833.714,38 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	54.179,10	4,40	537.463,40	4,56	537.463,40	4,56
Receita de Contribuições	1.921,62	0,16	20.391,58	0,17	20.391,58	0,17
Receita Patrimonial	-1.677,14	-0,14	113.187,61	0,96	113.187,61	0,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	1.354,48	0,01	1.354,48	0,01
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.652,71	0,46	64.494,09	0,55	64.494,09	0,55
Transferências Correntes	1.164.318,91	94,61	10.941.660,38	92,78	10.941.660,38	92,78
Outras Receitas Correntes	6.194,38	0,50	113.974,18	0,97	113.974,18	0,97
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**1.230.589,58**	**100**	**11.792.525,72**	**100**	**11.792.525,72**	**100**

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-157.841,91	0,00	-1.787.953,05	0,00	-1.787.953,05	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**-157.841,91**	**100**	**-1.787.953,05**	**100**	**-1.787.953,05**	**100**

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	1.072.747,67	10.72	10.004.572,67	100.00	10.004.572,67	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					833.714,38	8.33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
I - União: 50% (cinqüenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)
III - na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Jupiá realizada nos últimos doze meses no valor de R$ 5.566.246,37, equivalendo a 55,64% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**848.338,72**	**5.482.830,31**	**5.482.830,31**
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	8.250,00	8.250,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	705.007,42	4.520.698,86	4.520.698,86
319013 - Obrigações Patronais	143.331,30	953.881,45	953.881,45
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**13.088,44**	**83.416,06**	**83.416,06**
319001 - Aposentadoria e reformas	12.093,92	77.031,99	77.031,99
319003 - Pensões	994,52	6.384,07	6.384,07
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**861.427,16**	**5.566.246,37**	**5.566.246,37**

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	10.004.572,67
Limite prudencial - 57%	5.702.606,42
Limite máximo - 60%	6.002.743,60
Despesa bruta com pessoal (III)	5.566.246,37
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.566.246,37
Percentual aplicado em despesas com pessoal	55,64
Limite prudencial (57%)	136.360,05
Limite máximo (60%)	436.497,23

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R$ 5.157.411,04, equivale a 51,55% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**784.972,30**	**5.073.994,98**	**5.073.994,98**
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	8.250,00	8.250,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	652.638,45	4.182.818,33	4.182.818,33
319013 - Obrigações Patronais	132.333,85	882.926,65	882.926,65
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**13.088,44**	**83.416,06**	**83.416,06**
319001 - Aposentadoria e reformas	12.093,92	77.031,99	77.031,99
319003 - Pensões	994,52	6.384,07	6.384,07
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**798.060,74**	**5.157.411,04**	**5.157.411,04**

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	10.004.572,67
Limite prudencial - 51,30%	5.132.345,78
Limite máximo - 54%	5.402.469,24
Despesa bruta com pessoal (III)	5.157.411,04
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.157.411,04
Percentual aplicado em despesas com pessoal	51,55
Limite prudencial (51,30%)	-25.065,26
Limite máximo (54%)	245.058,20

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R$ 408.835,33, equivale a 4,09% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**63.366,42**	**408.835,33**	**408.835,33**
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.368,97	337.880,53	337.880,53
319013 - Obrigações Patronais	10.997,45	70.954,80	70.954,80
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**63.366,42**	**408.835,33**	**408.835,33**

2 - Despesas Não Computadas	**No Período**	**No Exercício**	**Acumulado**
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	10.004.572,67
Limite prudencial - 5,70%	570.260,64
Limite máximo - 6%	600.274,36
Despesa bruta com pessoal (III)	408.835,33
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	408.835,33
Percentual aplicado em despesas com pessoal	4,09
Limite prudencial (5,70%)	161.425,31
Limite máximo (6%)	191.439,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Ponta Pora - Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Jupia(SC), 18 de Fevereiro de 2016

Cleurismar Cesar Fante

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código CE58B

Fls
154
TCE/SC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS – FUNDEB

FUNDEB 2010

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ		SC
03. CNPJ	**04. PROGRAMA**	**05. EXERCÍCIO**
01.593.132.0001-37	FUNDEB	2015

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Após análise da documentação apresentada para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB verificou-se que os recursos recebidos no exercício de 2015, foram aplicados em conformidade com o que estabelece a Lei 11.494/2007.

Assim, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL APROVA a prestação de contas, referente a aplicação dos recursos do FUNDEB relativo ao exercício de 2015.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] **REGULAR** [] **REGULAR COM RESSALVAS** [] **IRREGULAR**

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Jupiá – SC, 19 de Fevereiro de 2016.

EVA SCHUSTER

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB**

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 76504

Fls
155
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra a, da Resolução TC-077/2013, emite parecer pela Aprovação das contas da gestão 2015 referente á aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde relativo ao exercício de 2015.

Município de Jupiá – SC, 17 de Fevereiro de 2016.

DEISE LUCIA NOAL RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 26A36

Fls
156
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Assistência Social de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra c, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 5.742 de 16 de Junho de 2009, emite parecer favorável, relativo a avaliação da prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Art. 30 da mesma lei.

Município de Jupiá – SC, 17 de Fevereiro de 2016.

Alda G. Locatelli

ALDA LOCATELLI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 2D435

Fls
157
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra d, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 18 da Lei Federal nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, emite parecer favorável, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar e do relatório anual de gestão do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, nos termos do Art. 19 da mesma lei.

Município de Jupiá – SC, 17 de Fevereiro de 2016.

LUIZA BASTEZINI NICHETTI

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código D0372

Fls
158
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal do Idoso de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra e, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 6º da Lei Federal nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994, emite parecer favorável, relativo a existência e execução de políticas voltadas a pessoa idosa.

Município de Jupiá – SC, 17 de Fevereiro de 2016.

GILDO ROSSONI
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código B3244

Fls
159
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Infância e Adolescente de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra b, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Junho de 1990, emite parecer favorável, relativo ao plano de ação e do plano de aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos.

Município de Jupiá – SC, 17 de Fevereiro de 2016.

ELIANE ZORZI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 779C5

Fls 160 TCE/SC

ANEXO I

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2015

N. nota de empenho	Valor NE(PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato Rateio	Ano do Contrato de rateio
		49.000,00	**10**	2015
19	36.666,66			
20	5.300,00			
580	2.950,00			
Subtotal*	**44.916,66**			
		212.015,52	**09**	2015
18	39.000,00			
215	22.106,16			
216	3.189,19			
217	557,38			
272	12.298,40			
276	223,02			
277	26,00			
278	11.548,41			
331	226,15			
332	2.465,45			
432	1.234,93			
433	3.144,70			
434	10.480,99			
435	271,38			
436	8.778,79			
485	900,00			
486	1.100,00			
487	2.217,11			
488	4.114,11			
489	234,00			
493	6.800,00			

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 3B76C

581	66.234,17			
Subtotal*	**197.150,44**			
Subtotal*				
Total	**242.067,10**			

Inscrição em restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2014 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÙDE e não efetuados

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de rateio
Não houve movimentação					

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 3B76C

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DE MUNICÍPIOS – DMU

ANEXO II

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2014 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Código da disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de rateio	Devolução
49.000,00	44.916,66	44.916,66	**00.01.0002**	**10**	**2015**	4.083,34
Subtotal*	**44.916,66**	**44.916,66**				**4.083,34**
251.916,27	197.150,44	197.150,44	**00.01.0002**	**09**	**2015**	**54.765,83**
Subtotal*	**197.150,44**	**197.150,44**				**54.765,83**
Subtotal*						
Total	**242.067,10**	**242.067,10**				**58.849,17**

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2014, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de rateio
Não houve movimentação				

Esse documento foi assinado digitalmente por Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 3B76C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	10.018.187,64
Ordinária	8.281.093,05
Vinculada	1.737.094,59
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	12.338,11
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	12.338,11
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	575.564,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	575.564,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.339.138,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.339.138,08
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	11.945.228,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	8.062.312,86
Ordinária	5.900.635,93
Vinculada	2.161.676,93
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	2.423.059,96
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	2.423.059,96
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	729.868,33
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	154.303,36
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	575.564,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	729.987,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	729.987,65
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**11.945.228,80**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	6.266.365,91
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.414.147,78
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.399.283,72
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**10.079.797,41**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.225,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.391,58
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.238,73
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.238,73
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.061,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	437.361,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	288.982,03
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	150.197,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	97.500,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	125.157,16
	36 - Salário-Educação	90.156,80
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	40.937,26
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.660,77
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.451,64
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	124.842,80
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.775,92
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	51.537,11
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	111.383,22
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	479,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	93.176,55
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**1.757.755,36**
TOTAL GERAL (I + II)	**11.837.552,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	10.751,31
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.787.953,05
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**1.798.704,36**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.660,77
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**20.660,77**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.819.365,13**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	5.127.565,31
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	773.070,62
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**5.900.635,93**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.110,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.391,58
	09 - FIA Imposto de Renda	339,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.260,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	625,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.177,65
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	539.887,03
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	204.518,48
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	197,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	117.672,86
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	121.623,57
	36 - Salário-Educação	96.933,71
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.034,43
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	402.544,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.674,83
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	119.975,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	40.221,76
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	67.433,66
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	111.383,22
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	25.294,49
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	162.378,53

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**2.161.676,93**
TOTAL GERAL (I + II)	**8.062.312,86**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	603.290,97
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**603.290,97**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	09 - FIA Imposto de Renda	339,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.487,66
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	794,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.134,84
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.152,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	14.376,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.172,86
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.745,59
	36 - Salário-Educação	11.386,47
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	403.166,19
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	4.385,66
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	19.322,06
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.829,48
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	310,46
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	24.814,82
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	157.428,82
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**735.847,11**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.339.138,08**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	560.759,61
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.377,64
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	562.137,25
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	114,86
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.466,39
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.408,08
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.018,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.090,99
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.640,91
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	27.520,88
	36 - Salário-Educação	4.609,56
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	244,00
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.984,28
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	205,19
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	4.867,83
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.141,94
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	756,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.780,51
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	167.850,40
	TOTAL GERAL (I + II)	729.987,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 78FE5

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	742.077,13	**PASSIVO CIRCULANTE**	381.464,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	729.987,65	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	381.464,96
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária			
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	12.089,48		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 1674A

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.149.013,59	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	354.253,99
Ativo Realizável a Longo Prazo	126.102,73	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	125.379,15	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	354.253,99
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	125.379,15	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	723,58	Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	735.718,95
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	8.155.371,77
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento	0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 1674A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	8.327.551,04
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	8.022.910,86	Resultados Acumulados	-172.179,27
Bens Móveis	3.952.640,46	Resultado do Exercício	-22.078,97
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-248.104,62	Resultado de Exercícios Anteriores	-150.100,30
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis	4.349.356,84	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-30.981,82	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	8.891.090,72	**TOTAL**	8.891.090,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 1674A

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	8.891.090,72
ATIVO FINANCEIRO	729.987,65
ATIVO PERMANENTE	8.161.103,07
PASSIVO	735.718,95
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	735.718,95
SALDO PATRIMONIAL	**8.155.371,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 1674A



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	99.981,81
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**99.981,81**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 1674A

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	561.654,69
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	114,86
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.466,39
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.408,08
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.018,19
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.573,55
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.640,91
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	27.520,88
36 - Salário-Educação	4.609,56
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	244,00
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.984,28
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	205,19
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	4.867,83
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.141,94
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	756,79
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.780,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 1674A



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2015

TOTAL	**729.987,65**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Alcir Luza
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1600106401 e o código 1674A

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	13.319.028,26
Receitas derivadas e originárias	850.865,34
Transferências correntes recebidas	9.153.707,33
Outros ingressos operacionais	3.314.455,59
Desembolsos	12.977.925,85
Pessoal e demais despesas	9.501.100,75
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	162.369,51
Outros desembolsos operacionais	3.314.455,59
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	341.102,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	86.700,00
Alienações de bens	86.700,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.336.268,34
Aquisição de ativo não circulante	1.336.268,34
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.249.568,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	570.083,22
Operações de Crédito	111.383,22
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	
Outros ingressos de financiamentos	458.700,00
Desembolsos	145.746,01
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	145.746,01

Fls
182
TCE/SC

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	424.337,21
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-484.128,72
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.371.938,83
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	887.810,11

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	537.463,40
Receita de Contribuições	20.391,58
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	1.354,48
Receita Industrial	
Receita de Serviços	64.494,09
Remuneração das Disponibilidades	113.187,61
Outras Receitas Derivadas e Originárias	113.974,18
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**850.865,34**

Fls
184
TCE/SC

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	8.357.808,58
da União	5.834.857,33
de Estados e Distrito Federal	2.522.951,25
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	795.898,75
Total das Transferências Recebidas	9.153.707,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	162.369,51
Total das Transferências Concedidas	**162.369,51**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Legislativa	497.838,56
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.539.089,76
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	21.885,33
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	524.517,43
Previdência Social	0,00
Saúde	2.370.906,43
Trabalho	0,00
Educação	1.751.786,85
Cultura	150.355,38
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	168.738,34
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.101.807,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	513,60
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	101.471,62
Transporte	919.555,27
Desporto e Lazer	236.195,75
Encargos Especiais	116.439,43
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**9.501.100,75**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**9.703.960,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.703.960,51**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-95.931,98		-95.931,98
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**9.703.960,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-95.931,98**	**0,00**	**9.608.028,53**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: **@PCP 16/00106401**

INTERESSADO:

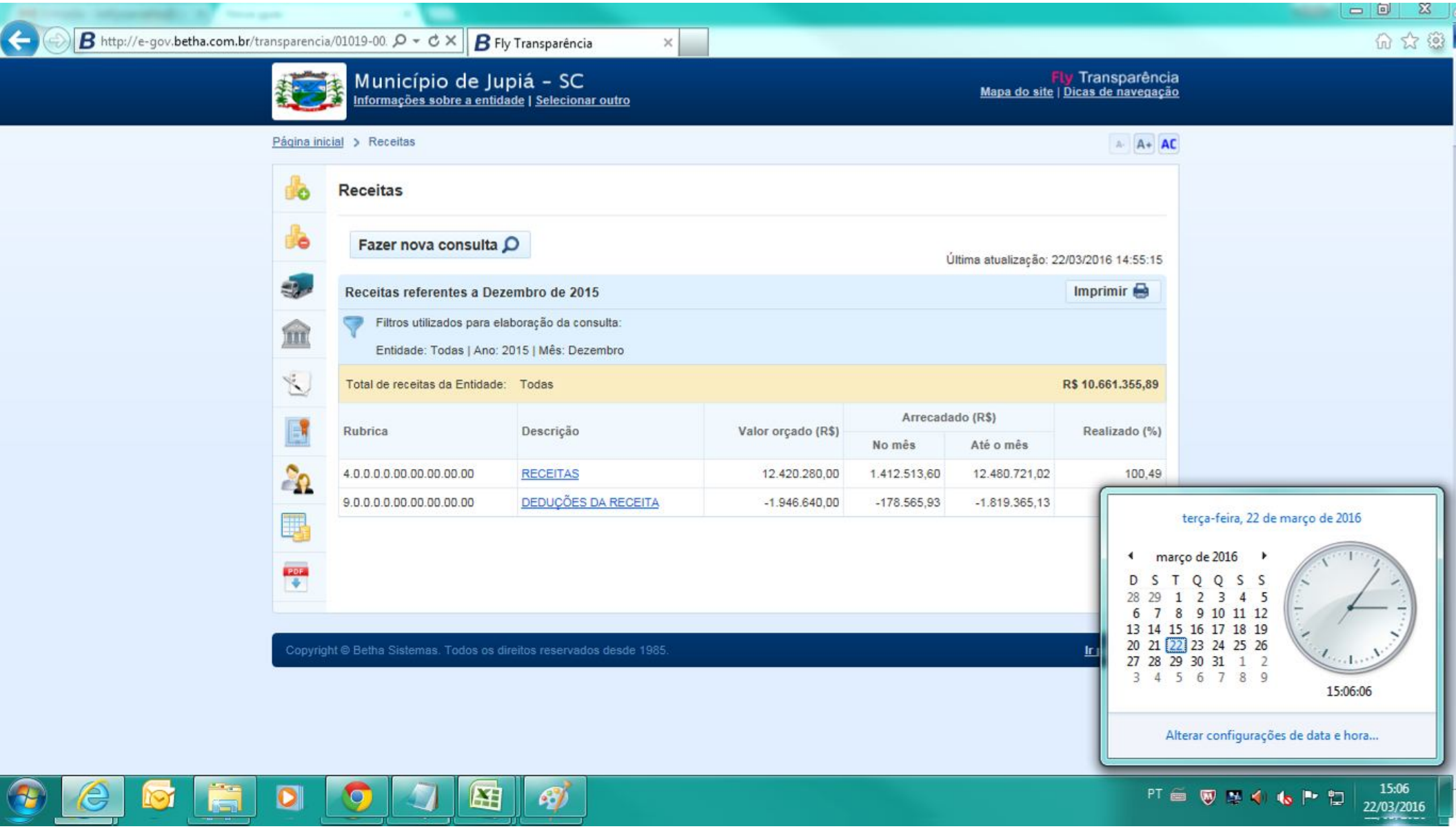
UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Jupiá**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 181 à 188.

Florianópolis, 23 de maio de 2016.

LUCIA HELENA GARCIA


http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01019-00.
Fly Transparência
Município de Jupiá - SC
Informações sobre a entidade | Selecionar outro
Fly Transparência
Mapa do site | Dicas de navegação
Página inicial > Receitas
A- A+ AC
Receitas
Fazer nova consulta
Última atualização: 22/03/2016 14:55:15
Receitas referentes a Dezembro de 2015
Imprimir
Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: Todas | Ano: 2015 | Mês: Dezembro
Total de receitas da Entidade: Todas
R$ 10.661.355,89
Rubrica
Descrição
Valor orçado (R$)
Arrecadado (R$)
No mês
Até o mês
Realizado (%)
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00
RECEITAS
12.420.280,00
1.412.513,60
12.480.721,02
100,49
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00
DEDUÇÕES DA RECEITA
-1.946.640,00
-178.565,93
-1.819.365,13
Copyright © Betha Sistemas. Todos os direitos reservados desde 1985.
terça-feira, 22 de março de 2016
março de 2016
D S T Q Q S S
28 29 1 2 3 4 5
6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19
20 21 22 23 24 25 26
27 28 29 30 31 1 2
3 4 5 6 7 8 9
15:06:06
Alterar configurações de data e hora...
PT
15:06
22/03/2016

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: **@PCP 16/00106401**

INTERESSADO: **Alcir Luza**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Jupiá**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 190 à 191.

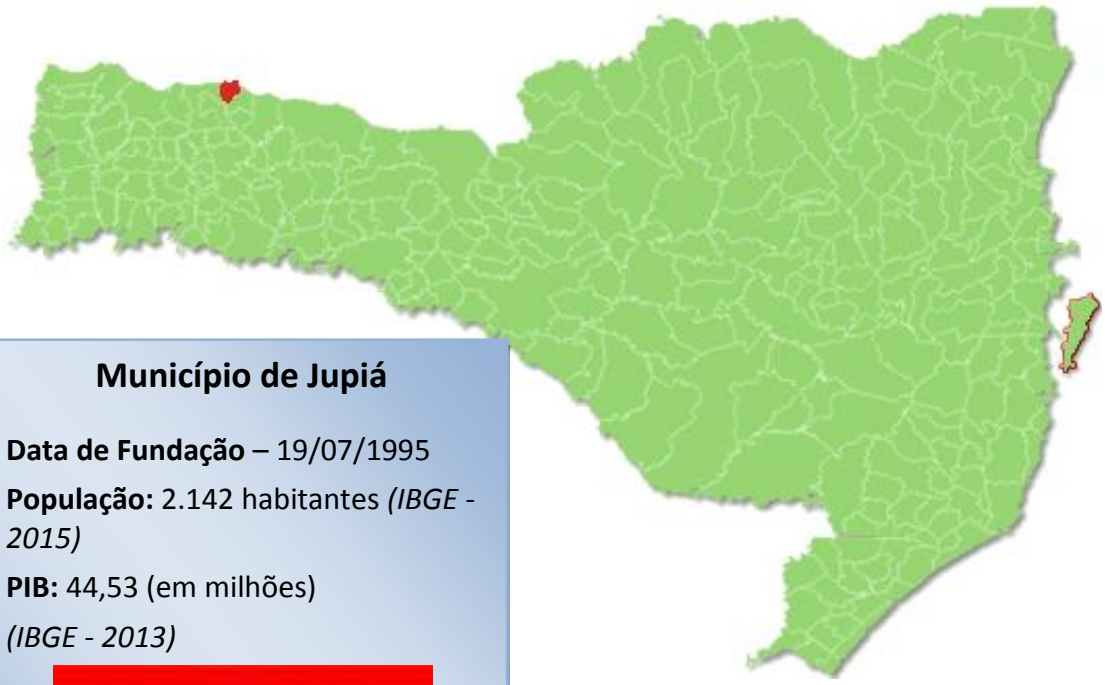
Florianópolis, 30 de setembro de 2016.

MOEMA RIBEIRO DAUX

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2015



Município de Jupiá

Data de Fundação – 19/07/1995

População: 2.142 habitantes *(IBGE - 2015)*

PIB: 44,53 (em milhões)

(IBGE - 2013)



Fls 193 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 6
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 16
4.1. Situação Patrimonial 16
4.2. Análise do resultado financeiro 17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 24
5.1. Saúde 24
5.2. Ensino 26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 26
5.2.2. FUNDEB 28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 42
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 44

Fls 194 TCE/SC

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 44
8. RESTRIÇÕES APURADAS 49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015 50
CONCLUSÃO 51
ANEXO 53
APÊNDICE 54

Fls 195 TCE/SC

PROCESSO	**PCP 16/00106401**
UNIDADE	Município de **Jupiá**
RESPONSÁVEL	Sr. Alcir Luza - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	2478/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Jupiá, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Jupiá, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 29/09/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

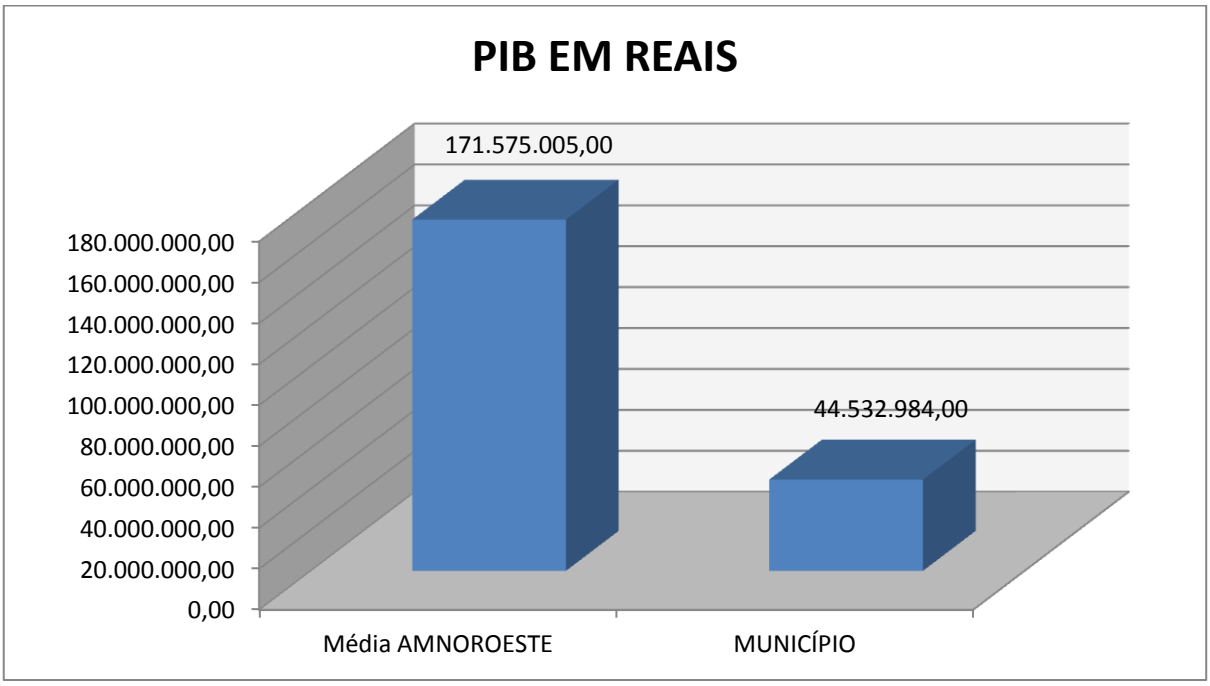
pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Jupiá tem uma população estimada em 2.142[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 44.532.984,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 20.636,23, considerando uma população estimada em 2013 de 2.158 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

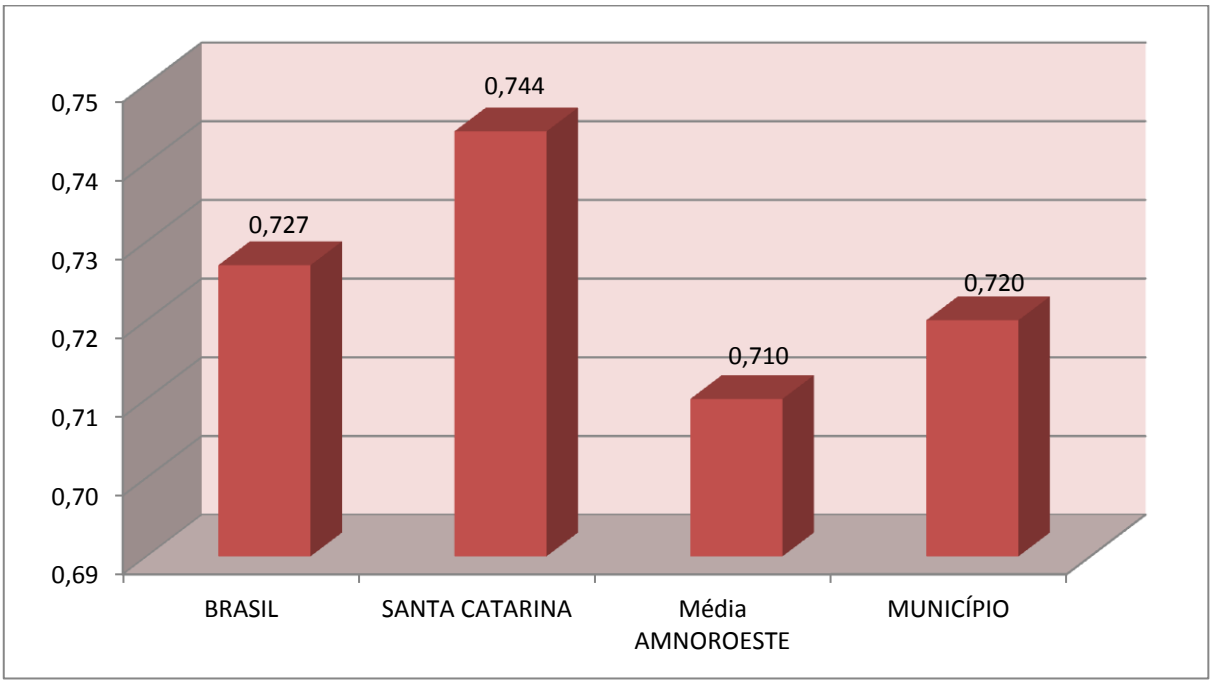


Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Jupiá encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE - 2015
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.473.640,00
PPA	527/2013	29/05/2013		
LDO	565/2014	23/09/2014	DESPESA FIXADA	10.473.640,00
LOA	570/2014	23/09/2014		

Fls 198 TCE/SC

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R$ 329.825,36**, correspondendo a **3,09%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R$ 329.825,36, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 454.847,07 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 125.021,71.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 1.217.735,77), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.473.640,00	10.661.355,89	101,79
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	12.134.972,81	10.991.181,25	90,57
Déficit de Execução Orçamentária		**329.825,36**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R$ 100,30, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R$ -329.925,66) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R$ 329.825,36), refere-se a ajuste na Conta: Demais Contas a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Jupiá nos últimos 5 anos:

Fls 199 TCE/SC

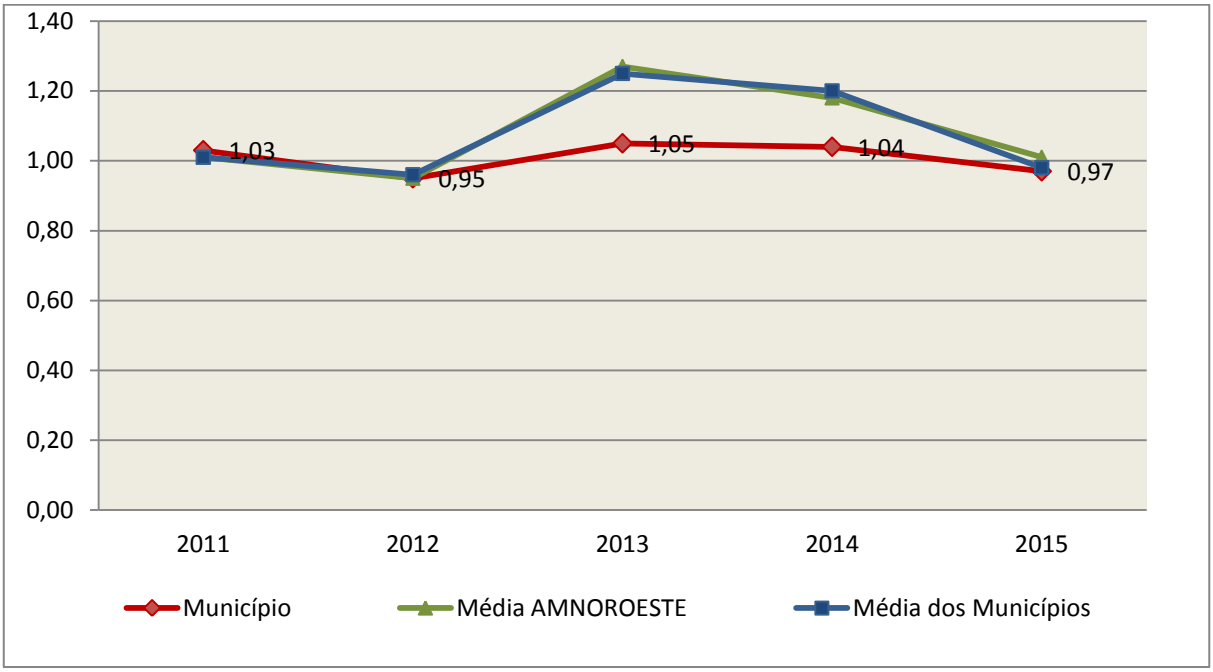
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	8.481.448,17	9.036.309,00	9.700.071,92	12.815.930,60	10.661.355,89
2	Despesa executada	8.257.112,38	9.485.424,47	9.276.644,92	12.301.565,28	10.991.181,25
QUOCIENTE		**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	0,95	1,05	1,04	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

Fls 200 TCE/SC

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 10.661.355,89**, equivalendo a **101,79%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

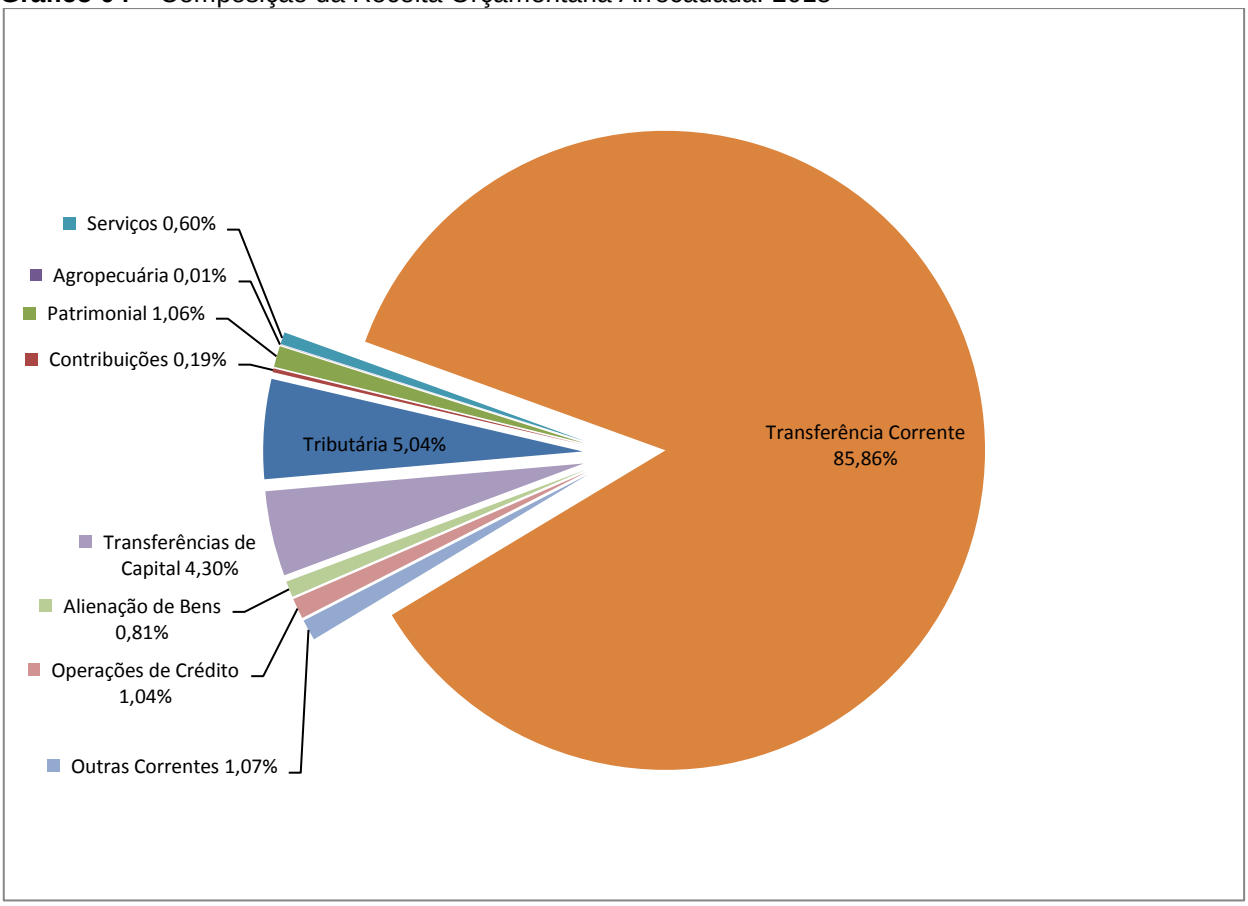
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	435.714,00	537.463,40	123,35
Receita de Contribuições	13.780,00	20.391,58	147,98
Receita Patrimonial	32.800,00	113.187,61	345,08
Receita Agropecuária	5.300,00	1.354,48	25,56
Receita de Serviços	18.020,00	64.494,09	357,90
Transferências Correntes	9.768.792,00	9.153.707,33	93,70
Outras Receitas Correntes	67.734,00	113.974,18	168,27
RECEITA CORRENTE	**10.342.140,00**	**10.004.572,67**	**96,74**
Operações de Crédito	-	111.383,22	-
Alienação de Bens	-	86.700,00	-
Transferências de Capital	131.500,00	458.700,00	348,82
RECEITA DE CAPITAL	**131.500,00**	**656.783,22**	**499,45**
TOTAL DA RECEITA	**10.473.640,00**	**10.661.355,89**	**101,79**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Fls 201 TCE/SC

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015



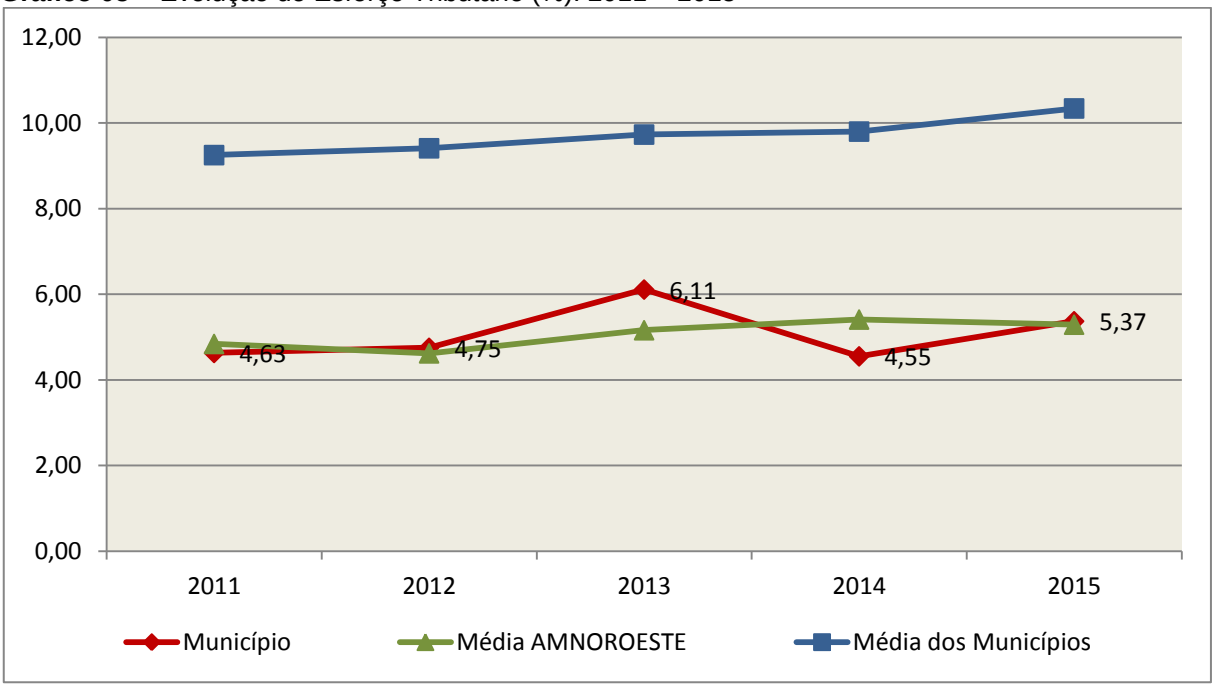
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,86%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Fls 202 TCE/SC

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

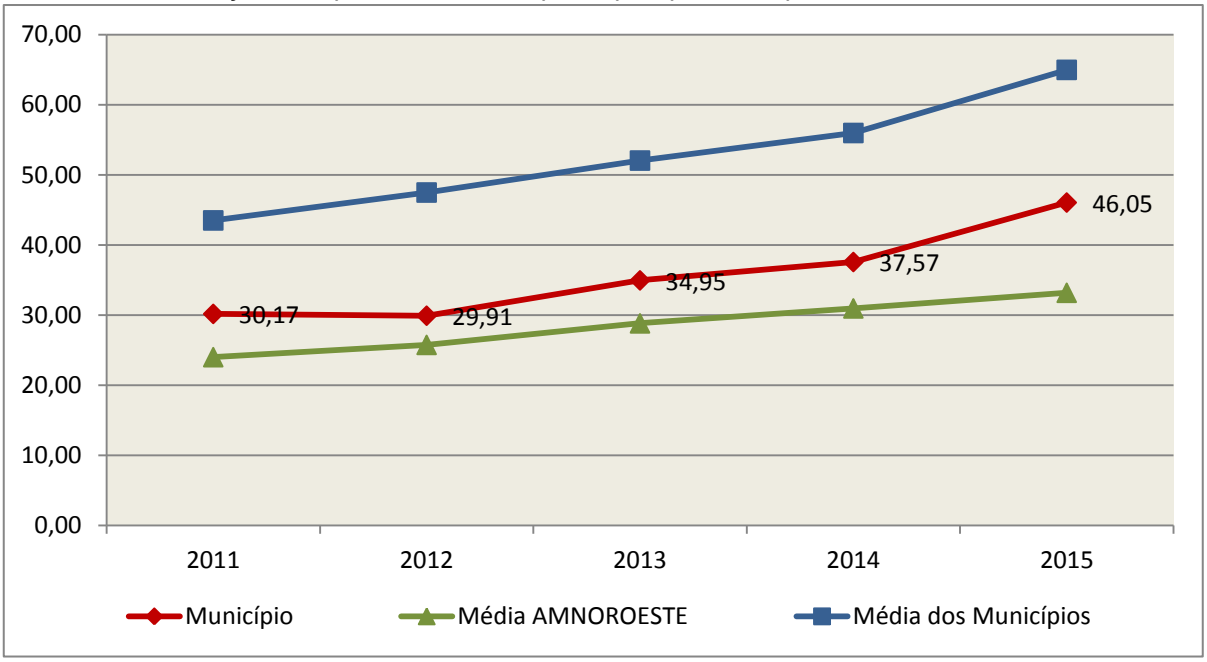


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

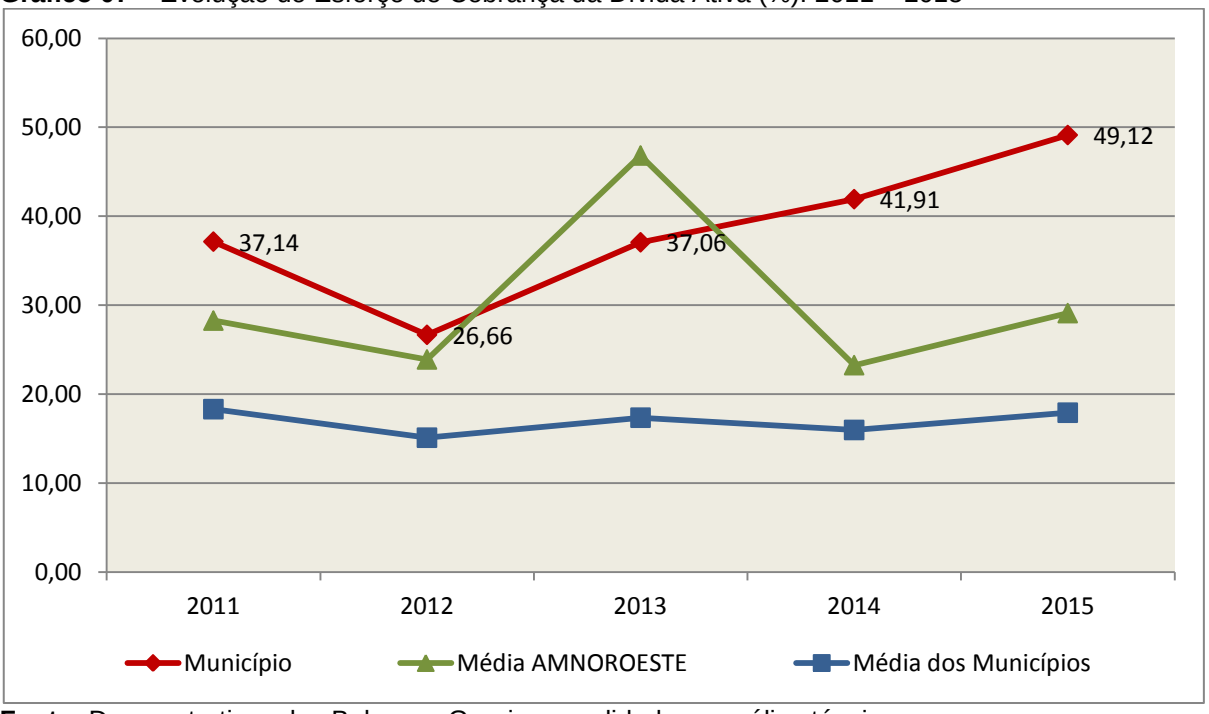
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
129.760,44	370.286,12	63.738,47	310.928,94	125.379,15

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	582.400,00	521.528,56	89,55
04-Administração	1.840.242,57	1.758.857,92	95,58
06-Segurança Pública	37.852,01	27.585,33	72,88

Fls 204 TCE/SC

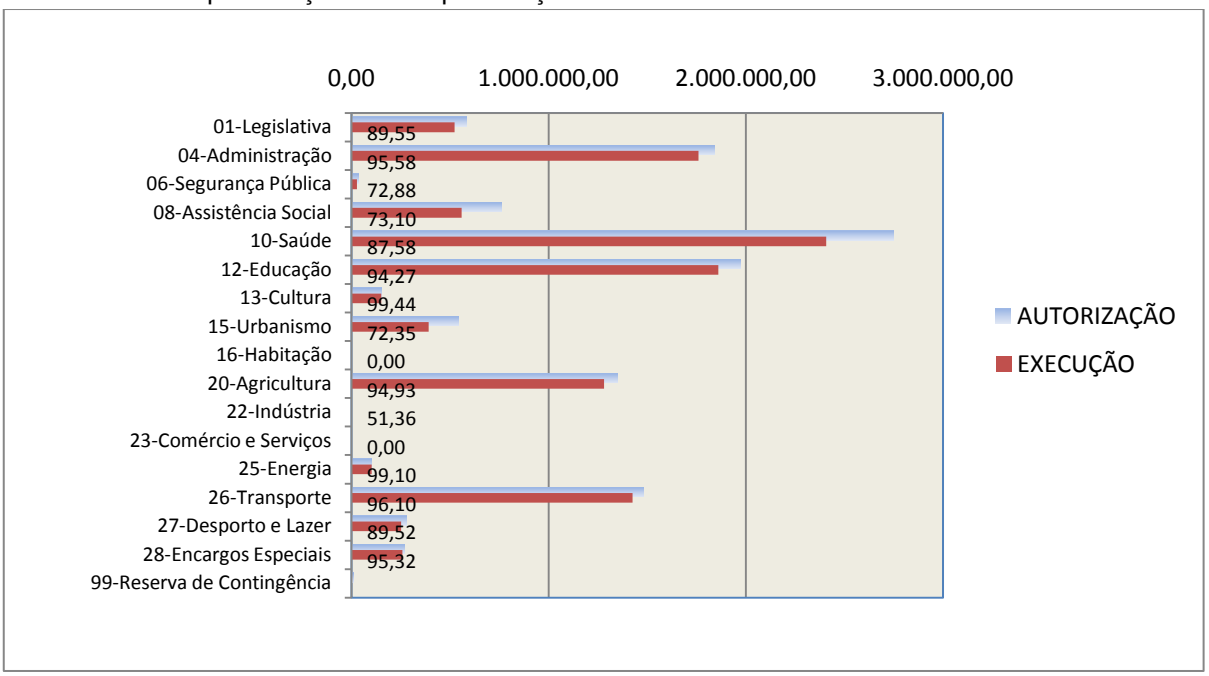
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	763.296,07	557.933,20	73,10
10-Saúde	2.748.598,86	2.407.339,83	87,58
12-Educação	1.973.822,45	1.860.627,40	94,27
13-Cultura	151.200,00	150.355,38	99,44
15-Urbanismo	540.868,18	391.303,67	72,35
16-Habitação	120,00	-	-
20-Agricultura	1.348.925,76	1.280.482,90	94,93
22-Indústria	1.000,00	513,60	51,36
23-Comércio e Serviços	1.300,00	-	-
25-Energia	102.391,58	101.471,62	99,10
26-Transporte	1.482.355,01	1.424.579,51	96,10
27-Desporto e Lazer	280.060,00	250.720,25	89,52
28-Encargos Especiais	270.540,32	257.882,08	95,32
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**12.134.972,81**	**10.991.181,25**	**90,57**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	331.526,38	403.210,81	463.371,38	500.027,08	521.528,56
04-Administração	1.271.008,09	1.209.988,89	1.350.067,75	1.520.309,30	1.758.857,92
06-Segurança Pública	10.455,11	27.369,82	27.903,91	32.300,31	27.585,33
08-Assistência Social	354.191,25	422.169,76	473.193,74	564.598,22	557.933,20
09-Previdência Social	46.371,05	53.501,68	55.571,40	-	-
10-Saúde	1.690.677,06	2.152.569,13	2.298.794,12	2.337.745,29	2.407.339,83
12-Educação	1.389.111,54	1.758.507,34	1.658.472,93	2.113.495,62	1.860.627,40
13-Cultura	50.378,62	256.633,74	46.087,86	82.822,64	150.355,38
15-Urbanismo	69.616,43	63.706,56	138.474,82	831.487,67	391.303,67
17-Saneamento	25.620,00	9.375,61	14.912,00	-	-
18-Gestão Ambiental	5.945,23	6.432,30	7.791,96	-	-
20-Agricultura	1.369.749,92	1.327.205,18	1.253.424,20	1.835.096,21	1.280.482,90
22-Indústria	570.843,37	325.025,32	226.617,44	25.320,00	513,60
23-Comércio e Serviços	4.653,00	84.158,10	3.081,25	-	-
24-Comunicações	6.745,67	14.254,49	4.573,35	-	-
25-Energia	42.191,30	54.829,08	77.164,24	72.490,11	101.471,62

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
26-Transporte	776.245,35	1.039.497,74	940.914,19	2.046.969,05	1.424.579,51
27-Desporto e Lazer	147.521,51	178.264,42	131.251,22	228.180,68	250.720,25
28-Encargos Especiais	94.261,50	98.724,50	104.977,16	110.723,10	257.882,08
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**8.257.112,38**	**9.485.424,47**	**9.276.644,92**	**12.301.565,28**	**10.991.181,25**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	98.647,43	1,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.530,98	0,34
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	202.077,37	2,09
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	34.945,68	0,36
Cota do ICMS	2.855.203,81	29,59
Cota-Parte do IPVA	134.369,99	1,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.765,02	0,45
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	61,06
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	3,40
Cota do ITR	3.367,74	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.805,34	0,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.124,20	0,08
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.850,22	0,04
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**9.648.006,82**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**9.319.952,66**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos

Fls 207 TCE/SC

percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	11.792.525,72
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.787.953,05
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**10.004.572,67**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Jupiá (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	**908.715,36**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**590.998,63**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**887.810,11**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	590.998,63
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	20.905,25		

Fls 208 TCE/SC

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.494.465,49**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**354.253,99**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**126.102,73**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	354.253,99
Créditos a Longo Prazo	125.379,15		
Dívida Ativa Tributária	125.379,15		
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	723,58		
Imobilizado	9.368.362,76	**TOTAL DO PASSIVO**	**945.252,62**
Bens Móveis	4.442.293,66		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-279.540,12		
Bens Imóveis	5.251.805,39		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-46.196,17		
		PATRIMONIO LIQUIDO	**9.457.928,23**
		Patrimônio Social e Capital Social	9.703.960,51
		Resultados Acumulados	-246.032,28
		Resultado do Exercício	-95.931,98
		Resultado de Exercícios Anteriores	-150.100,30
TOTAL	**10.403.180,85**	**TOTAL**	**10.403.180,85**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 887.810,11** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ 329.925,66** passando de um Superávit de **R$ 1.217.735,77** para um Superávit de **R$ 887.810,11.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 729.987,65**.

Fls 209 TCE/SC

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.371.938,83	887.810,11	-484.128,72
Passivo Financeiro	154.203,06	0,00	-154.203,06
Saldo Patrimonial Financeiro	**1.217.735,77**	**887.810,11**	**-329.925,66**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R$ 100,30, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R$ -329.925,66) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R$ 329.825,36), refere-se a ajuste na Conta: Demais Contas a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Jupiá, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	**SUPERAVIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	114,86	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	**SUPERAVIT**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.466,39	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.408,08	**SUPERAVIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.018,19	**SUPERAVIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 0,00	7.573,55	**SUPERAVIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 7.573,55		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	**SUPERAVIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.640,91	**SUPERAVIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	100.952,51	**SUPERAVIT**

Fls 211 TCE/SC

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	27.520,88	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	4.609,56	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	244,00	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	39.456,00	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.984,28	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	205,19	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.867,83	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.141,94	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	17.413,95	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	756,79	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.780,51	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**326.155,42**	
00 - Recursos Ordinários	561.654,69	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**561.654,69**	

Fonte: e-Sfinge

Fls 212 TCE/SC

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	8.257.112,38	9.485.424,47	9.276.644,92	12.301.565,28	10.991.181,25
2 Restos a Pagar	660.937,29	49.079,41	36.028,52	154.203,06	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.346.689,05	332.727,38	748.334,71	1.371.938,83	887.810,11
4 Passivo Financeiro Ajustado	666.757,47	52.783,93	44.964,26	154.203,06	0,00
5 Ativo Real	10.092.117,61	10.920.067,11	11.448.896,56	10.246.780,35	10.403.180,85
6 Passivo Real	666.757,47	52.783,93	44.964,26	542.819,84	945.252,62
QUOCIENTES	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
Resultado Patrimonial (5÷6)	15,14	206,88	254,62	18,88	11,01
Situação Financeira (3÷4)	2,02	6,30	16,64	8,90	
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,00	0,52	0,39	1,25	0,00

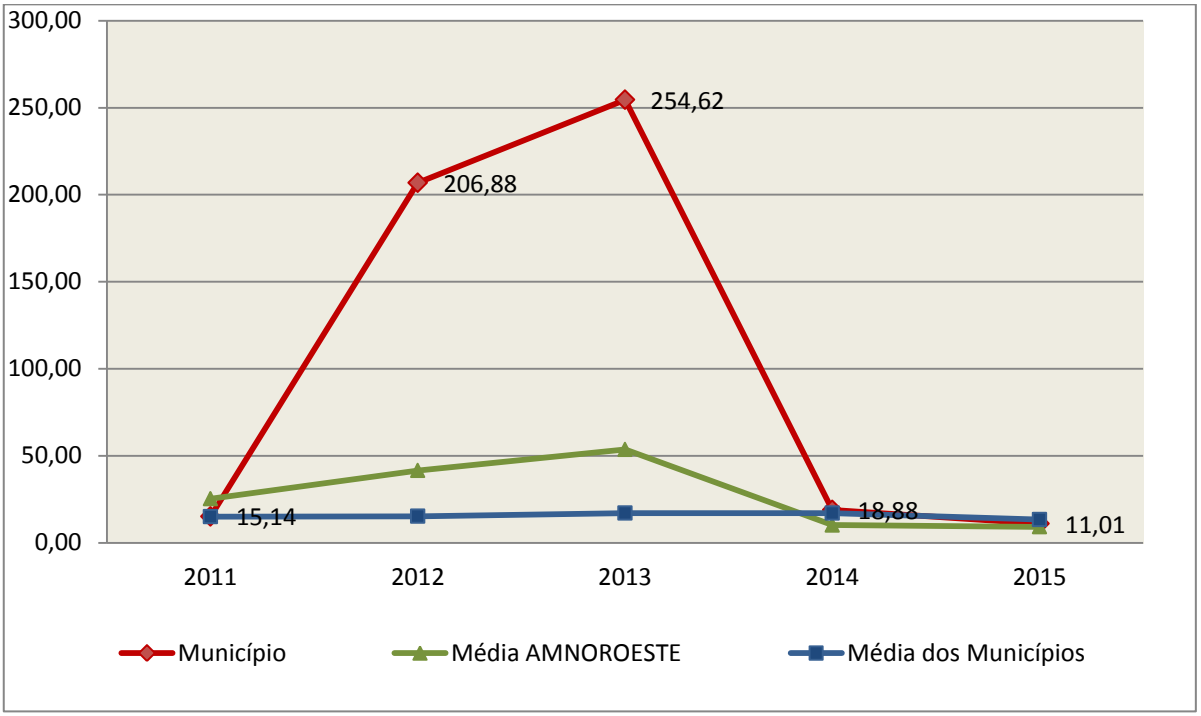
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Fls 213 TCE/SC

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

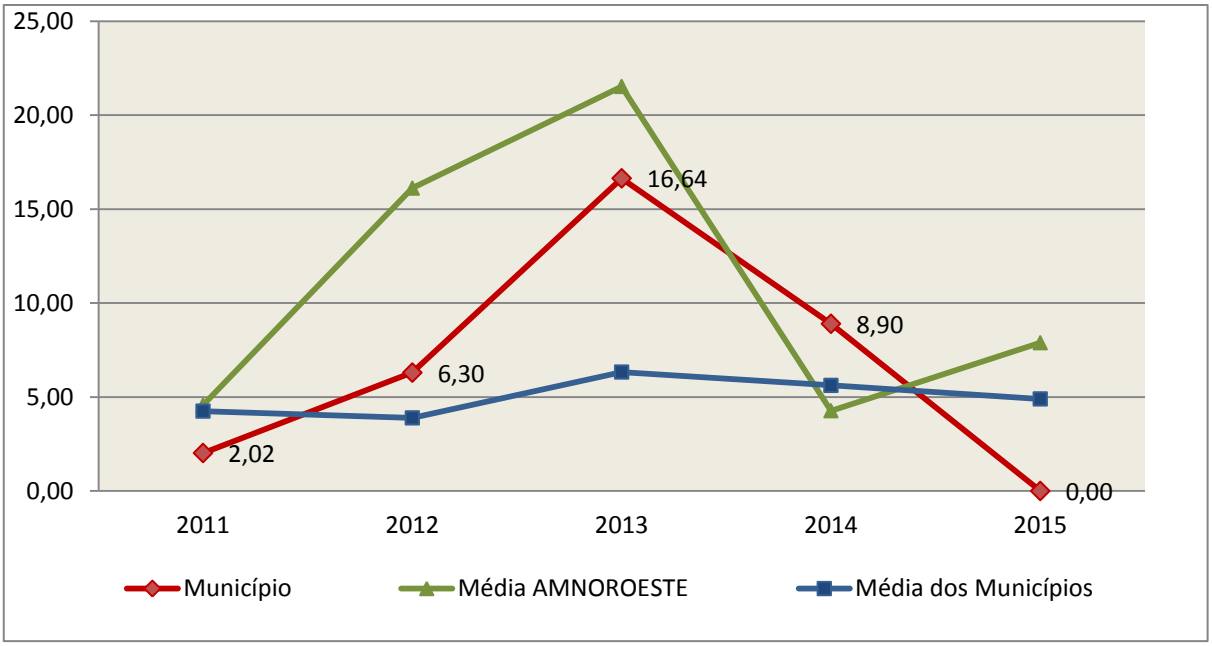
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **11,01** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Fls 214 TCE/SC

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o mesmo não apresentava saldo em seu Passivo Financeiro.

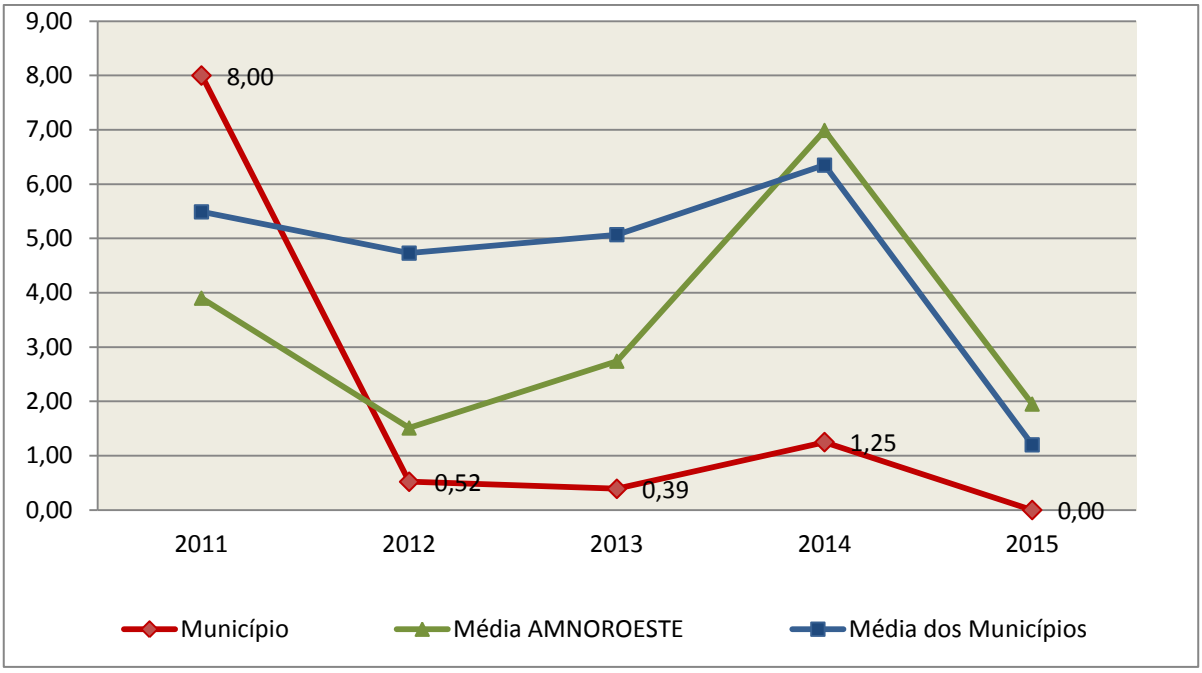
O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Jupiá é demonstrada no gráfico a seguir:

Fls 215 TCE/SC

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 1.889.193,29** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 491.200,39**, representando **5,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

Fls 216 TCE/SC

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

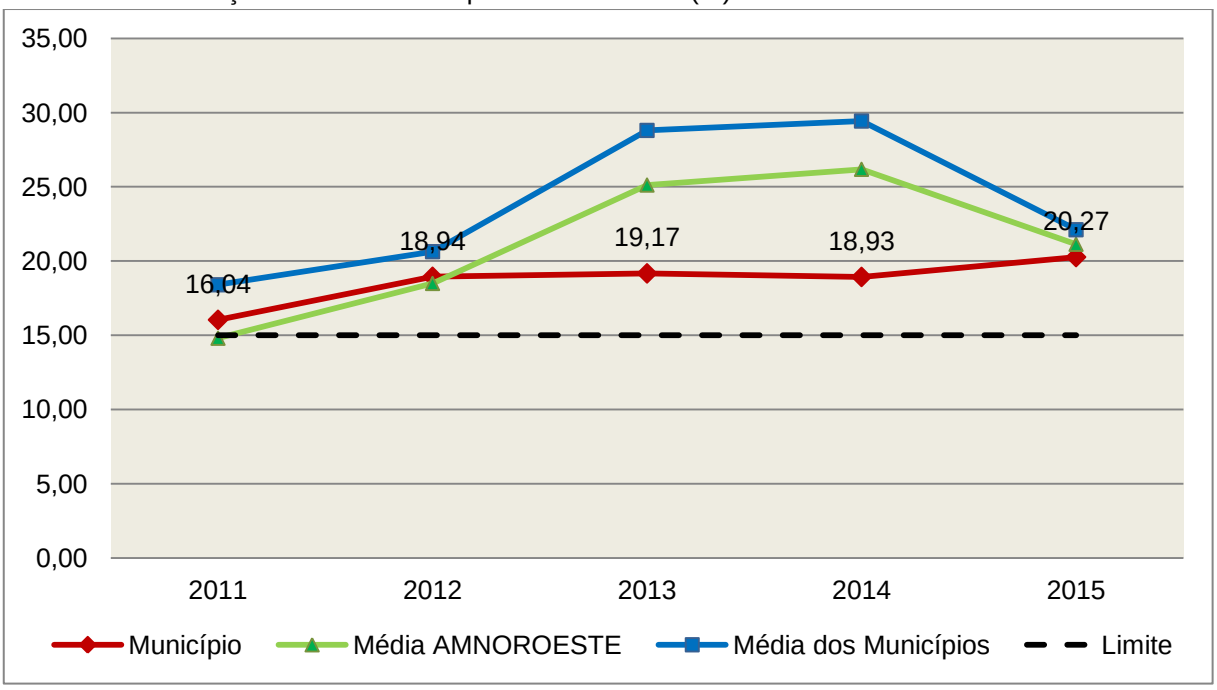
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**9.319.952,66**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.407.339,83	25,83
Atenção Básica	1.975.703,06	21,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	412.348,71	4,42
Vigilância Sanitária	19.288,06	0,21
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	518.146,54	5,56
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**1.889.193,29**	**20,27**
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.397.992,90	15,00
Valor Acima do Limite	**491.200,39**	**5,27**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Fls 217 TCE/SC

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jupiá em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.538.166,61** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,31%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 126.164,90**, representando **1,31%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Fls 218 TCE/SC

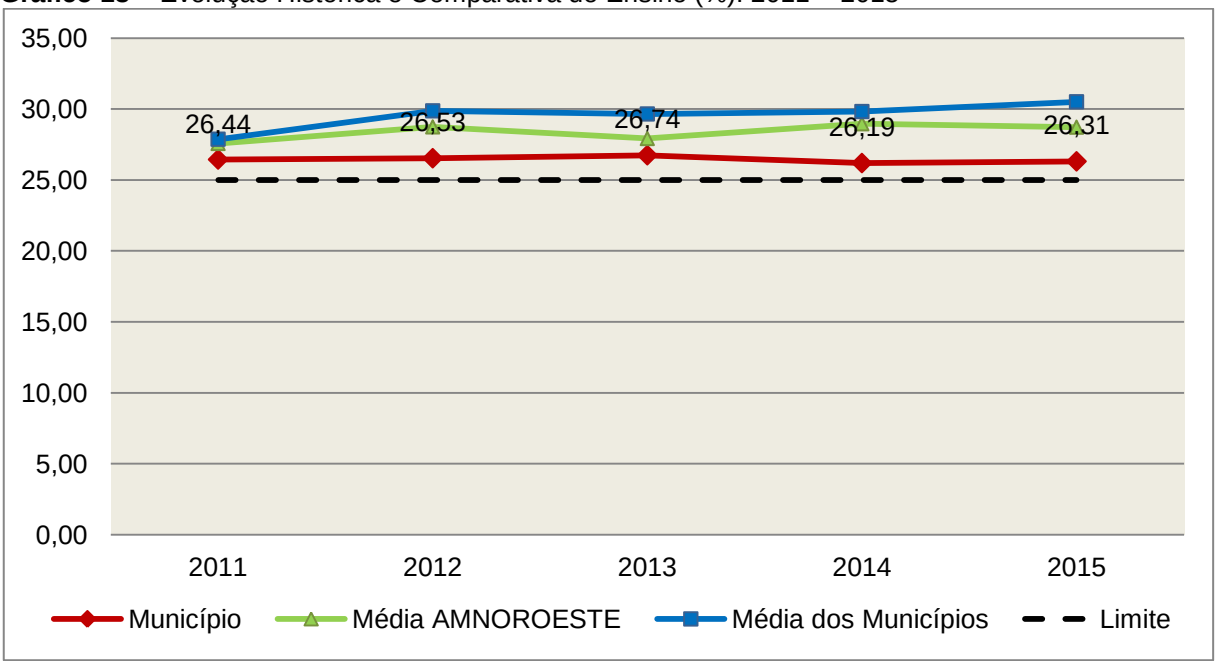
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**9.648.006,82**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**277.112,25**	**2,87**
Educação Infantil	277.112,25	2,87
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**1.518.118,67**	**15,74**
Ensino Fundamental	1.518.118,67	15,74
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**-742.935,69**	**-7,70**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**2.538.166,61**	**26,31**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.412.001,71	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**126.164,90**	**1,31**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jupiá em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Fls 219 TCE/SC

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 539.887,03**, equivalendo a **74,33%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

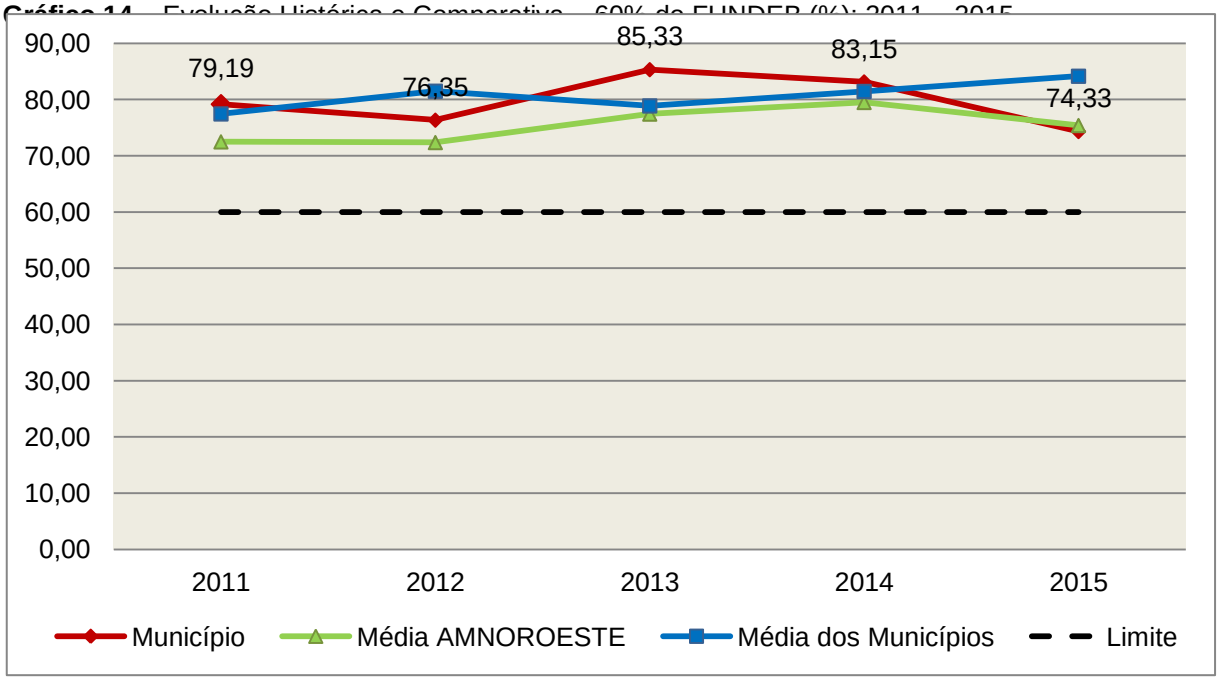
COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	722.455,04
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.888,71
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**726.343,75**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	435.806,25
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	539.887,03
Valor Acima do Limite	**104.080,78**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Fls 220 TCE/SC

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 719.252,76**, equivalendo a **99,02%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**726.343,75**
95% dos Recursos do FUNDEB	690.026,56
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	719.252,76
Valor Acima do Limite	**29.226,20**

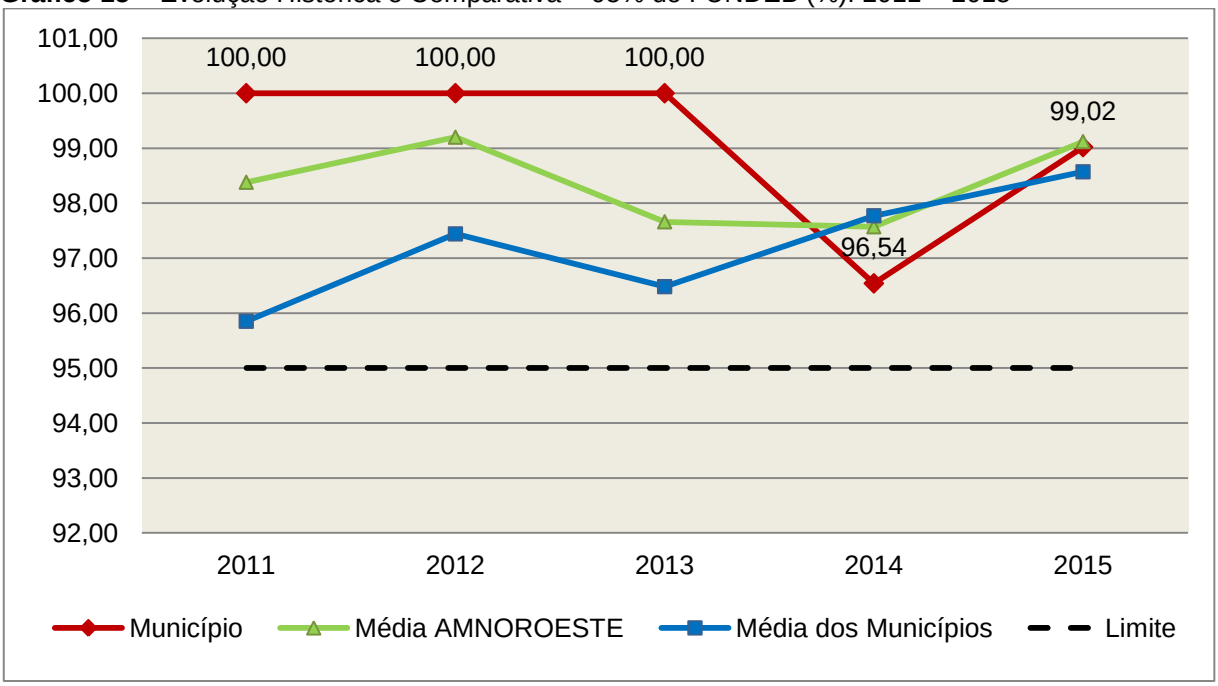
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Fls 221 TCE/SC

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Jupiá ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 25.152,75**, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Fls 222 TCE/SC

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	7.090,99
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**7.090,99**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.
Obs.: Para abertura de crédito adicional no exercício de 2016, deve ser considerado o valor de R$ 7.090,99, visto que a DDO com saldo invertido é acrescentada indevidamente como Recursos do FUNDEB que não foram utilizados, conforme evidenciado no Apêndice.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**10.004.572,67**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.002.743,60	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.157.411,04	51,55
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	408.835,33	4,09
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**5.566.246,37**	**55,64**
Valor Abaixo do Limite (60%)	436.497,23	4,36

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

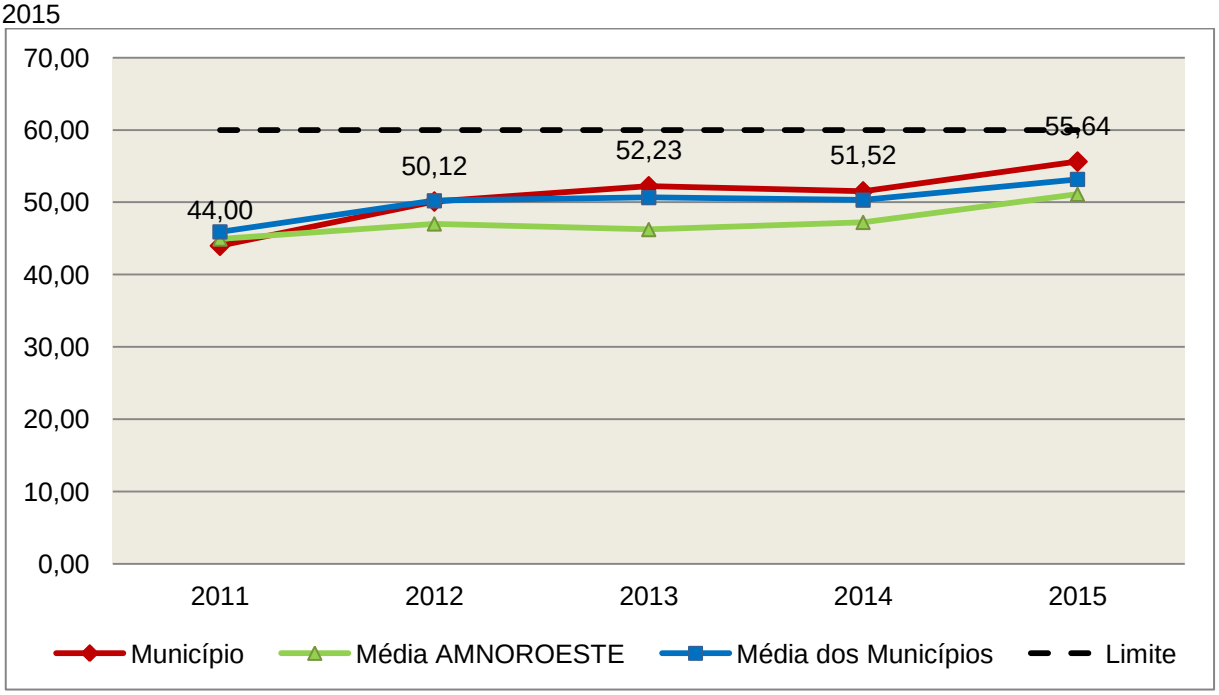
No exercício em exame, o Município gastou **55,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

Fls 223 TCE/SC

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Jupiá, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**10.004.572,67**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.402.469,24	54,00

Fls 224 TCE/SC

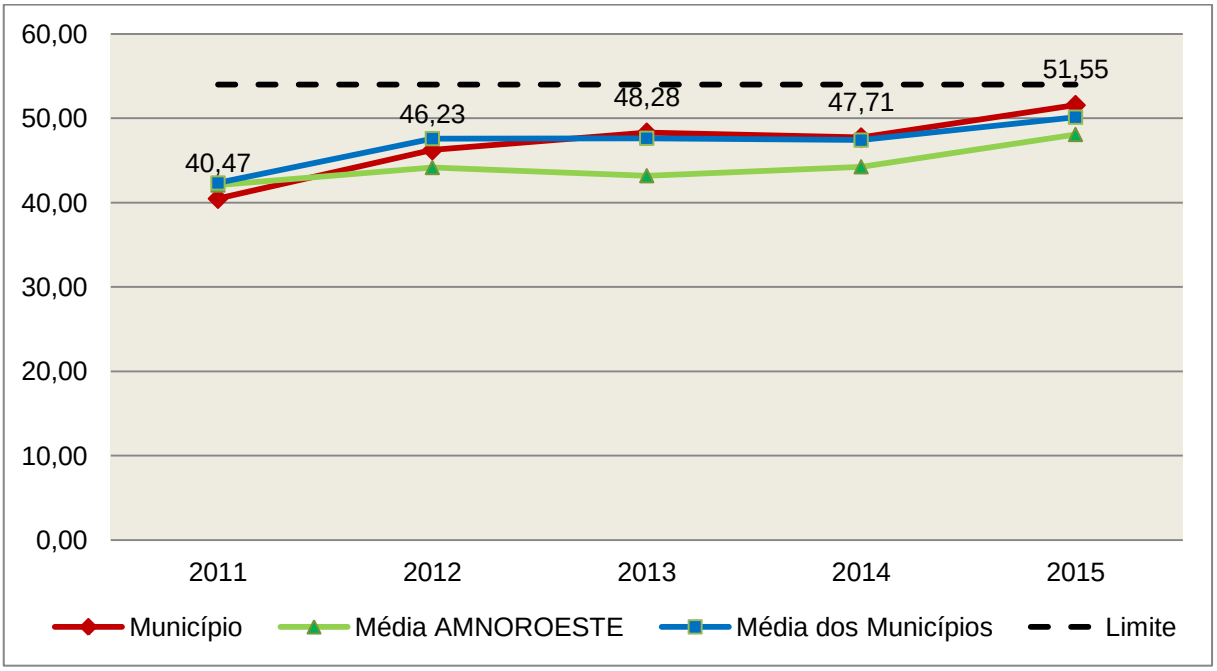
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.157.411,04	51,55
Pessoal e Encargos*	5.157.411,04	51,55
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**5.157.411,04**	**51,55**
Valor Abaixo do Limite (54%)	245.058,20	2,45

Fonte: * Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,55%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6º edição, publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf

Fls 225 TCE/SC

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**10.004.572,67**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	600.274,36	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	408.835,33	4,09
Pessoal e Encargos*	408.835,33	4,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**408.835,33**	**4,09**
Valor Abaixo do Limite (6%)	191.439,03	1,91

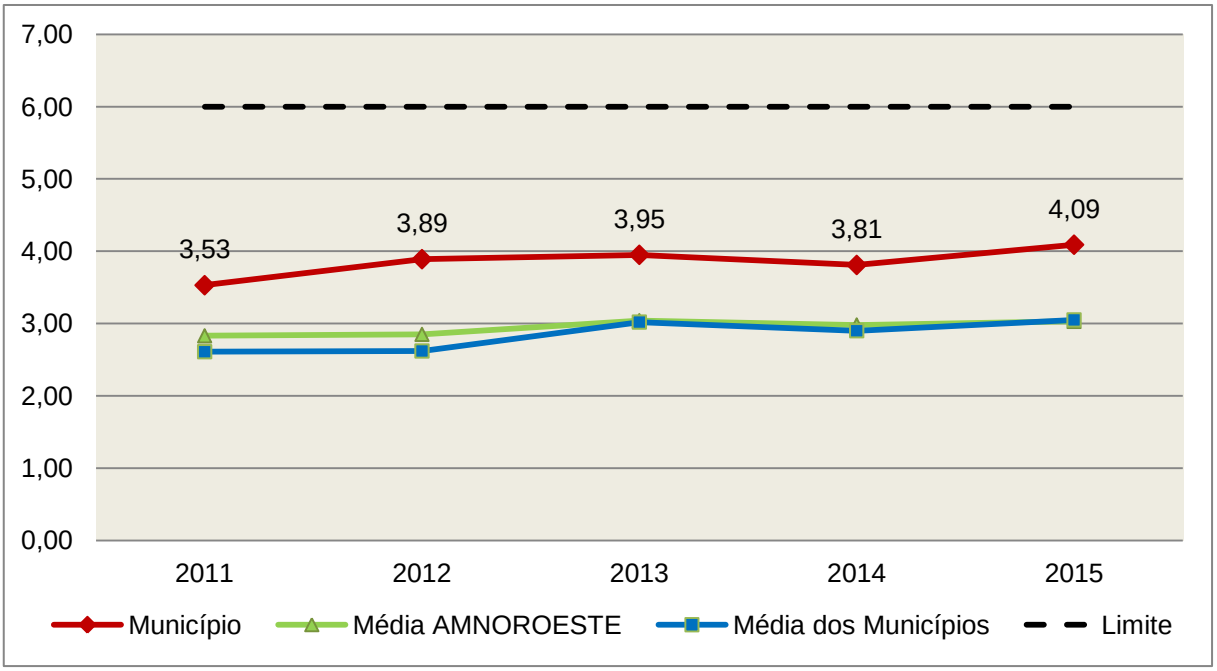
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Fls 226 TCE/SC

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Fls 227 TCE/SC

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Diretitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]

Fls 228 TCE/SC

> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jupiá**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 154 dos autos).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[5].

[5] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
>
> VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
>
> IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e

Fls 230 TCE/SC

resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Fls 231 TCE/SC

> XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
>
> XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
>
> XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
>
> XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
>
> XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
>
> XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
>
> XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
>
> XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
>
> XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jupiá**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fl. 155 dos autos).

Fls 232 TCE/SC

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jupiá**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que a folha 159, o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhado, não menciona de qual exercício refere-se o Parecer.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou

Fls 233 TCE/SC

da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jupiá**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que a folha 156, o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social encaminhado, não menciona de qual exercício refere-se o Parecer.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

Fls 234 TCE/SC

> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jupiá**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que a folha 157, o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar encaminhado, não menciona de qual exercício refere-se o Parecer.

Fls 235 TCE/SC

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Jupiá**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que a folha 158, o Parecer do Conselho Municipal do Idoso encaminhado, não menciona de qual exercício refere-se o Parecer.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Fls 236 TCE/SC

> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Fls 237 TCE/SC

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;
>
> III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e
>
> IV - [...]
>
> Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:
>
> I - [...]
>
> II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
>
> III - [...]
>
> Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:
>
> I - quanto à despesa:
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

Fls 238 TCE/SC

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Jupiá**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e	**CUMPRIU**

Fls 239 TCE/SC

pagamento	
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 22/03/2016 (fl. 190 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Fls 240 TCE/SC

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Registro indevido de Depósitos e outras Obrigações nas Fontes de Recursos 00 e 19, com saldo devedor de **R$ 895,08 e R$ 482,56**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, deste Relatório).

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

Fls 241 TCE/SC

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	**Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**	R$ 329.825,36
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 887.810,11
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	20,27%
4.2) Ensino	25,00%	26,31%
4.3) FUNDEB	60,00%	74,33%
	95,00%	99,02%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	55,64%
b) Poder Executivo	54,00%	51,55%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,09%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**DESCUMPRIU**	

Fls 242 TCE/SC

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Jupiá**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar,** respectivamente, apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 05/10/2016.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 05/10/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

Fls 244 TCE/SC

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	518.146,54
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**518.146,54**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	17.206,25
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - merenda escolar, Anexo 8, fl. 37	17.760,12
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	214.598,05
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - merenda escolar, Anexo 8, fl. 37	43.956,44
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.065.498,01
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	3.888,71
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 19)	25.152,75
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**-742.935,69**

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	432.809,42	432.809,42	432.809,42
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	8.370,00	8.370,00	8.370,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	19.288,06	19.288,06	19.288,06
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	53.734,06	53.734,06	53.734,06
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	302	3.945,00	3.945,00	3.945,00
TOTAL			**518.146,54**	**518.146,54**	**518.146,54**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	197,23	197,23	197,23
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	17.009,02	17.009,02	17.009,02
TOTAIS			**17.206,25**	**17.206,25**	**17.206,25**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2015	361	96.933,71	96.933,71	96.933,71
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	40.025,41	40.025,41	40.025,41
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2015	361	52.344,44	52.344,44	52.344,44
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2015	361	25.294,49	25.294,49	25.294,49
TOTAL			**214.598,05**	**214.598,05**	**214.598,05**

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	114,86	0,00	0,00	0,00		114,86	0,00		114,86	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	2.466,39	0,00	0,00	0,00		2.466,39	0,00		2.466,39	SUPERAVIT
11	1.408,08	0,00	0,00	0,00		1.408,08	0,00		1.408,08	SUPERAVIT
12	3.018,19	0,00	0,00	0,00		3.018,19	0,00		3.018,19	SUPERAVIT
18	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
19	7.090,99	-482,56	0,00	0,00		7.573,55	0,00		7.573,55	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	5.640,91	0,00	0,00	0,00		5.640,91	0,00		5.640,91	SUPERAVIT
33	100.952,51	0,00	0,00	0,00		100.952,51	0,00		100.952,51	SUPERAVIT
34	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT

35	27.520,88	0,00	0,00	0,00		27.520,88	0,00		27.520,88	SUPERAVIT
36	4.609,56	0,00	0,00	0,00		4.609,56	0,00		4.609,56	SUPERAVIT
37	244,00	0,00	0,00	0,00		244,00	0,00		244,00	SUPERAVIT
38	39.456,00	0,00	0,00	0,00		39.456,00	0,00		39.456,00	SUPERAVIT
39	7.984,28	0,00	0,00	0,00		7.984,28	0,00		7.984,28	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	205,19	0,00	0,00	0,00		205,19	0,00		205,19	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	4.867,83	0,00	0,00	0,00		4.867,83	0,00		4.867,83	SUPERAVIT
65	14.141,94	0,00	0,00	0,00		14.141,94	0,00		14.141,94	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	17.413,95	0,00	0,00	0,00		17.413,95	0,00		17.413,95	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	756,79	0,00	0,00	0,00		756,79	0,00		756,79	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	87.780,51	0,00	0,00	0,00		87.780,51	0,00		87.780,51	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	**325.672,86**	**- 482,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**326.155,42**	**0,00**	**0,00**	**326.155,42**	

B	RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	560.759,61	-895,08	0,00	0,00		561.654,69	SUPERAVIT
1	1.377,64	1.377,64	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
2	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	**562.137,25**	**482,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**561.654,69**	

PARECER n°: MPTC/45389/2016

PROCESSO n°: PCP-16/00106401

ORIGEM : Prefeitura de Jupiá

RESPONSÁVEL: Alcir Luza

ASSUNTO : Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015.

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de Prestação de Contas da Prefeitura de Jupiá, referente ao exercício de 2015.

Auditores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 240/241).

2 – MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um déficit de R$ 329.825,36, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (fl. 198);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R$ 887.810,11, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, *b*, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 208);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 215);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do

ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 217);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 219);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 220);

- Foram realizadas despesas com o saldo do exercício anterior dos recursos do FUNDEB no 1º trimestre, mediante abertura de crédito adicional, cumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 221);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 222);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, *b*, da Lei Complementar nº 101/2000 (fls. 223/224);

- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, *a*, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 225);

- O Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade

com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 228);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 20, § 2º, *a*, da Resolução nº TC-16/94, aplicável até a apresentação da prestação de contas do exercício de 2015,[1] constando a aprovação das respectivas contas (fl. 231);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desconformidade com o art. 20, § 2º, *b*, da Resolução nº TC-16/94, aplicável à época (fl. 232);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desconformidade com o art. 20, § 2º, *c*, da Resolução nº TC-16/94, aplicável à época (fl. 233);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desconformidade com o art. 20, § 2º, *d*, da Resolução nº TC-16/94, aplicável à época (fl. 234);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desconformidade com o art. 20, § 2º, *e*, da Resolução nº TC-16/94, aplicável à época (fl. 235);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 239): -

[1] Resolução revogada a partir de 1º-1-2016 pela Instrução Normativa nº TC-20/2015, publicada no DOTC-e de 9-9-2015. Conforme o art. 52, a novel regulamentação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data estabelecida para apresentação da prestação de contas relativas ao exercício de 2016.

lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

Questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta como previsão no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

> XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa n. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei da Transparência, e/ou decreto regulamentador, apenas um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Além disso, o prefeito deverá ser alertado acerca da ausência de encaminhamento ao Tribunal dos pareceres do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho Municipal do Idoso.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 240/241 não são consideradas graves a ensejar recomendação de rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de JUPIÁ, referentes ao exercício de 2015.

Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

ADERSON FLORES

Procurador

Fls 254 TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00106401
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Jupiá
RESPONSÁVEL:	Sr. Alcir Luza
INTERESSADO:	Sr. Carlos Conteratto
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/CFF - 1228/2016

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 do Município de JUPIÁ, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 e 59 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU deste Tribunal de Contas procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, elaborou o Relatório Nº 2478/2016, no qual foram anotadas as seguintes restrições:

> 8.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 8.1.1 - Registro indevido de Depósitos e outras Obrigações nas Fontes de Recursos 00 e 19, com saldo devedor de **R$ 895,08 e R$ 482,56**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, deste Relatório);
>
> 8.1.2 - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).
>
> 8.2. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
>
> 8.2.1 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);
>
> 8.2.2 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4);

> 8.2.3 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5);
>
> 8.2.4 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 45389/2016, manifestou-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de JUPIÁ, referentes ao exercício de 2015.

O Corpo Técnico também concluiu por:

> I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
>
> II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;
>
> III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o sucinto Relatório

2. DISCUSSÃO

2.1) Registro indevido de Depósitos e outras Obrigações nas Fontes de Recursos 00 e 19, com saldo devedor de R$ 895,08 e R$ 482,56, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64

A restrição anotada denota a existência de falhas na elaboração, verificação, aferição e execução dos dados contábeis que integram o Balanço Anual do exercício a serem encaminhados a este Tribunal.

Nesse sentido, destaco que são de responsabilidade dos profissionais da contabilidade e da controladoria interna, entre outras tarefas, a elaboração e análise das informações contábeis produzidas, de forma a identificar possíveis desvios e suas causas, para então implementar ações corretivas a fim de que o Balanço Anual possa representar adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ente, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com a Lei 4.320/64.

Registros contábeis inadequados podem levar à uma análise deturpada da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ente Público, fazendo com que o julgador possa decidir pela rejeição das Contas do Prefeito.

Pelo exposto e considerando que a restrição em comento ainda não macula a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município, concluo por recomendar à Unidade e, em específico, aos responsáveis pelo controle interno e pela contabilidade do Município, que adotem providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas dessa natureza.

2.2) Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.

A DMU destacou em seu Relatório que o Município não disponibilizou em meios eletrônicos de acesso público, informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo dessa forma, a transparência estampada no art. 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigos 4°, II e 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010. A Instrução indicou que apenas 1 (hum) item não consta do rol de exigências dotados pela LRF são:

1) Disponibilização de informações acerca do Lançamento da Receita - art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.

Analisando-se as informações contidas no Relatório da Instrução Técnica, considero atendida parcialmente às disposições legais, bem como julgo que houve evolução nesse processo de transparência da gestão fiscal, mas merece RECOMENDAÇÃO para que sejam corrigidas as falhas apontadas no Relatório Técnico, para que se atenda aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.

2.3) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

2.4) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

2.5) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

2.6) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

A instrução observou que o Município não encaminhou os Pareceres dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso ou Pessoa Idosa, em desatendimento ao que prescreve o art. 1º, § 2º, “b”, “c”, “d” e "e", da Resolução TC nº 77/2013.

Evidencio que para garantir a correta aplicação dos recursos, bem como os objetivos de cada Conselho criado é importante a sua manifestação e isso se verifica a partir da emissão dos respectivos pareceres. Embora não possa aplicar sanções, os conselhos podem exercer um controle sobre as para as quais foram criados e servir como ponte entre a sociedade e os dirigentes públicos, já que seu papel é acompanhar toda a gestão das atividades.

Neste sentido, o trabalho de acompanhamento realizado pelos conselhos Municipais soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública, na medida em que age verificando a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas e as irregularidades identificados às autoridades competentes para adoção das providências cabíveis.

No entanto, as restrições em análise não são objeto de rejeição de contas, segundo a Decisão Normativa n. 06/2008 e, portanto considero importante RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo que, anualmente, encaminhe os referidos Pareceres dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso ou Pessoa Idosa.

Considerando o exposto e também que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da Diretoria de Controle dos Municípios e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II da LOTC); que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo; que foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas, em consonância às disposições da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, apesar de obter Déficit de Execução Orçamentária da ordem de R$ 329.825,36, mas que foi em grande parte absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior e superávit financeiro do montante de R$ 887.810,11; que o Município aplicou 26,31% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal; que foram aplicados 99,02% dos recursos oriundos do

Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007; que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério 74,33% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007; que ao aplicar 20,27% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; entendo, portanto, presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do Município de JUPIÁ, relativas ao exercício financeiro de 2015.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus

Fls 260 TCE/SC
Fls 260 TCE/SC

resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 45389/2016;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de JUPIÁ a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo no Relatório Nº 2478/2016, no que diz respeito a:

3.2.1. disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigos 2°, § 2°, II, 4°, II e 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório Nº 2478/2016);

3.2.2. adoção de providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas de natureza Contábil verificada no item 8.1.1, da conclusão do Relatório Nº 2478/2016;

3.2.3. remessa anual dos Pareceres dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso ou Pessoa Idosa, em atendimento ao que prescreve o art. 1º, § 2º, “b”, “c”, “d” e "e", da Resolução TC nº 77/2013. (item 6, do Relatório Nº 2478/2016).

3.3. Recomenda ao Município de Jupiá que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Dar ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer MPjTC nº 45389/2016 e do Relatório DMU Nº 2478/2016 à Prefeitura Municipal de Jupiá.

3.6. Dar ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal de Jupiá.

Florianópolis, em 22 de novembro de 2016.

CESAR FILOMENO FONTES
CONSELHEIRO RELATOR

1. Processo n.: PCP-16/00106401
2. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. Responsável: Alcir Luza
4. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jupiá
5. Unidade Técnica: DMU
6. Parecer Prévio n.: 0201/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 45389/2016;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de JUPIÁ a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo no ***Relatório DMU n. 2478/2016***, no que diz respeito à:

6.2.1. disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no art. art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o arts. 2°, §2°, II, 4°, II, e 7°, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

6.2.2. adoção de providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas de natureza Contábil verificada no item 8.1.1 do Relatório DMU;

6.2.3. remessa anual dos Pareceres dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso ou Pessoa Idosa, em atendimento ao que prescreve o art. 1º, § 2º, “b” a "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Jupiá que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Jupiá.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DMU n. 2478/2016*** que o fundamentam, bem como do ***Parecer MPjTC n. 45389/2016***, à Prefeitura Municipal de Jupiá.

7. Ata n.: 82/2016
8. Data da Sessão: 07/12/2016 - Ordinária
9. Especificação do quorum:
9.1. Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Herneus de Nadal, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (Relator - art. 86, *caput,* da LC n. 202/2000)
10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores
11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator (art. 86, *caput,* da LC n. 202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 0066/2017 Florianópolis, 05/01/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00106401, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Jupiá, exarou o Parecer Prévio nº 201, que está disponibilizado no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0066/2017 @PCP-16/00106401
Carlos Conteratto
Presidente- da Câmara Municipal de Jupiá
Avenida Tupinambá, 1687, Centro
89.839-000 - JUPIÁ - SC

Of. TCE/SEG Nº 0065/2017 Florianópolis, 05/01/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00106401, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Jupiá, exarou o Parecer Prévio nº 201, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0065/2017 @PCP-16/00106401
Alcir Luza
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Jupiá
Rua Amapa, 231, Centro
89.839-000 - JUPIÁ - SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600106401
Solicitante: Alcir Luza

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°0065/2017 foi recebido no dia 7 de Fevereiro de 2017, às 15:15, pelo usuário Alcir Luza, cujo endereço IP de acesso é 186.250.38.58.

Of. TCE/SEG Nº 2845/2017 Florianópolis, 15/03/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-16/00106401, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Jupiá e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 2845/2017 @PCP-16/00106401
Valdelirio Locatelli da Cruz
Presidente- da Câmara Municipal de Jupiá
Avenida Tupinambá, 1687, Centro
89.839-000 - JUPIÁ - SC